



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33



## PROJETO DE LEI Nº 010, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

*“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE  
TURISMO DE TABAPUÃ-SP, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã-SP, conforme determina o artigo 14, parágrafo único, da Lei 2.624, de 07 de Fevereiro de 2018.

**Parágrafo Único** – O Plano Diretor de Turismo, ora aprovado deverá ser revisado a cada 03 (três) anos, devendo ser submetido à apreciação e aprovação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Waldomiro Xavier de Souza Filho**”, aos 10 dias do mês de Abril do ano de 2024.

SILVIO CESAR  
SARTORELLO:157  
86976890

Assinado de forma digital por  
SILVIO CESAR  
SARTORELLO:15786976890  
Dados: 2024.04.10 10:43:19  
-03'00'

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
**Prefeito**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 4E.128.816/0001-33

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente;**

**Nobres Vereadores:**

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo e na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 010, de 10 de Abril de 2024, o qual “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã-SP, e dá outras providências”.

Tal propositura tem como objetivo cumprir o disposto no artigo 14, parágrafo único da Lei 2.624, de 07 de Fevereiro de 2018, o qual prevê a revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo do município de Tabapuã a cada três anos, tendo que ser também submetido à apreciação e aprovação por esta Casa de Leis.

Em anexo, encaminhamos documentação pertinente, bem como pen drive com o Plano Diretor de Turismo do município de Tabapuã, devidamente atualizado.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do projeto em regime de urgência, haja vista sua importância para o município.

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em 10 de Abril de 2024

SILVIO CESAR  
SARTORELLO:1578697689  
0

Assinado de forma digital por  
SILVIO CESAR  
SARTORELLO:15786976890  
Dados: 2024.04.10 10:43:34 -03'00'

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
**Prefeito**

**Ao Exmo. Sr.**  
**PEDRO MARCIO GIROTTO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Tabapuã-SP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## LEI Nº 2624/2018, DE 07 FEVEREIRO DE 2018.

"Institui o Plano Diretor de Turismo de Tabapuã".

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 005, de 06 de fevereiro de 2018, oriundo do Projeto de Lei nº. 005, de 02 de fevereiro de 2018.

### CAPÍTULO I

#### DOS PRINCÍPIOS DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE TABAPUÃ

**Art. 1º** - O Plano Diretor de Turismo de Tabapuã é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político, social e sustentado do turismo no Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.

**Art. 2º** - O presente Plano Diretor de Turismo de Tabapuã determina que a missão do município em relação à atividade turística será a de: "Ser um lugar de encontro com as expressões genuínas da cultura sertaneja paulista e com o modo de vida interiorano, adotando os princípios de hospitalidade e sustentabilidade".

### CAPÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS, CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

**Art. 3º** - Tem como finalidade orientar a atuação da administração pública e da iniciativa privada, segundo os imperativos da democracia e da justiça social, sendo este um instrumento de implantação de atribuição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme artigo 63, da Lei Complementar 142/2017, de 20 de junho de 2017, a qual possibilita em seus incisos I a VII, planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades do Turismo, bem como providenciar os meios necessários para que as mesmas sejam realizadas.

**Art. 4º** - Esta lei institui o Plano Diretor de Turismo, estabelecendo, as diretrizes, programas, projetos, objetivos e prazos, na forma dos Volumes anexados I, II e III, distribuídos como segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020  
**TABAPUÃ**  
*Quem ama, cuida!*

- a. Volume I - Inventário da Oferta Turística;
- b. Volume II - Estudo da Demanda Real;
- c. Volume III - Plano Diretor de Turismo de Tabapuã.

**Parágrafo único.** O planejamento estratégico do desenvolvimento turístico de Tabapuã está descrito no Volume III, onde constam o Diagnóstico e Prognóstico Turístico, Diretrizes, Programas e Projetos.

**Art. 5º** - A municipalidade promoverá o desenvolvimento turístico de Tabapuã, buscando sempre, como resultado, a melhora da qualidade de vida da população e o incremento do bem-estar da comunidade.

**Art. 6º** - A participação da sociedade nas decisões do Município, no aperfeiçoamento democrático das suas instituições e no processo de gestão e planejamento municipal, consolida o exercício do direito da população à cidadania, a gestão democrática da cidade e o incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico, como expressão do exercício pleno da cidadania, obedecendo aos princípios consagrados na Lei nº 1917/2005, de 09 de novembro de 2005, alterada pela Lei 2604/2017, de 21 de setembro de 2017, que regulamenta as competências do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

**Art. 7º** - O Plano Diretor de Turismo faz parte de um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como o instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento turístico do Município, devendo garantir o pleno exercício das funções sociais da atividade turística, o desenvolvimento socioeconômico compatível com a preservação do patrimônio cultural e natural do Município, e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado de seus recursos e do seu território.

**Art. 8º** - O Plano Diretor de Turismo tem como área de abrangência a totalidade do território municipal, nos termos do art. 181 da Constituição do Estado de São Paulo.

**Art. 9º** - Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independente da origem da solicitação, ficarão sujeitas às normas dispostas neste Plano Diretor de Turismo.

**Parágrafo único.** O órgão responsável pela regularização da atividade poderá estabelecer de acordo com critérios determinados pela legislação Federal e o Ministério do Turismo em suas atribuições, as atividades que poderão ser consideradas turísticas e quais deverão ser regulamentadas, respeitados os princípios constitucionais, e quais estarão submetidas ainda ao cumprimento das normas previstas neste Plano Diretor de Turismo.

## CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MUNICIPAL

**Art. 10** - Constituem-se diretrizes deste Plano Diretor de Turismo:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- I - Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;
- II - Valorização dos Atrativos Turísticos Naturais e Histórico-Culturais;
- III - Infraestrutura Turística;
- IV - Marketing do Destino;
- V - Políticas Públicas e Legislação;
- VI - Sensibilização do Público Interno.

**Parágrafo único.** As diretrizes, programas, projetos, objetivos e prazos detalhados constam dos anexos, referidos no art. 4º dessa Lei.

## CAPÍTULO IV

### DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÕES E REVISÃO.

**Art. 11** - O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao Turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento de Tabapuã como destino turístico de projeção Estadual e Nacional.

**Art. 12** - Para a viabilização do Plano Diretor de Turismo poderão ser utilizados instrumentos financeiros destinados à sua implantação, além das Leis Orçamentárias Constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela Legislação Municipal ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

I - taxas e tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei, somente com a aprovação do Poder Legislativo Municipal;

II - recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia.

**Parágrafo único.** Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

**Art. 13** - O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor de Turismo, desde que esteja de acordo com o Art. 14 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo único.** Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos que se enquadrarem no âmbito do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816,0001-33



**Art. 14** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas ou projetos serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

**Parágrafo único.** A revisão do Plano Diretor de Turismo deverá ser realizada a cada três anos.

**Art. 15** - As alterações do Plano Diretor, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de acordo com suas atribuições poderá encaminhar, requerer ou solicitar alterações de acordo com aprovação em suas instâncias deliberativas no rito e forma requeridos por Lei.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 16** - A implementação da Estrutura prevista nesta lei será gradualmente efetivada e regulamentada, no que couber, por meio de Decreto do Executivo.

**Art. 17** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

**TERMO DE APROVAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, **DECLARA** que em reunião extraordinária deste Conselho realizada em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, sito A. Dr. José do Vale Pereira, nº 987, centro, nesta cidade de Tabapuã, com a presença da maioria de seus membros, convocados para discutir a seguinte pauta: **1 - Apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo; 2 - Assuntos gerais.**

Após as explanações iniciais do Presidente Senhor Alan Gabriel Veronezi, passou a palavra para o Consultor e Coordenador do Estudo Carlos Alberto Leal Rodrigues que apresentou os resultados dos trabalhos de Assessoria realizada para a revisão da Inventariação Turística, para a equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em seguida realizou a apresentação dos principais resultados do Estudo de Demanda Turística Real de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, por fim apresentou a Revisão do Plano Diretor de Turismo elaborado pela empresa LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. Esclareceu ainda que a referida revisão do Plano Diretor de Turismo foi objeto de Audiência Pública, onde também obteve aprovação. Depois da apresentação foram esclarecidos todos os questionamentos realizados pelos Conselheiros, e sendo assim os membros decidiram por

*Alan*

CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO DE TABAPUÃ



integralmente a revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente termo em três (03) vias de igual teor.

Vinte e três de fevereiro de 2024.

---

**Alan Gabriel Veronezi**  
Presidente do COMTUR



# CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ



## **Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã - COMTUR (23 de fevereiro de 2024)**

Pauta:

Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Tabapuã

No dia 23 de fevereiro de 2024, às 17h30, na Câmara Municipal de Tabapuã, sítio Av Dr. José do Valle Pereira, 987, Tabapuã - SP, nesta cidade de Tabapuã, realizou-se em segunda convocação a reunião ordinária do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

A reunião teve início com a palavra do presidente do COMTUR, Alan Gabriel Veronezi, e da diretora de Cultura e Turismo, Carla Prado Silveira, que agradeceram a presença de todos e informaram a pauta da reunião, que seria a apresentação e aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã. Também foi destacada a necessidade de aprovação pelo COMTUR da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã para manutenção do município como Município de Interesse Turístico, atendendo às exigências da Lei Complementar Estadual 1.261/2015, que regulamenta a matéria.

Em seguida, a palavra foi concedida ao consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou o Estudo de Demanda Turística Real 2022 e 2023 e a revisão do PLANO DIRETOR DE TURISMO 2024. Foram debatidos itens, feitas alterações necessárias e aprovado que o Presidente do COMTUR assine o termo de aprovação da revisão do Plano Diretor de Turismo.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do COMTUR, Alan Gabriel Veronezi, a diretora Carla Prado Silveira e Carlos Alberto Leal Rodrigues, agradeceram a presença de todos e foram encerrados os trabalhos. Eu, Alan Gabriel Veronezi, presidente do COMTUR, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verídica e assino juntamente com a Diretora de Cultura e Turismo. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação.

23 de fevereiro de 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO DE TABAPUÃ



*Alan Veronezi*

---

**Alan Gabriel Veronezi**  
Presidente do COMTUR

*Carla Prado*

---

Carla Prado Silveira  
Diretora de Cultura e Turismo


**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR  
CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, de Tabapuã - SP, **CONVOCA** todos os seus membros para comparecerem na reunião extraordinária deste Conselho, que será realizada no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2024**, às **17h30** em primeira convocação, ou 15 minutos depois com qualquer número de Conselheiros presentes, nas dependências da **Câmara Municipal** que fica na **Av. Dr. José do Vale Pereira, 987, Centro, Tabapuã – SP**.

Para discutimos os seguintes assuntos:

- **Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE TABAPUÃ.**

02 de fevereiro de 2024.



**Alan Gabriel Veronezi**  
Presidente do COMTUR

## LISTA DE PRESENÇA

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: Audiência Pública Apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de  
TABAPUÁ

Data: 23/02/24

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÁ

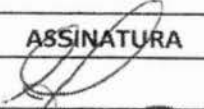
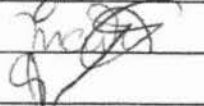
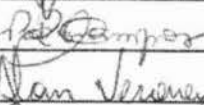

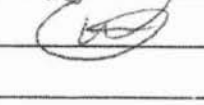
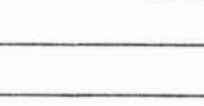
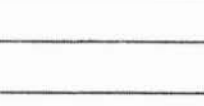
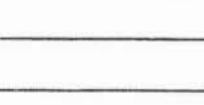
Hora Início: 17:30

CONSULTOR(ES): CARLOS ALBERTO LEAL RODRIGUES

Termino: 20:00



Leal  
consultores associados

| PARTICIPANTE                        | EMPREENDIMENTO              | E-MAIL                      | TELEFONE      | ASSINATURA  |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|---|
| 01- Carlos A. Leal Rodrigues        | LEAL CONSULTORES E ASS      | leal@lealconsultores.com.br | 14 981250350  |    |
| 02- Sr. Carlos Mariano              | Prefeitura de Tabapuá       | carlosm@tabapuá.gov.br      | 17 99380-1290 |    |
| 03- Roberto F. Melo                 | Prefeitura de Tabapuá       | roberto@tabapuá.gov.br      | 17-99836505   |    |
| 04- Patrícia Luiz de Andrade Campos | Câmara Municipal de Tabapuá | paty@camposwp@gmail.com     | 17 99600-1228 |    |
| 05- Sr. Gabriel Versiani            | Presidente COMTUR           | gabriel@comtur.com.br       | 17 99198-6522 |    |
| 06- Angélica C. da Silva            | Antes e Guia de Turismo     | angelica@comtur.com.br      | 17 99653-8100 |    |
| 07- Mariana Lanza Taut              | Prefeitura de Tabapuá       | marianat@tabapuá.gov.br     | 17 991818808  |   |
| 08- D. ECO GAMES VALDEMARIA         | TIO CHICO VAN RESMATE       | dg.valde@ecogames.com.br    | 17 99606-6506 |  |
| 09-                                 |                             |                             |               |   |
| 10-                                 |                             |                             |               |   |
| 11-                                 |                             |                             |               |   |
| 12-                                 |                             |                             |               |   |
| 13-                                 |                             |                             |               |   |
| 14-                                 |                             |                             |               |   |
| 15-                                 |                             |                             |               |   |
| 16-                                 |                             |                             |               |   |
| 17-                                 |                             |                             |               |   |
| 18-                                 |                             |                             |               |   |
| 19-                                 |                             |                             |               |   |
| 20-                                 |                             |                             |               |   |





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR DE TURISMO

### Pauta:

Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Tabapuã

No dia 23 de fevereiro de 2024, às 17h30, na Câmara Municipal de Tabapuã, realizou-se a Audiência Pública para apresentação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de Tabapuã. A Audiência teve início com a comunicação realizada pelo presidente do COMTUR, Alan Gabriel Veronezi, e pela diretora de Cultura e Turismo, Carla Prado Silveira, que informaram a todos que foi realizada a publicação do Edital de Audiência Pública no site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabapuã desde o dia 1º de fevereiro de 2024, além de comunicados publicados por meios eletrônicos enviados à cadeia produtiva do turismo local.

Em seguida, passou-se a palavra para o Consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou a Pesquisa de Demanda Turística Real 2022 e 2023 e a revisão do PLANO DIRETOR DO TURISMO 2024.

Os presentes fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos, e devido à pertinência, também foram acatadas algumas sugestões apresentadas. Foi aprovada a sequência das ações para a aprovação junto ao Conselho Municipal de Turismo e para os encaminhamentos de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Tabapuã. Não havendo mais nada a tratar, Carlos Alberto Leal Rodrigues, a diretora Carla Prado Silveira e o presidente do COMTUR Alan Gabriel Veronezi agradeceram a presença de todos e deram por encerrados os trabalhos da Audiência Pública.

Eu, Carla Prado Silveira, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verdadeira e que vai assinada por mim. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação e Publicação do Edital.

Tabapuã, 26 de fevereiro de 2024.

---

Carla Prado Silveira  
Diretora de Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1308

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



## Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

Avenida RODOLFO BALDI, 817 - Fone: (017) 3562-9022  
CNPJ - 45.128.316/0001-33  
[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º de fevereiro de 2024

#### REVISÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO

A **Prefeitura Municipal de Tabapuã**, com sede na Rua Rodolfo Baldi, nº 817 - Centro, Tabapuã/SP, por meio deste Edital **CONVIDA** os munícipes interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

A Audiência Pública acontecerá no dia 23 de fevereiro, das **17h30m às 19h30m**, na Câmara Municipal, situado na AV Dr José do Vale Pereira, nº 987, - Centro, Tabapuã/SP.

Durante a Audiência Pública serão apresentados as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas na **Revisão do Plano Diretor de Turismo** do Município de Tabapuã

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

2 de 02 de 2024.

Silvío César Sartorello  
Prefeito Municipal



# CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ



## Lista de Presença da 1ª Reunião Extraordinária – 23/02/2024

| Conselheiros Poder Público      | Representação               | E-mail:                           | Telefone / WhatsApp:  | Assinatura:        |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Carla Prado Silveira            | Diretoria de Turismo        | <i>carlacomunicacao@gmail.com</i> | <i>17-998236505</i>   | <i>[Signature]</i> |
| Márcia Lanza Vanti              | Diretoria de Turismo        | <i>marcia.vanti@tabapuã.com</i>   | <i>17-991818808</i>   | <i>[Signature]</i> |
| Luiz Carlos Martins             | Diretoria de Cultura        | <i>luizcp2012@gmail.com</i>       | <i>111992801290</i>   | <i>[Signature]</i> |
| Fabiano Sanches                 | Diretoria de Cultura        |                                   |                       |                    |
| Elton Gustavo dos Santos        | Secretaria de Educação      |                                   |                       |                    |
| Elisangela Luiza dos Santos     | Secretaria de Educação      |                                   |                       |                    |
| Karina Peres de Almeida Franco  | Secretaria do Meio Ambiente |                                   |                       |                    |
| Valderes de Andrade Dieguez     | Secretaria do Meio Ambiente |                                   |                       |                    |
| Patrícia Ruiz de Andrade Campos | Poder Legislativo           | <i>patty.campos.wp@gmail.com</i>  | <i>(11)99606-1228</i> | <i>[Signature]</i> |
| Ana Carolina Poloni             | Poder Legislativo           |                                   |                       |                    |



# CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ



## Lista de Presença da 1ª Reunião Extraordinária – 23/02/2024

| Conselheiro das Entidades Privadas     | Representação                                    | E-mail: | Telefone /<br>WhatsApp: | Assinatura: |
|--|--|---------|-------------------------|-------------|
| Paulo Monteiro                         | Meios de Hospedagem                              |         |                         |             |
| Sem indicação                          | Meios de Hospedagem                              |         |                         |             |
| Camila Prado Peres de Camargo          | Associação Comercial                             |         |                         |             |
| Marina Vanti                           | Associação Comercial                             |         |                         |             |
| Luiz Gustavo Dalla Déa                 | Turismo Rural<br>(ATRNP)                         |         |                         |             |
| Aparecida de Fatima Spinola de Mello   | Turismo Rural<br>(ATRNP)                         |         |                         |             |
| Lucas Fernando Peres                   | Centro de Eventos e<br>Treinamentos<br>Equestres |         |                         |             |
| Márcio de Oliveira e Souza (Frei Joel) | Centro de Eventos e<br>Treinamentos<br>Equestres |         |                         |             |
| Luzia Aparecida Martins                | Artesãos   |         |                         |             |
| Renato Dieguez                         | Artesãos   |         |                         |             |

# CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TABAPUÃ



## Lista de Presença da 1ª Reunião Extraordinária – 23/02/2024

| Conselheiro das Entidades Privadas | Representação                               | E-mail:                          | Telefone /<br>WhatsApp: | Assinatura: |
|------------------------------------|---|----------------------------------|-------------------------|-------------|
| Sem indicação                      | Bacia Hidrográfica do Grande / Turvo        |                                  |                         |             |
| Sem indicação                      | Bacia Hidrográfica do Grande / Turvo        |                                  |                         |             |
| Diego Valderrama                   | Restaurantes                                | diegovalderrama@gmail.com        | (17) 9966-4519          |             |
| Michele Louzada Valderrama         | Restaurantes                                |                                  |                         |             |
| Alan Gabriel Veronezi              | Bares / Comércio Diferenciados              | alanguabridsonveronezi@gmail.com | 17 991986522            |             |
| Maria Aparecida Lacotis            | Bares / Comércio Diferenciados              |                                  |                         |             |
| Angélica Cabrera da Silva          | Turismólogos / Guias de Turismo / Monitores | hidroqib@gmail.com               | 17-99653-8100           |             |
| Diego Luiz                         | Turismólogos / Guias de Turismo / Monitores |                                  |                         |             |
| Sem indicação                      | Posto de Gasolina                           |                                  |                         |             |
| Sem indicação                      | Posto de Gasolina                           |                                  |                         |             |





# **Plano Diretor de Turismo de Tabapuã (SP)**

**Revisão e Atualização**

**2024**

## **Prefeitura Municipal de Tabapuã (SP)**

Silvio Cesar Sartorello  
**Prefeito**

Adilson Olivio  
**Vice-Prefeito**

### **Secretaria de Cultura e Turismo**

Edinalva Perpétua Joaquim Sartorello  
**Secretária**

Carla Prado Silveira  
**Diretora de Turismo**

### **Leal Consultores e Associados**

**Coordenadores do Estudo**  
Carlos Alberto Leal Rodrigues  
Márcio Paccola Langoni

**Equipe técnica**  
Carlos Alberto Leal Rodrigues  
Márcio Paccola Langoni  
Maria Daniela Trujilho  
Renan Ricardo Galdino Inácio

**Colaboração**  
Alessandra de Assis Cunha Mantovani  
Larissa de Aguiar Andrade  
Maria Fernanda de Almeida Rodrigues

## **PALAVRA DO PREFEITO**

A Prefeitura Municipal da Tabapuã, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, tem trabalhado em parceria e em sintonia com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do município para fortalecer o turismo receptivo e buscar ampliar as possibilidades para o desenvolvimento deste setor.

A Lei Estadual nº 1.261/2015 apresentou uma oportunidade excepcional para que nosso município buscasse o aprimoramento no turismo receptivo. Tanto para melhorar a infraestrutura turística, quanto para buscar o fortalecimento da iniciativa privada e sensibilização da comunidade Tabapuãense para o turismo como vetor de desenvolvimento local e econômico. Essa é uma oportunidade para Tabapuã alcançar o tão referido título de Município de Interesse Turístico, atendendo os requisitos da Lei, entre os quais, a atualização e revisão deste Plano Diretor de Turismo que irá culminar em um planejamento estratégico pertinente, direcionando os gestores responsáveis para um desenvolvimento turístico adequado e sistêmico.

Destacamos que o município por meio dos Projetos de Leis nº 80, de 2018 e 97, de 2019 enviou o Plano Diretor de Turismo 2018 para a SETUR com o objetivo de se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, o que culminou no parecer nº 028/2021 do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT de 26 de outubro de 2021, favorável a classificação do Município de Tabapuã como, Município de Interesse Turístico.

No momento a qualificação e a constituição da Lei pela ALESP encontra-se em andamento, aguardando a disponibilidades de vagas para novos Municípios de Interesse Turísticos, para assim ter acesso aos recursos oriundos do DADETUR.

O Plano Diretor de Turismo foi precedido pelo Inventário da Oferta Turística, e Estudos de Demanda Turística Real, composto pela Pesquisa de Demanda Real. Já o presente volume, o Plano Diretor de Turismo é composto por análises específicas das ações realizadas no Plano antecessor, Estudos e Análises – Diagnóstico Turístico atual, bem como pela Concepção de Estratégias e Plano de Ação.

Tabapuã está inserido na Região Turística “Águas Sertanejas”, a qual é uma região com forte presença de rios (principalmente o Rio Grande, na divisa com o Triângulo Mineiro), represas, lagos, águas termais, tradições dos antigos tropeiros, boa gastronomia, localização privilegiada, infraestrutura hoteleira e eventos de relevância nacional (festas de peão boiadeiro, folclore).

A participação ativa da nossa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nas reuniões mensais da Instância Governamental Regional RT “Águas Sertanejas” faz com que o município esteja integrado no desenvolvimento de projetos e ações para o fomento, promoção e comercialização do turismo a nível regional, algo essencial instituído pelo Programa de Regionalização do Turismo, além de poder participar das Políticas Públicas de Turismo e do Mapa do Turismo Brasileiro do MTur.

Rica em ambiência para eventos sertanejos, a cidade é acolhedora da tradicional Festa do Peão de Boiadeiros de Tabapuã e da Quermesse de São Cristóvão. Destacamos ainda, a Fazenda Água Milagrosa, a qual, na década de 40, deu origem a raça Tabapuã, um marco do agronegócio brasileiro. A raça zebuína brasileira apresenta uma série de características peculiares e adaptabilidade ao clima tropical. É um produto do município, reconhecido mundialmente.

Tabapuã é abundante em pratos típicos e saborosos como o delicioso sanduíche de linguiça que é encontrada no comércio diferenciado. Conta com o Centro Cultural Flavio Rangel, prédio esse, que leva o nome do patrono cultural da cidade e filho desta terra como o carnavalesco Chico Spinoza. O município é abastado em comércio diferenciado e se adentra em confecção artesanal de instrumentos musicais como violão no ateliê Luthier Marco Padula.

Para finalizar, valendo-se de um interesse para o permanente aprendizado visando o futuro, o município de Tabapuã apresenta a revisão e atualização deste Plano Diretor de Turismo com o objetivo de se posicionar melhor no mercado e projetar diretrizes e estratégias sustentáveis, no qual resultará nos avanços necessários ao setor turístico em nosso município para torná-lo mais competitivo.

**Silvio César Sartorello**

Prefeito Municipal

## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Figura 1 – Encuentros Temáticos..... | 13 |
|--------------------------------------|----|



## ÍNDICE DE QUADROS

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 1 – Encontros Temáticos.....  | 12  |
| Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2018 de Tabapuã-SP..                           | 18  |
| Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.....   | 26  |
| Quadro 4 – Relação dos Investimentos realizados para o fomento Turístico. ....                                 | 27  |
| Quadro 5 – Análise SWOT.....   | 31  |
| Quadro 6 – Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico.....                            | 34  |
| Quadro 7 – Legislações vigentes de destaque relacionadas e correlatas ao Turismo no Município de Tabapuã ..... | 45  |
| Quadro 8 – Funcionamento hospedagem.....   | 74  |
| Quadro 9 – Estruturas de Hospedagem Limítrofes. ....   | 75  |
| Quadro 10 – Estabelecimentos de Alimentação.....   | 76  |
| Quadro 11 – Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã. ....  | 79  |
| Quadro 12 – Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.....  | 82  |
| Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.....  | 84  |
| Quadro 14 – Transportadoras Turísticas.....  | 85  |
| Quadro 15 – Locadora de veículos. ....   | 86  |
| Quadro 16 – Espaços para eventos em geral. ....  | 86  |
| Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.....   | 87  |
| Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.....   | 88  |
| Quadro 19 – Construção de Cenários.....  | 97  |
| Quadro 20 – Encontros Temáticos.....   | 103 |
| Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.....  | 104 |
| Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1. ....  | 104 |
| Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã? .....  | 105 |
| Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos? .....                                  | 105 |
| Quadro 25 – Sugestões ET1.....   | 106 |
| Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.....  | 106 |
| Quadro 27 – Oportunidades e Ameaças ET2. ....  | 107 |
| Quadro 28 – ET2: como está o Turismo hoje em Tabapuã?.....   | 107 |
| Quadro 29 – ET2: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos? .....                                  | 108 |
| Quadro 30 – Sugestões ET2.....   | 108 |
| Quadro 31 – Pontos Fortes e Fracos ET3.....  | 109 |
| Quadro 32 – Oportunidades e Ameaças ET3. ....  | 109 |
| Quadro 33 – ET3: como está o Turismo hoje em Tabapuã? .....  | 109 |
| Quadro 34 – ET3: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos? .....                                  | 110 |
| Quadro 35 – Sugestões ET3.....   | 110 |
| Quadro 36 – Pontos Fortes e Fracos ET4.....  | 111 |
| Quadro 37 – Oportunidades e Ameaças ET4. ....  | 111 |
| Quadro 38 – ET4: como está o Turismo hoje em Tabapuã?.....   | 112 |
| Quadro 39 – ET4: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos? .....                                  | 112 |
| Quadro 40 – Sugestões ET4.....   | 112 |
| Quadro 41 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO .....                                   | 116 |
| Quadro 42 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS.....  | 119 |
| Quadro 43 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.....   | 122 |
| Quadro 44 – PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO. ....  | 123 |
| Quadro 45 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.....  | 125 |
| Quadro 46 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.....  | 127 |

## ÍNDICE DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1 – Distância dos principais municípios.....               | 40 |
| Tabela 2 – Meios de Hospedagem.....                               | 73 |
| Tabela 3 – Informações Gerais dos Meios de Hospedagem.....        | 73 |
| Tabela 4 – Características hospedagem.....                        | 75 |
| Tabela 5 – Empregabilidade no setor gastronômico de Tabapuã. .... | 77 |

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| ÍNDICE DE FIGURAS.....  | 5   |
| ÍNDICE DE QUADROS.....  | 6   |
| ÍNDICE DE TABELAS.....  | 7   |
| SUMÁRIO.....  | 8   |
| CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO.....  | 9   |
| 1 INTRODUÇÃO.....   | 10  |
| 1.1 Metodologia.....  | 11  |
| CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE.....                                     | 15  |
| AÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – 2018.....                              | 15  |
| 2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2018.....        | 16  |
| CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES –.....                                    | 28  |
| DIAGNÓSTICO TURÍSTICO.....  | 28  |
| 3 DIAGNÓSTICO TURÍSTICO.....  | 29  |
| 3.1 Análise SWOT.....   | 30  |
| 3.2 Análise Conjuntural.....  | 33  |
| 3.2.1 Caracterização geral.....   | 39  |
| 3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional.....                             | 44  |
| 3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura.....                              | 62  |
| 3.2.4 Ambientes Natural e Cultural.....                                   | 67  |
| 3.2.5 Oferta Turística/Cadeia Produtiva.....                              | 72  |
| 3.2.6 Demanda Turística.....  | 88  |
| 3.2.6.1 Resultado Pesquisa de Demanda Turística 2022.....                 | 88  |
| 3.2.6.2 Resultado Pesquisa de Demanda Turística 2023.....                 | 91  |
| 3.2.7 Qualificação da Cadeia Produtiva.....                               | 94  |
| CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO – PROGNÓSTICO..... | 95  |
| – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS.....                                  | 95  |
| 4 CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS.....   | 96  |
| 4.1 Prognóstico.....  | 96  |
| 4.2 Aspectos Mercadológicos.....  | 100 |
| 4.2.1 A Missão.....   | 100 |
| 4.2.2 Visão de Futuro.....  | 101 |
| 4.2.3 Valores.....  | 102 |
| 4.3 Encontros Temáticos.....  | 102 |
| 4.3.1 ET1 – Vereadores.....   | 103 |
| 4.3.2 ET 2 – Assessores e Secretários Municipais.....                     | 106 |
| 4.3.3 ET 3 – Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem.....              | 109 |
| 4.3.4 ET 4 – COMTUR.....  | 110 |
| 4.4 Programas e Projetos.....   | 113 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....   | 129 |
| REFERÊNCIAS.....  | 131 |



## **CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO**

## 1 INTRODUÇÃO

A Revisão do Plano Diretor de Turismo foi precedido por dois volumes: o Inventário da Oferta Turística e os Estudos de Demanda Turística Real. Já o presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Estudos e Análises, Diagnóstico Turístico, Concepção de Estratégias e Plano de Ação.

O Inventário da Oferta Turística consistiu no levantamento dos atrativos turísticos de Tabapuã já assim caracterizados somados aos recursos potencialmente turísticos que poderão ser transformados em futuros atrativos. Incluímos à oferta turística do destino os serviços aos turistas como Meios de Hospedagem, Meios de Alimentação, Comércio Diferenciado, Espaços e Equipamentos de Lazer, Espaços para realização de Eventos, entre outros.

Do mesmo modo, realizou-se um levantamento de informações gerais sobre a infraestrutura básica da cidade de Tabapuã que, apesar de não estar relacionada diretamente à atividade turística, influencia na qualidade da experiência do turista na localidade.

O presente Plano Diretor de Turismo foi dividido em quatro Capítulos. O Capítulo 1 tem caráter introdutório, com explicações sobre o estudo e a metodologia adotada. No Capítulo 2 concentram-se as análises específicas do Plano Diretor de Turismo de 2018. No Capítulo 3, chamado Estudos e Análises, focalizou-se o Diagnóstico Turístico atual, sendo esta etapa o complemento do Inventário da Oferta Turística cujo volume, embora independente do corpo desta publicação, dela é parte integrante. No Capítulo 4 ocorrerá a Concepção de Estratégias e Planos de Ação decorrentes de todos os dados reunidos e tratados no Inventário e no Plano Diretor de Turismo, organizados em Prognóstico Turístico e Diretrizes. Ainda no Capítulo 4, serão apresentados os resultados dos Encontros Temáticos com o público de interesse neste estudo que visa a atualização do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã. E finalmente, nos próximos tópicos, serão apresentados os Programas e os Projetos para o desenvolvimento futuro da atividade turística no município.

Importante ressaltar que o presente estudo respeita a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a Resolução ST 14/2016. De se registrar também o caráter participativo no método de revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã, cuja metodologia será apresentada no item subsequente a este texto introdutório.

## 1.1 Metodologia

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contratou a **Leal Consultores e Associados** para prestar assessoria técnica especializada em Turismo, orientando as ações do desenvolvimento do turismo na cidade e bem como atualizar o Plano Diretor de Turismo do município.

A **Leal Consultores e Associados** compôs uma equipe para desenvolver o presente Plano Diretor de Turismo. Sendo assim, efetuou um levantamento de campo para coleta de dados e, da mesma forma, procurou mobilizar Órgãos Públicos e empresariado local para a importância do estudo contando com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo na articulação e divulgação do trabalho.

Conforme mencionado, o presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Diagnóstico com análise do Plano de Ação de 2018, Prognóstico, Diretrizes, Programas e Projetos, sendo este estudo complementar aos levantamentos realizados na Inventariação que serviram de referência para a atualização do planejamento estratégico. Cumpre-nos dizer também que os resultados do Estudo de Demanda serviram de referência para a formulação de medidas que visem aprimorar o turismo na localidade.

O Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, tem por objetivo a interpretação e compreensão da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa será apresentado o panorama atual da atividade turística de Tabapuã, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município.

Já o Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. Esta análise dos cenários, auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverão recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

As Diretrizes do Plano Diretor de Turismo também foram obtidas por meio de Encontros Temáticos, ou seja, em reuniões realizadas pela equipe de trabalho com representantes do COMTUR, Vereadores, Assessores e secretários da prefeitura e

representantes dos meios de alimentação e meios de hospedagem, as reuniões foram agrupadas conforme Quadro a seguir.

Quadro 1 – Encontros Temáticos.

| <b>Encontros Temáticos</b> |  |
|----------------------------|--|
| <b>ET1</b>                 | <b>VEREADORES</b><br><b>09/11/2023</b><br><b>Horário: 19h</b>                                    |
| <b>ET2</b>                 | <b>ASSESSORES E SECRETÁRIOS DA PREFEITURA</b><br><b>10/11/2023</b><br><b>Horário: 09h</b>        |
| <b>ET3</b>                 | <b>MEIOS DE ALIMENTAÇÃO E MEIOS DE HOSPEDAGEM</b><br><b>10/11/2023</b><br><b>Horário: 15:30h</b> |
| <b>ET4</b>                 | <b>COMTUR</b><br><b>10/11/2023</b><br><b>Horário: 18h</b>  |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Tabapuã que serviram de base para a análise SWOT feita pela empresa. A divulgação destes encontros junto ao público de interesse foi feita por meio de contatos telefônicos com os empreendimentos de interesse e convites encaminhados por ofício escrito, ação executada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos, organizados e receberam tratamento analítico, servindo como base então para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e tornando-se referência aos Programas e Projetos propostos para o município de Tabapuã.

Os dados coletados durante o estudo passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria de Cultura e Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica

dos mesmos, que, quando atualizadas, são importantes ferramentas para o controle e reavaliação do Plano Diretor de Turismo.

A seguir na Figura 01, as imagens que demonstram a significativa participação do Poder Público, Iniciativa Privada e Sociedade Civil nas Diretrizes do trabalho.

Figura 1 – Encontros Temáticos.







Fonte: Leal Consultores e Associados (2023).



**CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE  
AÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – 2018**

## 2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2018

Neste Capítulo foi realizado, uma revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã, publicado em 2018.

O presente estudo se deterá na análise dos Programas e Projetos inseridos no quadro a seguir. O Plano de Ação, foi chamado na metodologia em questão de “Grade de Programas e Projetos”. O referido Estudo de 2018 apresentou 38 ações, com metas, objetivos, descrições, implantações, recursos humanos e financeiros, responsáveis, prazos e prioridades.

Integram a referida análise a identificação das ações propostas nos Projetos, a identificação das ações efetivamente implementadas, as ações em andamento e as ações não realizadas. Às ações realizadas, serão gerados comentários sobre o que foi feito e concretizado, às ações em andamento, serão informados os status atual que determinado projeto se encontra, além das ações parciais já realizadas e, por fim, às ações não realizadas apresentarão justificativas para a impossibilidade de implementação destas ações.

**É muito importante esclarecer que todas as informações obtidas no presente Capítulo foram prestadas pelo Poder Público Municipal de Tabapuã por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. Portanto, a fonte de informação será considerada oficial.** Serão gerados, portanto, indicadores capazes de apresentar a efetividade do cumprimento do planejamento anterior e, por outro lado, ponderar o quão exequível eram as propostas considerando-se a realidade do Município de Tabapuã, os responsáveis pela execução sugerida e as circunstâncias do cenário regional em que o destino turístico está inserido.

É de se ressaltar, da mesma forma, que a equipe técnica contratada para revisar o Plano Diretor de Turismo de 2018 também avaliará requisitos constantes no artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015<sup>1</sup> e as demonstrações do

---

<sup>1</sup> **Artigo 6º** - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **§ 1º** - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trianual poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico. **§ 2º** - Poderão ser classificadas como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:

cumprimento relacionado às melhorias implementadas pelo município. A Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, os cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e informações referentes às condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida são elementos indispensáveis de serem reportados neste estudo, de modo que seja demonstrado o cumprimento da legislação pelo Município de Tabapuã que busca o título de MIT – Município de Interesse Turístico.

A seguir apresentamos o quadro com a avaliação das “Ações – 2018”, em que a equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** analisa o Plano de Ação do estudo que antecedeu a presente atualização do Plano Diretor de Turismo.

---

**1** - fluxo turístico permanente; **2** - atrativos turísticos; **3** - equipamentos e serviços turísticos.  
**§ 3º** - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente. **§ 4º** - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2018 de Tabapuã-SP.

| Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã (2018) – 38 ações   |  |  |
|---|--|--|
| Ações executadas (23)   | Ações em andamento (08)  | Ações não executadas (07)  |
| <p><b>1. Sensibilização dos empresários</b></p> <p><b>Comentário:</b> Com o objetivo de fomentar a cadeia produtiva do turismo para a necessidade de profissionalismo para o setor, foram realizadas reuniões, organizadas em parceria com o Sindicato Rural, com o objetivo de sensibilizar os empreendedores para as oportunidades no turismo, bem como, a importância do CADASTUR.</p> | <p><b>1. Capacitação dos conselheiros do COMTUR</b></p> <p><b>Status:</b> Já houve mobilização dos gestores responsáveis visando promover Workshop, com o objetivo instruir os conselheiros sobre as Políticas Públicas e suas responsabilidades.</p>  | <p><b>1. Monitoramento da demanda e satisfação do turista</b></p> <p><b>Justificativa:</b> não ocorreram ações junto ao “trade” turístico para o monitoramento do fluxo turístico e para implantação de pesquisa da satisfação dos turistas.</p>   |
| <p><b>2. Cadastro Unificado – Setor de Turismo</b></p> <p><b>Comentário:</b> Com intuito de conhecer, monitorar e organizar a atividade turística no município, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem executando de forma contínua, a manutenção e atualização do cadastro do trade turístico.</p>   | <p><b>2. Capacitação e qualificação da mão de obra local</b></p> <p><b>Comentário:</b> Na busca da profissionalização dos trabalhadores para melhor prestação de serviços aos visitantes e turistas, foi oferecido tanto para os funcionários como população em geral curso de capacitação: Descomplicando Inteligência Emocional e Interpessoais, onde o tema ATENDIMENTO foi discutido. A SECTur também participou de cursos de Capacitação oferecidos de forma online pelo Estado. No entanto, ações visando intensificar a promoção dos cursos e/ou oficinas se faz necessário por meio da</p> | <p><b>2. Posto de Informações ao Turista</b></p> <p><b>Justificativa:</b> a Secretaria de Cultura e Turismo, juntamente com o Comtur, está estudando a possibilidade de mudar para um local mais amplo e junto a abrir uma loja de artesanato (a priori o local será na Praça Cesar Carvalho).</p> |

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | sinergia entre poder público e iniciativa privada.   |   |
| <p><b>3. Oportunidade de negócios</b></p> <p><b>Comentário:</b> Realizado cursos pelo SEBRAE e USP - FIA com participação de empresários e membros da SECTur e Comtur. Visando alcançar um maior número de participantes, foi realizado ainda, cursos de forma online, em parceria com Sebrae: “Tendências do Mercado de Turismo.</p> | <p><b>3. Roteirização Turística</b></p> <p><b>Status:</b> A SECTur tem um projeto com os municípios de Uchoa para formatação de uma rota religiosa, passando pelo bairro Japurá. Além disso, a SECTur e Comtur participaram de Workshop de Construção Coletiva de Turismo para uma nova rota Caipira, entre as cidades do Noroeste Paulista. Agências de Turismo, também participaram para colocar a rota em Ação. Sendo assim, ações têm sido realizadas para a consolidação da Roteirização Turística.</p> | <p><b>3. Tabapuã acessível</b></p> <p><b>Justificativa:</b> a sensibilização junto aos profissionais ligados a cadeia produtiva do turismo, não foi passível de ser executada, muito devido a questões econômicas e sociais; lembrando que o país, passou por período pandêmico</p>   |
| <p><b>4. Identificar atrativos potenciais</b></p> <p><b>Comentário:</b> Foram identificados novos locais para exploração da atividade turística, são eles: Rebuá Charcutaria e Equoterapia no Turismo Rural, Tio Chico Bar e Restaurante (Centro de Lazer), SeoNatal (Cozinha Criativa).</p>  | <p><b>4. Bairro Japurá</b></p> <p><b>Status:</b> A SECTur tem incentivado empresários e interessados na preservação da história do local. As prefeituras junto com a engenheira da prefeitura já deram início ao trabalho de estudo dos locais que pertencem a prefeitura. Ressaltamos ainda, que existe um trabalho de conclusão de curso elaborado a fim de resgatar a história local realizado pela Gabriela Coelho (UNIFEV). Já a reforma da Igreja, será realizada pela Diocese.</p>                    | <p><b>4. Projeto de Desenvolvimento do Turismo de Tabapuã</b></p> <p><b>Justificativa:</b> devido à falta de recursos em função da Pandemia, não foi possível desenvolver um projeto visando o fortalecimento da governança local; cabe nos ressaltar que, mesmo ação não tendo sido passível de ser realizada, com o desenvolvimento do Projeto #TabapuaTemTurismo, está sendo possível fomentar a atividade no município, principalmente junto ao trade turístico para a busca de melhoria e profissionalização dos serviços ofertados.</p> |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <p><b>5. Desenvolvendo o artesanato local</b></p> <p><b>Comentários:</b> A Secretaria, em parceria com o Sindicato Rural e o SENAR, promoveu o Programa Novo Olhar. O grupo foi composto por produtores rurais, chacareiros, artesãos que utilizam produtos do agronegócio, além de pessoas que produzem doces artesanais e pães caseiros. Esse programa foi fundamental para desenvolver habilidades e atitudes em pessoas e grupos, visando a prática da organização comunitária como instrumento do desenvolvimento rural sustentável.</p> | <p><b>5. Sinalização Temática</b></p> <p><b>Status:</b> A SECTur está trabalhando na articulação junto aos departamentos competentes na busca de recursos para implantação de um monumento representando um Tabapuã, a raça zebuína de gado originária do município. Outros projetos temáticos já foram realizados como letreiro “Eu amo Tabapuã” e Totem da RT Águas Sertanejas.</p>   | <p><b>5. Política Municipal de Turismo</b></p> <p><b>Justificativa:</b> uma conferência para construção e reformulação da política municipal de turismo de acordo com os eixos temáticos, não foi passível de ser executada devido a questões econômicas e sociais, do período pandêmico.</p>  |
| <p><b>6. Festival Gastronômico</b></p> <p><b>Comentários:</b> ação realizada, conforme calendário de eventos do município, anualmente ocorre o Festival da Mandioca (agosto), Comida de Buteco (Maio) e Costelada (Novembro). Confira, Festa da Mandioca: &lt;<a href="https://www.youtube.com/playlist?list=PLiXZ9aTUYQi-n8anzj_7MpkQH-6O7BJVI">https://www.youtube.com/playlist?list=PLiXZ9aTUYQi-n8anzj_7MpkQH-6O7BJVI</a>&gt;.</p>  | <p><b>6. Sinalização turística de trânsito</b></p> <p><b>Status:</b> A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo já iniciou implementação de placas de orientação turística, no entanto, está no aguardo de recursos financeiros previstos na Dotação Orçamentária bem como, buscando parceria com outras Secretarias que também possam contribuir para a aquisição e implantação de novas placas de sinalização turística.</p> | <p><b>6. Legislação Acessibilidade</b></p> <p><b>Justificativa:</b> não houve ações que estimulasse a criação de uma lei municipal de acessibilidade municipal, no quesito arquitetônico, como: as rampas de acesso, banheiros elevadores adaptados, piso tátil, entre outras, visando a acessibilidade universal. No momento, o município segue a Legislação Federal relativa ao assunto.</p> |
| <p><b>7. Calendário de Eventos Turísticos</b></p> <p><b>Comentários:</b> em busca do fomento da atividade turística do município, ação executada, Calendário de Eventos desenvolvido e publicado no site da Prefeitura – aba Turismo.</p>   | <p><b>7. Desenvolver Pesquisa de Demanda</b></p> <p><b>Status:</b> com o objetivo de monitorar perfil do público visitante e avaliar as ações implantadas, bem como, atender o disposto na Lei 1.261/2015, o município realizou pesquisas no ano de 2022 e 2023, no entanto, é necessário que a ação ocorra anualmente.</p>   | <p><b>7. Comemoração do Dia Mundial do Turismo</b></p> <p><b>Justificativa:</b> não ocorreram ações voltadas para implementação e desenvolvimento de atividades voltadas para a hospitalidade no turismo. Muito por conta de questões econômicas e sociais, do período pandêmico.</p>  |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p><b>8. Paisagismo nas praças e nas entradas da cidade.</b></p> <p><b>Comentários:</b> Realizada melhoria na Praça Central, implantação de Calçada, Melhoria na iluminação na entrada da cidade, Pista de caminhada e equipamentos em praça públicas. Confira:<br/>&lt;<a href="https://www.instagram.com/reel/CsYzQwMJ3bV/?igsh=MXd1czMzbDRoZ2hiNg==">https://www.instagram.com/reel/CsYzQwMJ3bV/?igsh=MXd1czMzbDRoZ2hiNg==</a>&gt;.</p>   | <p><b>8. Legislação Patrimônio Natural e Histórico-cultural</b></p> <p><b>Status:</b> o município conta com a Lei nº 2.889 30 de agosto de 2022 - Reconhece rodeios como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômico para Tabapuã e institui a Semana da Cavalgada; a Lei nº 2.638 de 25 de maio de 2018 referente ao Tombamento de Árvores como Patrimônio Histórico-Ambiental. No entanto, No entanto, ainda existe um projeto de lei em tramitação, para preservação histórico e cultural do Japurá.</p> |  |
| <p><b>9. Centro de Lazer</b></p> <p><b>Comentários:</b> foi realizada a reforma do salão de eventos; Construído Centro polidesportivo; Terceirizou a exploração do restaurante (Tio Chico Bar e Restaurante). Reforma/Restruturação nos quiosques. Confira:<br/>&lt;<a href="https://www.instagram.com/reel/Cx6VxU2JRaG/?igsh=ZHVuNXk2eWY0cjN1">https://www.instagram.com/reel/Cx6VxU2JRaG/?igsh=ZHVuNXk2eWY0cjN1</a>&gt;.<br/><br/>&lt;<a href="https://www.youtube.com/watch?v=eE5tNsHp4Ms&amp;list=PLiXZ9aTUYQin8anzj_7MpkQH-6O7BJVI&amp;index=1">https://www.youtube.com/watch?v=eE5tNsHp4Ms&amp;list=PLiXZ9aTUYQin8anzj_7MpkQH-6O7BJVI&amp;index=1</a>&gt;.</p> |  |  |
| <p><b>10. Festival de Teatro</b></p> <p><b>Comentários:</b> realizado festival de Teatro com a Cia da Casa Amarela e Cia Arte das</p>  |  |  |



|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>Águas de Ibirá; realizado sessão de Cinema no Teatro Gigi. No entanto, ações visando intensificar as atividades por meio de uma integração regional, se faz necessário.</p>  |  |  |
| <p><b>11. Personalidade e Famílias Ilustres</b></p> <p><b>Comentários:</b> visando a promoção e o desencadeamento de ações culturais e de preservação da história, o município recebeu da Família Ulian objetos para o Museu e Livro sobre o personagem de Tabapuã.</p>   |  |  |
| <p><b>12. Manutenção dos acessos aos atrativos no meio rural</b></p> <p><b>Comentários:</b> A manutenção dos acessos aos atrativos no meio rural é realizada de forma periódica das estradas rurais e sempre que houver necessidade.</p>  |  |  |
| <p><b>13. Material promocional</b></p> <p><b>Comentários:</b> Folderes, elaborados pela SECTur, Comtur e IGR Água Sertanejas Criação do Programa: Tabapuã Tem Turismo, com divulgação nos meios de comunicação (site, <i>instagram</i>, <i>Facebook</i> e <i>Youtube</i>).</p> <p>Confira #TabapuaTemTurismo<br/> <a href="https://www.youtube.com/playlist?list=PLIXZ9aTUYQi-n8anzj_7MpkQH-6O7BJVI">https://www.youtube.com/playlist?list=PLIXZ9aTUYQi-n8anzj_7MpkQH-6O7BJVI</a></p> |  |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>14. Participação do município em eventos promocionais</b></p> <p><b>Comentários:</b> ação realizada, a SECTur esta em constante participação nos eventos, estando atento as tendências do mercado. Para isso, marcou presença junto com a RT Águas Sertanejas no Salão São Paulo e, Feira do Empreendedorismo – SEBRAE. Já no ano de 2024, através da IGR a cidade vai participar da Conexidades.</p>   |  |  |
| <p><b>15. Divulgação de Calendário de Eventos</b></p> <p><b>Comentários:</b> ocorre no Site Prefeitura de Tabapuã, Redes Sociais (Instagram e Facebook) além do site: RT Águas Sertanejas.</p>  |  |  |
| <p><b>16. Mídias eletrônicas de informação ao turista</b></p> <p><b>Comentários:</b> Tabapuã, desenvolve ações para promover suas ofertas turísticas, através da Prefeitura tem um programa no Youtube chamado Tabapuã tem Turismo, além de investimento significativos em divulgação por meio das redes sociais. Confira:<br/> <a href="https://www.youtube.com/playlist?list=PLiXZ9aTUYQi-n8anzj_7MpkQH-6O7BJVI">https://www.youtube.com/playlist?list=PLiXZ9aTUYQi-n8anzj_7MpkQH-6O7BJVI</a><br/> Ressaltamos ainda que, a cidade tem recebido equipes de filmagens da SETUR-SP, que acaba por promover ainda mais, o município.</p> |  |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>17. Turismo nas Escolas</b></p> <p><b>Comentários:</b> o projeto "ROLÊ CULTURAL" da escola Capitão Horácio Antônio do Nascimento foi inserido na proposta da disciplina "Projeto de Vida", que convidou alunos a conhecerem e apresentarem pontos turísticos do nosso município, Tabapuã. Confira:<br/>&lt;<a href="https://www.instagram.com/tv/CQMRT6Cpiyq/?igsh=ZXc2c3N1bXY5dXly">https://www.instagram.com/tv/CQMRT6Cpiyq/?igsh=ZXc2c3N1bXY5dXly</a>&gt;.</p> |  |  |
| <p><b>18. Criação do FUMTUR</b></p> <p><b>Comentários:</b> Criado o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR conforme Lei nº 2.766 de 04 de agosto de 2020.</p>  |  |  |
| <p><b>19. Participação ativa no Turismo Regional</b></p> <p><b>Comentários:</b> o município tem participado assiduamente das reuniões da RT, do SEBRAE e SETUR-SP.</p>  |  |  |
| <p><b>20. Integração com as Estâncias Turísticas e MITs da Região</b></p> <p><b>Comentários:</b> o município tem mantido integração através das reuniões da RT e de eventos específicos sobre Turismo.</p>  |  |  |
| <p><b>21. Integração das Secretarias relacionadas ao Turismo</b></p>  |  |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p><b>Comentários:</b> Assessores Municipais participam de reuniões mensais de alinhamento de ações de suas pastas onde a importância do Turismo é pautado.</p>   |  |  |
| <p><b>22. Sensibilização dos agentes públicos</b></p> <p><b>Comentários:</b> Diretora de Cultura e Turismo tem realizado discussões sobre a importância do Turismo nas reuniões de pastas que acontecem todo mês.</p>   |  |  |
| <p><b>23 Promoção de Encontros com a comunidade</b></p> <p>Comentários: A cidade coloca em todos os eventos municipais telão com vídeos que mostram nosso potencial turístico, esses vídeos se encontram no Canal do Youtube da Prefeitura Municipal. Confira:<br/>&lt;<a href="https://www.instagram.com/reel/C0KcgiwN8Ag/?igsh=MXFzZmk2dnk5M2ZtYw==">https://www.instagram.com/reel/C0KcgiwN8Ag/?igsh=MXFzZmk2dnk5M2ZtYw==</a>&gt;.<br/>Vídeo COMTUR:<br/>&lt;<a href="https://fb.watch/qjncZhGLKX/">https://fb.watch/qjncZhGLKX/</a>&gt;</p> |  |  |

Fonte: Elaborado por Leal Consultores e Associados (2024).

Foram 38 propostas de ações demonstradas no quadro anterior que demarcam a situação do município em relação ao desenvolvimento de projetos turísticos. Até o final deste trabalho, e ainda com os impactados da Pandemia do COVID-19, foram realizados 23 das 38 ações e 08 projetos estão em andamento, onde, nesta fase de andamento, já ocorreram diversas ações parciais voltadas ao desenvolvimento dos mesmos. Não obstante, 23 ações de 38, correspondem a 60,53% do que foi proposto no supracitado Plano foi cumprido. Se considerarmos as 08 ações em andamento agrupadas aos projetos realizados chegaremos a 81,58% de ações executadas e em andamento. Por outro lado, 07 ações não puderam ser viabilizadas, ou seja, 18,42% dos projetos não foram executados conforme justificativas apresentadas no quadro.

Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.

| Indicadores de Execução do Plano Diretor de Turismo 2018 |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
|  | Frequência Absoluta | Frequência Relativa |
| <b>Ações executadas</b>                                  | 23                  | 60,53               |
| <b>Ações em andamento</b>                                | 08                  | 21,05               |
| <b>Ações não-executadas</b>                              | 07                  | 18,42               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>38</b>           | <b>100%</b>         |

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2024).

De se ressaltar a complexa interdependência da cadeia produtiva do turismo e a responsabilidade compartilhada na execução das ações entre Poder Público, COMTUR e Iniciativa Privada, cada qual atuando e sendo responsabilizado com ações que são próprias da sua natureza.

Deve-se registrar ainda que mesmo com a ausência de recursos financeiros oficiais oferecidos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento de Municípios Turísticos – DADETUR, mesmo assim, o Município conseguiu realizar ou estar em andamento com 81,58% das ações projetadas no Plano de 2018, ou seja, um excelente resultado.

Os recursos financeiros utilizados nas ações concretizadas e ações em andamento são oriundos da Lei Orçamentária Anual – LOA e outros recursos relativos à cultura e turismo e, de outros setores da Administração Municipal. Desde o início do ano de 2021, o município vem investindo continuamente em melhorias na infraestrutura do município, inúmeros projetos já foram concluídos, a seguir, apresentamos alguns investimentos realizados no ano de 2023.

Quadro 4 – Relação dos Investimentos realizados para o fomento Turístico.

| Descritivo da Obra   | Valor Contrato          |
|--|-------------------------|
| 01. Complexo Esportivo Lazer   | R\$ 330.729,64          |
| 02. Reforma, Restauração e Revitalização do Centro Cultural Flávio Rangel            | R\$ 364,070,76          |
| 03. Construção de Pista de Caminhada, Guias e Iluminação Paineiras Beira Rio         | R\$ 512.154,95          |
| 04. Revitalização da Praça César de Carvalho   | R\$587.770,20           |
| 05. Construção de Pista de Caminhada, Guias, Iluminação, e Recapeamento na COABH III | R\$ 281.414,25          |
| 06. Construção de um banheiro no Centro de Lazer                                     | R\$ 43.983,64           |
| <b>VALOR TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.756.052,68</b> |

Fonte: Departamento de Turismo de Tabapuã (2024).

No próximo Capítulo serão apresentados os Estudos e Análises por meio do Diagnóstico Turístico realizado em 2024.



**CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES –  
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO**

### 3 DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

A etapa do Estudo e Análises reúne dois importantes passos iniciais: o Inventário e o Diagnóstico Turístico.

O Inventário da Oferta Turística de Tabapuã é um importante instrumento de planejamento para a Administração Pública, uma vez que oferece um panorama dos elementos e potencialidades que compõem ou podem vir a estruturar a cadeia produtiva do turismo no município, permitindo assim um diagnóstico preciso do potencial local. As características locais e os elementos catalogados demonstram que o município possui consideráveis atrativos turísticos, em funcionamento e potenciais a serem desenvolvidos, que poderão ser explorados e desenvolvidos, ampliando e diversificando a Oferta Turística da localidade.

Por meio do Inventário da Oferta Turística elaborado pela **Leal Consultores e Associados**, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, razão pela qual pode-se afirmar que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas, o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado principalmente com **os segmentos de Turismo Cultural, Rural, Religioso, Ecoturismo, Aventura e de Negócios e Eventos**. O Inventário da Oferta Turística serve de referência basilar para o Diagnóstico Turístico executado no Plano Diretor de Turismo.

Quanto ao Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, afirmamos que os mesmos têm vistas à interpretação e entendimento da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa é apresentado o panorama atual da atividade turística de Tabapuã, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município. Dessa forma, pôde-se identificar quais setores devem ser aprimorados e quais medidas são necessárias para que outros setores tenham excelência e os que o destino não possuem excelência, passam a ter por meio de ações estratégicas.

De maneira abrangente e como referência maior para os estudos, foi feita uma análise conjuntural para o turismo no município na condição de destino turístico por meio de uma Análise SWOT.



### 3.1 Análise SWOT

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização.

A ferramenta empregada nesse estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento turístico do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros.

Os cenários definidos na Matriz SWOT foram divididos conforme itens logo abaixo:

#### 1. **Internos:** situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.

- Forças: elementos considerados vantajosos. A análise pode identificar, atrativos naturais, patrimônio histórico, cultura local, infraestrutura turística e recursos humanos qualificados. Isso permite que o município destaque e promova esses aspectos para atrair visitantes.
  
- Fraquezas: inconformidades, pontos que devem ser melhorados. O levantamento pode identificar, falta de infraestrutura, deficiências nos serviços turísticos, ou ainda, falta de capacitação do trade turístico, possibilitando a criação de planos de melhoria para corrigir essas questões e tornar o destino mais atraente para os turistas.

#### 2. **Externos:** situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.

- Oportunidades: fatores que facilitarão, ou seja, análise pode destacar oportunidades de desenvolvimento turístico, como a criação de novos roteiros, parcerias com empresas locais, eventos culturais e esportivos, ou a promoção do turismo sustentável. Esse levantamento, permite que o município explore novas formas de atrair visitantes e gerar receita.

- Ameaças: aspectos que dificultarão. Ao identificar ameaças potenciais, como competição de destinos vizinhos, mudanças climáticas ou crises econômicas, o município pode se preparar para enfrentar esses desafios e minimizar seu impacto no setor turístico.

Com base nessa análise abrangente, o município pode elaborar um plano estratégico de desenvolvimento turístico que fortaleça seus pontos fortes, minimize seus pontos fracos, aproveite as oportunidades disponíveis e se proteja contra as ameaças externas. Isso é fundamental para garantir um crescimento sustentável do turismo local.

A equipe técnica formada pela **Leal Consultores e Associados**, por meio de experiências com o ambiente local, em especial os Encontros Temáticos que serão apresentados com detalhamento no item Diretrizes, apresentamos a seguir a matriz SWOT:

Quadro 5 – Análise SWOT.

| Análise de SWOT elaborado pela equipe técnica |   |  |
|---|---|--|
|   | Fatores Internos (Controláveis)   | Fatores Externos (Incontroláveis)  |
| <b>Pontos Positivos</b>                       | <p><b>Forças</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Água Milagrosa - Fazenda</li> <li>- Alambique</li> <li>- Artesanato - grupo</li> <li>- Atrativo – Rebuá – Centro de Lazer</li> <li>- Praças Públicas.</li> <li>- Bairro da Estrela</li> <li>- Bairro da Serrinha</li> <li>- Bairro Japurá</li> <li>- Bar do Profeta – Lanche de Linguíça (receita premiada).</li> <li>- Berço do Gado Tabapuã.</li> <li>- Cachaça Acqua delírium</li> <li>- Cachaça de Cacau</li> <li>- Cachaça Tabapuan – Cachaça Pérgola</li> <li>- Capela da Fazenda Álamo</li> <li>- Centro Cultural – Biblioteca e Museu</li> <li>- Centro de Lazer – Represa – Complexo Esportivo</li> <li>- Chácaras de aluguel</li> <li>- Chico Spinosa – Flavio Rangel.</li> <li>- Cicloturismo</li> </ul> | <p><b>Oportunidades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capitar investidores para meios de hospedagem.</li> <li>- Criação de uma agência de turismo receptiva.</li> <li>- Desenvolvimento de novos produtos turísticos</li> <li>- Fluxo de Turista em Olímpia.</li> <li>- Implantação de meios de hospedagem</li> </ul> |

- |  |  |  |
|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Cupim na Telha</li><li>- Din Lanches</li><li>- Disciplinas Eletivas - Turismo</li><li>- Empório Santa Luzia</li><li>- Empresas de transporte – legalizadas.</li><li>- Equoterapia Equilíbrio</li><li>- Eventos que o município oferece.</li><li>- Fabricas – moveis, armários deslizantes, reaproveitamento de pneus</li><li>- Facilidade para abertura de empresas.</li><li>- Família e negócios.</li><li>- Fazenda Álamo – Produtora de Cacau – Cachaça de Cacau</li><li>- Feira Livre Rural e Cultural mensal</li><li>- Festa da Serrinha</li><li>- Festa de Mandioca</li><li>- Festa do Caminhoneiro</li><li>- Festa do Cowboy</li><li>- Festa do Peão</li><li>- Festas da Festa da Padroeira – São Sebastião –</li><li>- Natal Iluminado -</li><li>- Floricultura do Jesus</li><li>- Gastronomia – Cachorro-Quente da Zetti – Bistrô Seu Natal</li><li>- Gastronomia – Linguíça do Gandolfo – Charcutaria.</li><li>- Gastronomia – Porcada.</li><li>- Guia de Turismo.</li><li>- História do Gado Tabapuã</li><li>- Hospitalidade</li><li>- Igreja da Estrela</li><li>- Igreja Matriz</li><li>- Juninão – Carnaval -</li><li>- Juninão – Festa Junina</li><li>- Linguíça do Gandolfo – premiada.</li><li>- Lutier - Marco</li><li>- Museu da Rosa</li><li>- Produtos do Frei</li><li>- Proximidade com Olimpia</li><li>- Proximidades de cidades turísticas.</li><li>- Ré Confeccões</li><li>- Rebuá - Charcutaria</li><li>- Recinto Exposições</li><li>- Restaurante Gramado do Sul</li><li>- Restaurante Tio Chico</li><li>- Rodeio.</li><li>- Sítio São João Baptista</li><li>- Sotton Confeccões</li><li>- Venda da Estrela</li></ul> |  |
|--|--|--|

|                         |  |   |
|-------------------------|--|---|
| <b>Pontos Negativos</b> | <b>Fraquezas</b>   | <b>Ameaças</b>  |
|                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Capacitação de atendimento.</li> <li>– Capacitação para empresários e operacionais</li> <li>– Comunidade não sensibilizada para o Turismo.</li> <li>– Divulgação – site e outros.</li> <li>– Empresários não acreditam no turismo.</li> <li>– Estrutura e equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo.</li> <li>– Falta de receptivo local.</li> <li>– Infraestrutura – Centro de Lazer – Iluminação.</li> <li>– Integração dos empresários</li> <li>– Mão de obra qualificada</li> <li>– Meios de Hospedagem</li> <li>– Poucos leitos para hospedagem</li> <li>– Segurança no Centro de Lazer</li> <li>– Segurança.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Outros municípios mais bem preparados</li> <li>– Trecho da estrada da divisa de Tabapuã até Olimpia em mau estado de conservação.</li> </ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024)

A Análise Conjuntural será apresentada a seguir no presente estudo, sendo importante esclarecer que o resultado apresentado na página anterior foi consequência de uma soma de análises técnicas realizadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real e nos Encontros Temáticos, que serão detalhadas posteriormente à suficiência no capítulo de Concepções de Estratégias e Planos de Ação, assim como seus resultados serão respeitados na elaboração dos Programas e Projetos deste planejamento.

### 3.2 Análise Conjuntural

A Análise Conjuntural da presente revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã é determinante para o diagnóstico turístico do destino, uma vez que se propõe a apreciar dimensões relacionadas à sua caracterização regional, aos ambientes natural e cultural, ao ambiente jurídico-institucional, à infraestrutura, além da Oferta Turística e Demanda Turística Real.

De se ressaltar no início desta Análise Conjuntural que, o presente estudo, emerge os principais fatores que contribuem para a análise da real possibilidade de Tabapuã se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT. Por esta razão, apontamos neste tópico a análise dos indicadores do município em relação aos requisitos da supracitada Lei Complementar 1.261/2015, destacando seu cumprimento dos aspectos indispensáveis que levará o município à categorização de Município de Interesse Turístico.

Na seção dos projetos de classificação dos municípios turísticos o § 2º, do inciso II do Art. 5 é claro, caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, manifestar-se, sobre cada projeto, assim como, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento.

Cabe nos destacar que o município por meio dos Projetos de Leis nº 80, de 2018 e 97, de 2019 enviou o Plano Diretor de Turismo 2018 para a SETUR com o objetivo de se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, o que culminou no parecer nº 028/2021 do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT de 26 de outubro de 2021, favorável a classificação do Município de Tabapuã como, Município de Interesse Turístico.

Diante do exposto, o quadro a seguir, será demonstrado, os critérios indispensáveis para classificação de Município de Interesse Turístico segundo a Lei Complementar 1.261/2015, juntamente com a análise real do pleno atendimento aos requisitos.

Quadro 6 – Requisitos para classificação como Município de Interesse Turístico

| Requisitos para qualificação como Município de Interesse Turístico<br>Artigos 2º, 4º e 6º da Lei 1.261/2015 |                          |  |
|---|--------------------------|--|
| Dispositivo   | Texto da legislação      | Comentário   |
| Inciso I  | Ter potencial turístico; | <b>No Inventário da Oferta Turística, documento base e complementar a este, foi notório um conjunto de atrativos turísticos já existentes e outros potenciais,</b> |

|                   |   |   |
|-------------------|---|---|
|                   |   | onde cada um obtém suas estruturas, funcionamento e serviços, mostrando o potencial turístico de Tabapuã em diversos ambientes.   |
| <b>Inciso II</b>  | Dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística; | Foi apresentado no Inventário da Oferta Turística a duas Unidades Básicas de Saúde, um Centro de Reabilitação, um Centro Odontológico, Setor de Vigilância Epidemiológica e o Hospital Maria do Valle Pereira com atendimento 24 horas. Na Oferta Turística do presente documento é possível observar que Tabapuã dispõe do Apart Hotel Avenida com 12 UH e Chácara Santa Enedina com mais 3UH, totalizando, 15 Unidades Habitacionais e 39 Leitos, enquanto em um raio de abrangência de até 33 km, há 5.374 Unidades Habitacionais e 26.806 Leitos. Nos Meios de Alimentação, há entorno de 12 estabelecimentos de interesse ao turista e 1 Posto de Informação Turística com duas ramificações espalhados pelo município, cumprindo com o supracitado Inciso II do Art. 4. |
| <b>Inciso III</b> | Dispor de Infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere ao abastecimento de água   | Indicadores demonstrados no Inventário da Oferta Turística, O Índice de   |

|                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
|                         | <p>potável e coleta de resíduos sólidos.</p>   | <p><b>abastecimento de água para a população de Tabapuã é de 100%, a média do estado de São Paulo é 96,6% e, do país, 84,2%, o que coloca Tabapuã em uma ótima posição. No que tange ao esgotamento sanitário, em Tabapuã, 100% da população total tem acesso a esse serviço, a média do estado de São Paulo é de 92,18%, enquanto a média no país é de 66,95%. Ressaltamos ainda que em Tabapuã, 99,39% da população total é atendida com coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares. Sendo: população urbana 99,4%, frente à população rural, de 99,36%. Diante do exposto, observa-se que o município, tem condições de atender tanto a população fixa como flutuante.</b></p> |
| <p><b>Inciso IV</b></p> | <p>Possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.</p> | <p><b>b) Ecoturismo<br/>c) Turismo Cultural;<br/>d) Turismo Religioso;<br/>i) Turismo de Aventura;<br/>k) Turismo de Negócios e Eventos;<br/>l) Turismo Rural;</b></p> <p><b>Em relação ao Plano Diretor de Turismo, este presente documento cumpre com tal requisito e é revisão do antecessor. Há também em Tabapuã um COMTUR</b></p>  |

|                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
|                         |   | <b>estruturado, formalizado e atuante.</b>  |
| <b>Inciso VII - §1º</b> | O Conselho Municipal de Turismo de caráter deliberativo, deve ser instituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas do turismo, cultura, meio ambiente e educação.  | <b>Informações de cada membro constadas no Inventário da Oferta Turística. Conforme Lei 2651/2018 - Resolução 01/2023 Nomeação Membros COMTUR</b>   |
| <b>Inciso VII - §2º</b> | Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.  | <b>É o caso do COMTUR de Tabapuã, como demonstrado no Inventário o Presidente atual e a legislação existente nas Leis Municipais de Turismo.</b>  |
| <b>Artigo 6º</b>        | O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. | <b>Plano Diretor de Turismo executado para o devido encaminhamento, assim como a Lei nº 2.423/2013 institui a Lei Geral para regulamentação do microempreendedor individual, das microempresas e empresas de pequeno porte, a Lei nº 2.429/2013 cria o Programa de Amparo ao Desempregado denominado “Tabapuã Trabalho Certo” com o objetivo de dar ocupação, renda e qualificação profissional aos desempregados residentes e a Lei nº 2.796 autoriza incentivos fiscais para empresas prestadores de serviços à</b> |



|                              |   |   |
|------------------------------|---|---|
|                              |   | <p>Prefeitura para contratarem jovens com ocupação do primeiro emprego. Já a Lei nº 2.790/2021 cria o Fundo Municipal do Idoso para suporte financeiro na implantação de projetos voltados à pessoa idosa, a Lei nº 2.887/2022 dispõe sobre o atendimento preferencial para pessoas com paralisia irreversível, alienação mental, Alzheimer e afins, a Lei nº 2.890/2022 altera a ementa do Art. 1º da lei nº 2.718/2019 que institui o pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos e pessoas com deficiência em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos, a Lei nº 2.903 implementa a Carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e, por fim, a Lei nº 2.928 cria a “Semana Azul” para conscientizar a inclusão das pessoas com TEA.</p> |
| <p><b>Artigo 6º - §3</b></p> | <p>Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do</p> | <p><b>Documentação de que tratam os incisos I e II do Art. 5 providenciados.</b></p>  |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p>ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.</p> |  |
|--|---|--|

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Consolidada a análise dos requisitos<sup>2</sup> para a qualificação de Tabapuã em Município de Interesse Turístico, iniciamos os comentários da Análise Conjuntural e suas dimensões conforme a Metodologia adotada pela Leal Consultores e Associados.

### 3.2.1 Caracterização geral

Na caracterização geral observamos aspectos relacionados, sobretudo, à localização espacial do destino, a sua geografia e os modos de acessá-lo.

O Município de Tabapuã possui área total de 345,792 km<sup>2</sup> em uma latitude sul de 20º57'53 e longitude 49º1'42" oeste, estando a uma altitude média de 530 metros.

Tabapuã está inserida na Região Administrativa de São José do Rio Preto, fazendo divisa com os municípios de Olímpia, Uchoa, Catiguá, Novais e Catanduva.

Distante aproximadamente 416 km da capital paulista (site distância cidades.net), o acesso ao município a partir da capital, pode ser feito a partir da Praça do Correio, Avenida Tiradentes, Estação Armênia, seguido da Avenida do Estado e da Marginal Tietê. Com isso, segue-se a SP-348 (Rod Bandeirantes) até a saída 168, continue pela SP-310 (Washington Luiz) até a saída 395 e siga pela SP-395 /310 (João Martini Calbo). Este trajeto engloba os seguintes municípios: **São Paulo; Cordeirópolis; Santa Gertrudes; Rio Claro; São Carlos; Ibaté; Araraquara; Catanduva; Catiguá e; Tabapuã.**

Segue na Tabela 01, a distância de Tabapuã dos principais municípios:

<sup>2</sup> II para classificação de Municípios de Interesse Turístico:

**a)** estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

**b)** inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

**c)** inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;

**d)** cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

Tabela 1 – Distância dos principais municípios.

| <b>Municípios</b>     | <b>Distância</b> |
|-----------------------|------------------|
| Embaúba               | <b>24 km</b>     |
| Uchoa                 | <b>19 km</b>     |
| Catiguá               | <b>10 km</b>     |
| Olímpia               | <b>33 km</b>     |
| Novais                | <b>15 km</b>     |
| Cajobi                | <b>38 km</b>     |
| Catanduva             | <b>27 km</b>     |
| Barretos              | <b>79 km</b>     |
| São José do Rio Preto | <b>60 km</b>     |
| Ribeirão Preto        | <b>176 km</b>    |
| Araçatuba             | <b>210 km</b>    |
| Campinas              | <b>313 km</b>    |
| São Paulo             | <b>416 km</b>    |

Fonte: Distância Cidades.Net (2023).

A quilometragem calculada dos demais municípios elencados na Tabela 01 se originaram no site oficial Distância e Cidades.Net, uma plataforma pertinente capaz de fornecer a distância aproximada dos municípios por meio do tempo de condução. Portanto, é possível que em outras plataformas ou aplicativos de cálculos de quilometragem as distâncias sofram pequenas modificações.

De acordo com dados do IBGE Cidades, a população do município de Tabapuã era de 11.363 pessoas em 2010, sendo composta, em sua maioria, por homens, ou seja, 49,44% (5.618) da população era de mulheres e 50,56% (5.745) de homens. Em contrapartida, o Censo oficial do IBGE realizado em 2022 demonstra que o município possui uma população atual de 11.323 pessoas, tendo uma diminuição nestes doze anos de 0,352%.

Sua Densidade demográfica pelo IBGE em 2010 era de 32,88 hab/km<sup>2</sup>, já pelo Censo de 2022 passou a ter 32,75 hab/km<sup>2</sup>, tendo diminuição de aproximadamente 0,395%. O Índice de Desenvolvimento Humano de Tabapuã em 2000 era de 0,658, subindo posteriormente para 0,735 em 2010, o que representa um aumento para o município de 11,70%.

O Índice de Desenvolvimento Humano de uma determinada cidade que se situar na faixa entre 0,700 e 0,799, representa um IDH alto e promissor, como é o caso de Tabapuã que o censo de 2010 apresentou índice de 0,735.

O clima da cidade é tropical semiúmido (Aw na classificação climática de KöppenGeiger), com verões quentes e úmidos, e invernos secos e amenos. Os dados apresentados no Inventário da Oferta Turística, apresentaram o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano em Tabapuã. Percebeu-se que o mês com mais seca é Julho, apresentando uma precipitação de apenas 22 mm, enquanto Junho possui temperatura mínima de 15º e máxima de 26º. Já os meses de maiores precipitações são: Janeiro com 286 mm; Dezembro com 254 mm; Fevereiro com 201 mm; Novembro com 175 mm e; Março com 172 mm.

<sup>3</sup>O mês com maior temperatura em Tabapuã demonstra a máxima média de 31º em Outubro, sendo o mês mais quente segundo os dados do Clima Tempo. Outros meses como Fevereiro, Março, Setembro e Novembro apresentam temperatura média máxima de 30º, o que não descaracteriza o calor nesta época. Ou seja, foi notório que a Estação do Verão é a época em que ocorre maior volume de chuvas e alta temperaturas, enquanto Junho e Julho possuem baixas temperaturas e pequenos valores de precipitação.

No que tange às informações do Território, destaca-se que o município possui altitude mínima de 455m, altitude média de 530m e altitude máxima de 617m. Seu relevo é o Planalto Ocidental Paulista, que cobre quase metade do território do Estado de São Paulo, abrange o norte, oeste e o noroeste do Estado. O Planalto Ocidental é composto por ondulações, com colinas de topos aplainados, amplos e baixos. O dorso do planalto ocidental tem topografia bastante regular, mas os rios que o drenam, afluentes da margem esquerda do Paraná, sulcaram-no profundamente com seus vales, dividindo-o em numerosos compartimentos alongados no sentido sudeste-noroeste paulista, denominados espigões.

Já o solo da Região de São José do Rio Preto/SP e do município de Tabapuã é predominantemente latossol vermelho-escuro, originado pela decomposição do Arenito de Bauru (Cretáceo superior). Apresentam cores vermelhas acentuadas, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material

---

<sup>3</sup> As informações sobre a precipitação e temperatura referentes à Tabapuã (SP), foram interpretadas de acordo com os dados compilados do Site oficial do Clima Tempo, destacadas no Inventário através do Gráfico 02.

originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade. Por serem profundos e porosos ou muito porosos, apresentam condições adequadas para um bom desenvolvimento radicular em profundidade (LAUDO AGRONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, 2023).

Os dados sobre a vegetação original reunidos no Inventário mostraram que Tabapuã, dos 34.600 ha de superfície de cobertura original do município, restam apenas 482,03 ha de mata, 438,51 ha de capoeira, 130,99 ha de cerradão, 101,92 ha de vegetação da várzea, 44,51 ha de vegetação não classificada, totalizando 1.197,96 ha, correspondendo a 3,46% da superfície total do município. Ressalta-se que o município também possui 168,74 ha de superfície reflorestada, correspondendo a 0,49% do total de sua área.

A hidrografia local se baseia na Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande – CBH – TG. Esta Bacia, possui uma área de drenagem da ordem de 15.925 km<sup>2</sup> e as principais atividades econômicas são: setor primário – cana-de-açúcar; criação de bovinos e culturas perenes (laranja, café, banana, uva e seringueira); setor secundário – indústria; construção civil; setor terciário – comércio; serviços; administração pública.

Os principais rios da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande são: Rio Turvo, Rio Grande, Rio São Domingos, Ribeirão da Onça, Rio Preto e Rio da Cachoeirinha.

A CHB – TG é a que envolve o maior número de municípios, sendo que grande parte deles têm menos de 10 mil habitantes. Em 2000 sua população ultrapassou 1 milhão de habitantes. Os municípios de maior porte populacional são pela ordem: São José do Rio Preto, Catanduva, Votuporanda e Fernandópolis, que juntas concentravam em 2000 cerca de 54% da população total. Apresenta 1.110 km<sup>2</sup> de vegetação natural remanescente que ocupa, aproximadamente, 7% de sua superfície. As categorias de maior ocorrência são Floresta Estacional Semidecidual, Formação Arbórea/Arbustiva em Região de Várzea e Savana.

Em relação aos aspectos econômicos de Tabapuã, o IBGE Cidades menciona que o PIB per capita em 2020 era de R\$ 20.866,40, o percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2015 era de 82,9%, o total de receitas realizadas em 2017

equivalem a 38.949,30 (x1000) e o total de despesas empenhadas também em 2017 apresentou o valor de 34.205,21 (x1000).

De acordo com os dados oficiais e oriundos do Caravelas Dados e Estatísticas (2023), o PIB da cidade possui cerca de R\$ 260,5 milhões de reais, sendo que 46,6% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da agropecuária (25,3%), da administração pública (23,8%) e da indústria (4,3%)

Em relação à geração de empregos, no ano, o município acumula mais admissões que demissões, com um saldo de 30 funcionários, onde destacam-se positivamente as atividades de apoio à agricultura, pecuária e pós-colheita (66), as lavouras permanentes (53) e a confecção de artigos do vestuário e acessórios (18). Além disso, houve incremento de 11 novas empresas até junho de 2023 no município.

Caravela Dados e Estatísticas (2023) conclui que o município possui 2,1 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais) (252), seguido de vendedor de comércio varejista (151) e de trabalhador agropecuário em geral (144).

O setor com maior índice de porcentagem é o de Serviços, seguido da Agropecuária. Deste modo, o setor agropecuário no município destaca-se pelo cultivo de laranja, cana-de-açúcar, cultivo de cereais e atividades de apoio à agricultura. Neste setor agropecuário destaca-se o apoio municipal aos produtores e a população em geral que consome seus produtos - através da implantação da Lei nº 2.509, de 09 de outubro de 2015, que institui o Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M).

O município está inserido ainda na Região Turística “Águas Sertanejas” que engloba cerca de 11 municípios dentre eles: Barretos, Bebedouro, Colina, Colômbia, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Pirangi, Tabapuã e Viradouro. Os segmentos turísticos explorados na região são bem amplos que vão de grandiosas atrações até encantos singelos. É uma região onde há forte presença de rios (principalmente o Rio Grande, na divisa com o Triângulo Mineiro), represas, lagos, águas termais, tradições dos antigos tropeiros, boa gastronomia, localização privilegiada, infraestrutura hoteleira e eventos de relevância nacional (festas de peão boiadeiro, folclore).

O projeto é uma ação de fortalecimento do turismo regional na busca por maior apoio das políticas governamentais e recursos que viabilizem o desenvolvimento turístico na região.

### 3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional

No município de Tabapuã há um ambiente jurídico neutro ao desenvolvimento da atividade turística, não há legislações que impeçam o fomento do turismo local, embora aprimoramentos e avanços se façam necessários para se atingir a excelência nesta questão. Já do ponto de vista do ambiente Institucional, ajustes mais urgentes se fazem necessários.

Na superestrutura local há um setor específico que gerencia e coordena o desenvolvimento de Políticas Públicas relacionadas ao turismo, sendo ele a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Floriano Peixoto, 841, no mesmo espaço do Centro Cultural Flávio Rangel, do Museu Histórico Izabel Margarida Lerro Ortenblad e da Biblioteca Municipal “Professor Manoel Pereira do Vale”, Telefone: (17) 3562-1721.

A Secretaria em questão da Prefeitura Municipal tem se mobilizado desde o ano de 2017 para credenciar o município como MIT – Município de Interesse Turístico. Por esta razão, em 2022 foram realizadas as pesquisas de Demanda Turística Real e, em 2023, foram intensificadas as ações para atender as exigências da legislação, entre as quais a consolidação do COMTUR, a revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo e do Inventário da Oferta Turística, além do Estudo consolidado das pesquisas de Demanda Turística Real.

Embora os recursos próprios do orçamento sejam limitados e as realizações ainda sejam modestas no setor do turismo, a oportunidade real de reconhecimento como MIT e a possibilidade de investimentos no turismo receptivo gerados pela Lei Complementar nº 1.261/2015, acarretou uma mobilização importante em Tabapuã. Isso tanto dos Diretores Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito, quanto dos Vereadores da Câmara Municipal, do próprio COMTUR e do *Trade* Turístico local, conforme será apresentado detalhadamente no Item das Diretrizes do Plano Diretor de Turismo.

A seguir será reapresentado o quadro com as legislações pertinentes ao turismo e outras correlatas, apresentado no Inventário da Oferta Turística que estão vigentes em Tabapuã e apresentam relevância para o presente estudo.

Quadro 7 – Legislações vigentes de destaque relacionadas e correlatas ao  
Turismo no Município de Tabapuã

| Lei/Decreto Executivo | Data | Referência                 | Descrição   |
|-----------------------|------|----------------------------|---|
| LEI ORGÂNICA          | -    | LEI ORGÂNICA DE TABAPUÃ-SP | <p>TÍTULO II<br/>Das competências do Município<br/>CAPÍTULO II<br/>Das Competências comuns</p> <p>Art. 12º - Compete ao município, em comum com a União, Estados e Distrito Federal, observadas as normas de cooperação fixadas na lei complementar federal:</p> <p>I – zelar pela guarda da Constituição, da lei e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;</p> <p>II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras com deficiência;</p> <p><b>III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;</b></p> <p><b>IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;</b></p> <p>V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;</p> <p>VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;</p> <p>VII – preservar as florestas, a fauna e flora;</p> <p>VIII – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;</p> <p>IX – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;</p> <p>X – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;</p> <p>XI – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;</p> <p>XII – reavaliar os incentivos fiscais em vigor;</p> |



|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p><b>XIII – incentivar as empresas de pequeno porte e microempresas;</b><br/><b>XIV – promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico;</b><br/>XV – gerir a documentação oficial;<br/>XVI – fomentar as práticas esportivas formais e não formais;<br/>XVII – promover e incentivar o desenvolvimento científico, de pesquisa e de captação tecnológica.</p> <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO IV</b><br/>Dos Bens Municipais</p> <p>Art. 83º - O uso de bens municipais, por terceiros, poderá ser feito mediante concessão ou permissão, a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir, e ainda por autorização.</p> <p>§1 – A concessão de uso dos bens públicos de uso especial e dominiais, dependerá de lei e concorrência e será feita mediante contrato, sob pena de nulidade do ato. A concorrência poderá ser dispensada, por lei, quando o uso destinar-se a concessionária de serviço público, entidades assistenciais ou quando houver interesse público relevante, devidamente justificado.</p> <p><b>§2 – A concessão administrativa de bens público somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>TÍTULO VI</b><br/>Da ordem Econômico e Social<br/><b>CAPÍTULO II</b><br/>Da Política Urbana</p> <p>Art. 140º - No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o município assegurará:</p> <p><b>II – a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural;</b><br/><b>III – a criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico,</b></p> |
|--|--|---|

|                           |                       |   |  |
|---------------------------|-----------------------|---|--|
|                           |                       |   | <b>urbanístico, ambiental, turístico e de utilização pública.</b>  |
| Lei nº 16/2002            | 17/01/2002            | Criação da Guarda Municipal   | Artigo 1º - Fica criada a Guarda Civil municipal de Tabapuã com fundamentos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. com uma instituição de caráter civil, hierarquizada, disciplinada, uniformizada e armada, que tem como finalidade proteger os bens, serviços e instalações públicas complementar a segurança pública local e apoiar a administração municipal.   |
| Lei nº 2423               | 25 de Outubro de 2013 | Lei Geral Municipal de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. | Institui a Lei Geral para regulamentação do microempreendedor individual, das microempresas e empresas de pequeno porte.   |
| Lei Complementar nº 1.261 | 29 de abril de 2015.  | SETUR-SP  | Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas  |
| Lei nº 2509               | 09 de Outubro de 2015 | Lei do S.I.M (Sistema de Inspeção Municipal)  | Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Tabapuã/SP, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal.  |
| Lei nº 2.599              | 23 de Agosto de 2017  | Criação da Feira do Produtor Rural  | Art. 1º. Fica criada a Feira do Produtor Rural em Tabapuã, a se realizar semanalmente, em locais e horários determinados, disciplinado e regulamentado através de Decretos Municipais específicos.<br>Art. 2º. A Feira do Produtor Rural se destina a comercializar a população, a produção própria da propriedade rural, diretamente e sem intermediários. Com isso, visa promover o aumento da produção de hortifrutigranjeiros e produtos derivados da agroindústria artesanal, melhorando o abastecimento da população e a segurança alimentar, bem como, fortalecer a união e o espírito de cooperação entre produtores, facilitando o escoamento e a venda da produção familiar. |

|                     |                               |   |   |
|---------------------|-------------------------------|---|---|
| <p>Lei nº 2.603</p> | <p>21 de Setembro de 2017</p> | <p>Instituição do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – Moto Táxi e o Serviço de Transporte de Pequenas cargas – Moto Frete</p> | <p>Art. 1º - Fica instituído no Município de Tabapuã o serviço de transporte individual de passageiros denominado "Moto Táxi" e o serviço de transporte de pequenas cargas denominado "Moto Frete".</p> <p>Art. 2º - Define-se como "Moto Táxi" o serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor de espécie motocicleta, nos termos do art., 96, II, a, "4", do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).</p> <p>§ 1º- O Serviço de Moto Taxi e Moto Frete poderão ser executados:</p> <p>I) por condutores profissionais autônomos;</p> <p>II) por empresas ou cooperativas prestadoras de serviços a terceiros;</p> <p>III) por condutores empregados de fornecedoras de produtos e serviços a consumidores finais;</p>  |
| <p>Lei nº 2.605</p> | <p>21 de Setembro de 2017</p> | <p>Política Municipal de Educação Ambiental</p>   | <p style="text-align: center;"><b>CAPÍTULO III<br/>DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b></p> <p>Art. 13 - A coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, auxiliado pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.</p> <p>Art. 14 - São atribuições da Secretaria da Educação e da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, no que se refere à aplicação desta lei:</p> <p>I - Definição de diretrizes para implementação em âmbito municipal;</p> <p>II - Articulação, coordenação e supervisão de planos, programas na área de Educação Ambiental, em âmbito municipal;</p> <p>III - elaborar e implementar ações de ecoturismo como alternativa de desenvolvimento sustentável, identificando os benefícios que podem trazer às populações envolvidas, observando os impactos negativos que podem advir da causa de não se planejar antecipada e criteriosamente a sua implantação;</p> <p>IV - No espaço de Educação Ambiental, desenvolver oficinas e</p> |

|              |                        |   |   |
|--------------|------------------------|---|---|
|              |                        |   | centros de estudos com alunos da rede municipal de ensino, abordando temas ambientais, elaboração de projetos, maquetes, palestras e gincanas associadas aos temas em questão;  |
| Lei nº 2.606 | 27 de Setembro de 2017 | Obrigatoriedade de melhores condições de vida das Árvores Urbanas | <p>Art. 1º. - Fica criado o “ESPAÇO ÁRVORE” no município de Tabapuá-SP, especialmente no viário, com a finalidade de proteger, preservar, demarcar e especificar a localização destinada à árvore, possibilitando que haja maior e melhor área para adequação das raízes contribuindo com respectivo desenvolvimento, fixação, melhorando as condições de irrigação, nutrição e consequente diminuição de quedas, doenças e possível aumento de sua vida útil.</p> <p>I – Deve ser instalado na área de serviço das calçadas dos novos parcelamentos de solo, no viário.</p> <p>II – Na administração atual, devem ser instalados em todas as calçadas públicas, no viário.</p> <p>III – Nesta administração (último ano) e em 2 (duas) futuras administrações municipais, na área de serviço das calçadas de todo o município, no viário.</p>  |
| Lei nº 2.610 | 09 de Novembro de 2017 | Programa Municipal de Educação Ambiental de Tabapuá               | <p>Artigo 1 – Esta lei institui e aprova o programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Tabapuá, de acordo com os termos constantes no Anexo Único;</p> <p>Por objetivos específicos o Programa tem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> instituir a educação ambiental de forma permanente e continuada em âmbito formal e não-formal;</li> <li><input type="checkbox"/> promover a compreensão integrada do meio ambiente e as múltiplas dimensões que o envolve, como aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, históricos, culturais, éticos e estéticos;</li> <li><input type="checkbox"/> construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente;</li> <li><input type="checkbox"/> promover segurança ambiental e qualidade de vida aos munícipes;</li> <li><input type="checkbox"/> sensibilizar os munícipes em relação a temas pertinentes ao meio ambiente</li> </ul> |

|              |                       |  |  |
|--------------|-----------------------|--|--|
|              |                       |  | <p>e qualidade de vida, a exemplo do manejo adequado de resíduos, da água, do esgoto, do cuidado com o ar, a biodiversidade, o solo e a arborização urbana.</p> <p><input type="checkbox"/> fortalecer a justiça social, a participação política, o respeito diversidade de ideias, de indivíduos e de culturas;</p> <p><input type="checkbox"/> fortalecer a cooperação entre municípios da região e da bacia Turvo-Grande.</p>   |
| Lei nº 2.620 | 16 de Janeiro de 2018 | Alteração da Lei que cria o Programa Amparo ao Desempregado, denominado TABAPUÃ TRABALHO CERTO               | Alteração da Lei nº 2.429/2013 que cria o Programa Amparo ao Desempregado, denominado TABAPUÃ TRABALHO CERTO.  |
| Lei nº 2.621 | 16 de Janeiro de 2018 | Alteração o Anexo Único da Lei nº 2.618 de 2017 que institui o Calendário de Eventos do Município de Tabapuã | <p>Art. 1º- Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.618, de 06 de dezembro de 2017, que <i>Instituiu o Calendário de Eventos do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo</i>, passando a vigorar com a seguinte redação:</p> <p style="text-align: center;"><b>ANEXO ÚNICO<br/>CALENDÁRIO DE EVENTOS DO<br/>MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Caça Talentos (Rodeio em Touro)</li> <li>-Festa de São Sebastião</li> <li>-Festa de Santos Reis no Bairro da Serrinha</li> <li>-Campeonato Paulista de Levantamento de Peso</li> <li>-Circuito de Ciclismo</li> <li>-Carnaval de Tabapuã</li> <li>-Festa de São José no Bairro da Serrinha</li> <li>-Cercos de Jericó</li> <li>-Coroação de Nossa Senhora – Bairro da Serrinha</li> <li>-Encontro Regional de Capoeira</li> <li>-Festa em prol do Hospital Maria do Valle Pereira</li> <li>-Semana Nacional de Museus</li> <li>-Projeto Viagem Literária – Módulo Infantil</li> <li>-Campanha do Agasalho</li> <li>-Coroação de Nossa Senhora – Bairro da Serrinha</li> </ul> |

|              |                         |  |  |
|--------------|-------------------------|--|--|
|              |                         |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Open Talent Jiu-Jitsu</li> <li>-Baile da Escolha da Rainha da Festa do Peão</li> <li>-Missa Sertaneja – Paróquia Nossa Senhora dos Remédios</li> <li>-Juninão de Tabapuã</li> <li>-Cavalgada do Clube do Peão</li> <li>-Viagem Literária – 2º Módulo (Infantojuvenil)</li> <li>-Campeonato de Som</li> <li>-Festa do Peão de Boiadeiro de Tabapuã</li> <li>-Queima do Alho</li> <li>-Comemoração do Dia do Agricultor</li> <li>-Festa de São Cristóvão</li> <li>-Festa da Mandioca</li> <li>-Festa de Teatro “Flávio Rangel”</li> <li>-Festival de Viola</li> <li>-Campeonato Intermunicipal de Campo</li> <li>-Circuito Regional de Tênis de Mesa</li> <li>-Viagem Literária – 3º Módulo (Adulto)</li> <li>-Primavera dos Museus</li> <li>-Leilão de Gado em prol do Hospital de Câncer de Barretos (Direito de Viver)</li> <li>-2º Festa em Louvor ao Padroeiro no Bairro da Serrinha</li> <li>-Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios</li> <li>-Festa das Nações</li> <li>-Ensaio de Música Regional da Igreja Congregação Cristã do Brasil</li> <li>-Festa do Município</li> <li>-Semana da Consciência Negra</li> <li>-Campeonato de Motocross</li> <li>-Congresso do Círculo de Oração</li> <li>-Missa Sertaneja (Estância Pau D’Alho)</li> <li>-Garota Verão</li> <li>-Chegada do Papai Noel</li> <li>-Natal Solidário</li> <li>-Luzes de Natal da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios</li> <li>-Tabafolia.</li> </ul> |
| Lei nº 2.624 | 07 de Fevereiro de 2018 | Institui o Plano Diretor de Turismo de Tabapuã | <p>Art. 1º - O Plano Diretor de Turismo de Tabapuã é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político, social e sustentado do turismo no Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.</p>  |

|              |                      |  |  |
|--------------|----------------------|--|--|
|              |                      |  | Art. 2º - O presente Plano Diretor de Turismo de Tabapuã determina que a missão do município em relação à atividade turística será a de: “Ser um lugar de encontro com as expressões genuínas da cultura sertaneja paulista e com o modo de vida interiorano, adotando os princípios de hospitalidade e sustentabilidade”.   |
| Lei nº 2.627 | 08 de Março de 2018  | Autoriza a cessão de uso do bem imóvel que especifica à Associação de Turismo Rural do Noroeste Paulista | Art. 1º - O Município de Tabapuã fica autorizado a promover a cessão de uso do imóvel situado nesta cidade, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto 020, de 08 de Abril de 1994, cadastrado nesta Prefeitura sob o nº. 010.0019.26301, com área total de 3.941,79 metros quadrados, numerado como Lote 263, sendo que a referida cessão será somente de 1.643,16 metros quadrados, localizado no Jardim Maria Eugênia, Quadra “T”, neste município, à ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL DO NOROESTE PAULISTA. |
| Lei nº 2.634 | 09 de Maio de 2018   | Criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica   | Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município fica instituída a Imprensa Oficial do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, com a denominação de “Diário Oficial”, sendo este o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos das entidades da Administração Direta e Indireta do Município.  |
| Lei nº 2.638 | 25 de Maio de 2018   | Tombamento de Árvores como Patrimônio Histórico-Ambiental  | Art.1º - Fica decretado como Patrimônio Histórico – Ambiental, o tombamento das árvores:<br>-Ipê de Bola<br>-Pau-Mulato<br>-Ipê Branco<br>-Cedro Rosa  |
| Lei nº 2.651 | 08 de Agosto de 2018 | Alteração integral da Lei nº 1.917/2005 que cria o COMTUR e revoga em inteiro teor a Lei nº 2.604/2017   | Artigo 1º. Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao  |

|              |                       |   |  |
|--------------|-----------------------|---|--|
|              |                       |   | <p>desenvolvimento turístico da cidade de TABAPUÃ.</p> <p>Artigo 2º. O COMTUR de TABAPUÃ fica assim constituído:</p> <p>I - Do Poder Público:</p> <p>a) Um representante do Turismo;</p> <p>b) Um representante da Cultura;</p> <p>c) Um representante do Meio Ambiente;</p> <p>d) Um representante da Educação;</p> <p>e) Um representante da Câmara Municipal.</p> <p>II - Da Iniciativa Privada:</p> <p>a) Um representante dos Meios de Hospedagem;</p> <p>b) Um representante dos Restaurantes;</p> <p>c) Um representante dos Bares Diferenciados;</p> <p>d) Um representante dos Turismólogos;</p> <p>e) Um representante da Associação Comercial;</p> <p>f) Um representante do Turismo Rural;</p> <p>g) Um representante do Centro de Eventos e Treinamentos Equestres;</p> <p>h) Um representante dos Proprietários de Postos de Gasolina;</p> <p>i) Um representante dos Artesãos;</p> <p>j) Um representante da Bacia Hidrográfica do Turvo.</p> |
| Lei nº 2.659 | 31 de Outubro de 2018 | Institui o Dia do Religioso em Tabapuã                                      | <p>Artigo 1º- Fica instituído em nosso município o dia do religioso, que será comemorado no primeiro Domingo do mês de Junho.</p> <p>Artigo 2º - Nesta data, as entidades religiosas poderão realizar apresentações em espaços públicos do município.</p>  |
| Lei nº 2.710 | 05 de Junho de 2019   | Institui o serviço de Coleta Seletiva e Ecoponto para materiais recicláveis | <p>Art. 1º - Fica instituído o Barracão Municipal localizado na Rua João Luciano Alves, nº 1672, Distrito Industrial Ivan Baldi, CEP: 15.880-000, na cidade de Tabapuã - SP, como Ecoponto e Coleta Seletiva do município de Tabapuã.</p> <p>Art. 3º - Não será permitido o descarte de resíduos orgânicos, rejeitos domésticos, resíduos da saúde, resíduos classe I – Perigosos, podas de árvores e entulhos no local.</p> <p>Art. 4º - As funções de Ecoponto e Coleta Seletiva desenvolvidas no</p>  |



|              |                        |   |  |
|--------------|------------------------|---|--|
|              |                        |   | Barracão Municipal serão administradas pelas Secretarias da Assistência Social, da Saúde e do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.   |
| Lei nº 2.718 | 05 de Setembro de 2019 | Pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos carentes, em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos | Art. 1º - Fica assegurado o acesso com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos no Município de Tabapuã, aos estudantes, idosos com mais de 65 anos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos de idade comprovadamente carentes.   |
| Lei nº 2.766 | 04 de Agosto de 2020   | Criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR  | <p>Art. 1º - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.</p> <p>Art. 2º - O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR tem por objetivo a captação e repasse dos recursos destinados ao turismo no Município, será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e movimentado pelo Setor de Tesouraria.</p> <p>Art. 3º - Constituirão receitas do FUMTUR:</p> <p>I - os recursos obtidos com a cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico; II - os recursos oriundos da venda de publicações turísticas, editadas pelo poder público; III - os recursos obtidos com participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município; IV - os créditos orçamentários ou especiais que sejam destinados ao turismo do Município; V - as doações de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou não, nacionais, estrangeiras e/ou internacionais; VI - as contribuições de qualquer natureza, sejam elas públicas ou privadas; VII - os recursos de convênios que sejam celebrados; VIII - repasses federais, estaduais ou municipais;</p> |

|                                      |                         |   |   |
|--------------------------------------|-------------------------|---|---|
|                                      |                         |   | VIII - os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis; IX - outras rendas eventuais que por sua natureza possam ser destinadas ao Fundo de Turismo.  |
| Lei nº 2.790                         | 03 de Fevereiro de 2021 | Criação do Fundo Municipal do Idoso   | <b>Art. 1º</b> - Fica instituído o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Tabapuã.  |
| Lei nº 2.796                         | 03 de Março de 2021     | Autoriza o município a conceder incentivos fiscais a empresas que prestam serviços terceirizados para a Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, para contratarem jovens para a ocupação do primeiro emprego | Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais às empresas que prestam serviços terceirizados para a Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, para contratarem jovens para a ocupação do primeiro emprego.<br>Parágrafo único: Para ocupação dessas vagas o empregado deverá possuir idade igual ou superior à 16 anos e menor ou igual a 24 anos, comprovar por meio de carteira de trabalho que nunca exerceu função renumerada e estar cursando ou ter concluído o ensino médio.   |
| Resolução nº 01/2021 – Lei 2651/2018 | 31 de Março de 2021     | Nomeação dos membros do COMTUR  | O COMTUR – Conselho municipal de Turismo de Tabapuã-SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.651/2018, de agosto de 2018.<br>Art 1º. Ficam nomeados para comporem o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, conforme dispõe os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Artigo 1 da Lei 2.651/2018, de 08 de agosto de 2018, a partir desta data, os membros abaixo relacionados em SUBSTITUIÇÃO, assim como, ficam reconduzidos por suas entidades para fazerem parte como membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Tabapuã, os seguintes conselheiros abaixo:<br><br><b>Conselheiros demonstrados no Item 1.1.4 do presente trabalho.</b> |

|              |                        |  |   |
|--------------|------------------------|--|---|
| Lei nº 2.834 | 24 de Setembro de 2021 | Instituição de Taxas, Infrações e Penalidades no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM   | Art. 1º - Ficam instituídas as Taxas do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, relativas aos serviços de inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal, de competência de Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Tabapuã, criado pela Lei nº 2.509/2015, de 09 de outubro de 2015.  |
| Lei nº 2.868 | 02 de Maio de 2022     | Instalação de painéis para a produção de energia fotovoltaica em prédios públicos destinados a repartições e serviços públicos municipais  | Art. 1º - A construção de imóveis públicos destinados a repartições e serviços públicos municipais deverá contemplar a instalação de painéis solares para produção de energia fotovoltaica, visando garantir autossuficiência energética.<br>Parágrafo único: A presente norma se aplica aos procedimentos licitatórios para reformas de imóveis públicos destinados a repartições e serviços municipais, desde que os valores das obras sejam superiores aos limites de dispensa de licitação. |
| Lei nº 2.873 | 15 de Junho de 2022    | “Dispõe sobre a necessidade dos estabelecimentos comerciais e órgãos públicos localizados no Município de Tabapuã, anexarem em local visível de suas dependências, aviso sobre os crimes contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências”. | Art. 1º - Os prédios públicos municipais ligados a Administração Pública e demais órgãos públicos pertencentes às outras esferas de poderes localizados no Município de Tabapuã, deverão fixar, em local visível de suas dependências, aviso sobre os crimes de exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes, bem como as suas penalidades previstas em lei, sendo facultado apenas aos prédios de estabelecimentos comerciais a fixação.  |
| Lei nº 2.884 | 03 de Agosto de 2022   | Instituição da Semana Municipal do Idoso   | Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Idoso na 1ª Semana do mês de outubro.<br>Art. 2º - O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos bem como conscientizar e poder realizar programas de saúde preventiva do Município de Tabapuã, sobre a valorização do idoso.<br>Art. 3º - A Administração Municipal poderá promover através da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,                  |

|              |                      |  |  |
|--------------|----------------------|--|--|
|              |                      |  | Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Assistência Social, durante a Semana Municipal do Idoso, palestras com profissionais de diversas áreas, seminários, discussões em grupos, atividades de esportes e lazer, e exposições.  |
| Lei nº 2.887 | 30 de Agosto de 2022 | Dispõe sobre Atendimento Preferencial às pessoas portadores de doenças graves nos locais de serviços públicos e Administração Municipal Direta, Indireta e Fundacional | <p>Art. 1º - Esta Lei estabelece o atendimento preferencial às pessoas portadoras de doenças graves nos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta e Fundacional, bem como nas empresas concessionárias de serviços públicos durante todo o horário de seu expediente.</p> <p>Parágrafo único - Consideram-se doenças graves para fins do disposto neste artigo, <b>o autismo</b>, a fibromialgia, tuberculose ativa, doença de Alzheimer, <b>alienação mental</b>, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome da imunodeficiência adquirida.</p> <p>Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais e correspondentes bancários, deverão incluir as pessoas portadoras das doenças mencionadas no Parágrafo único do art. 1º desta lei, nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.</p> |
| Lei nº 2.888 | 30 de Agosto de 2022 | Inclusão da Semana do Evangélico no Calendário de eventos do município   | <p>Art. 1º - Fica incluída no calendário de eventos do Município a Semana do Evangélico, a ser comemorada, anualmente, na penúltima semana do mês de novembro.</p> <p>Art. 2º - Na Semana do Evangélico, poderá o Poder Executivo, mediante regulamentação própria, em parceria com as entidades representativas do segmento, promover eventos públicos voltados à comunidade evangélica e a toda a sociedade.</p> <p>Parágrafo único – a parceria que trata o caput será firmada com a Comissão de Evangélicos.</p>   |

|              |                        |  |  |
|--------------|------------------------|--|--|
| Lei nº 2.889 | 30 de Agosto de 2022   | Reconhece rodeios como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para Tabapuã e institui a Semana da Cavalgada  | Art. 1º - Fica reconhecido de forma oficial, no Município de Tabapuã- SP, o rodeio praticado pela Associação do Clube do Peão de Tabapuã e outras organizações, sendo elas entidades tradicionalistas ou não, como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o Município de Tabapuã.<br>Parágrafo único - Consideram-se como rodeios as provas equestres e atividades de montaria ou de cronometragem, nas quais é válida a habilidade do peão ou prenda em dominar o animal com perícia, tais como:<br>I – montarias;<br>II – prova do laço;<br>III – cavalgada;<br>IV – provas de rédea.   |
| Lei nº 2.890 | 30 de Agosto de 2022   | “Altera a ementa e o Art. 1º da Lei nº 2.718, de setembro de 2019, que “Institui o pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos, e dá outras providências”. | Art. 1º - Fica alterada a ementa da Lei nº 2.718, de setembro de 2019, que passa a conter a seguinte redação: <i>“Institui o pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, em pontos turísticos e estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos, e dá outras providências”.</i><br>Art. 2º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 2.718, de setembro de 2019, que passa a conter a seguinte redação:<br>Art. 1º - Fica assegurado o acesso com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente cobrado para o ingresso em pontos turísticos municipais e em estabelecimentos que promovam espetáculos artísticos, culturais e esportivos no Município de Tabapuã, aos estudantes, idosos com mais de 65 anos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos de idade comprovadamente carentes. |
| Lei nº 2.899 | 22 de Setembro de 2022 | Instituição da Política Municipal de Promoção de Arte Urbana e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano  | Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Promoção da Arte Urbana do Grafite e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano.<br>Parágrafo único - Para os fins desta lei, entende-se por:  |

|              |                       |  |   |
|--------------|-----------------------|--|---|
|              |                       |  | <p>I - arte urbana: toda manifestação artística e cultural desenvolvida no espaço público urbano, tal como música, teatro, circo, dança, performance e grafite;</p> <p>II - grafite: a expressão artística visível do espaço público, constituída por pintura, desenho, símbolo ou palavra, desenvolvida com o consentimento do respectivo proprietário em edificação, mobiliário ou equipamento público ou privado;</p> <p>III - pichação: o ato de riscar, desenhar, escrever, manchar ou, por outro meio, sujar ou degradar, sem consentimento do respectivo proprietário, edificação, mobiliário ou equipamento público ou privado.</p> |
| Lei nº 2.903 | 13 de Outubro de 2022 | Implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)                                     | <p>Art. 1º - Fica implantada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no Município de Tabapuã-SP, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.764, alterada pela Lei Federal nº 13.977, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.</p>  |
| Lei nº 2.921 | 21 de Março de 2023   | Dispõe sobre o exercício da Atividade de Transporte de Passageiros por veículos de aluguel – Táxi em Tabapuã                       | <p>Art. 1º - O transporte de passageiros em veículos de aluguel - táxi no Município de Tabapuã/SP, constitui serviço de utilidade pública e será executado, neste município, sob o regime de permissão.</p> <p>Parágrafo Único - A permissão será de natureza pessoal, a título precário, gratuito e se dará através de autorização expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, consubstanciada no competente alvará.</p>   |
| Lei nº 2.928 | 25 de Maio de 2023    | Criação da “SEMANA AZUL” sobre a conscientização da inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e deficiência múltipla | <p>Art. 1º - Fica criada a campanha permanente chamada “Semana Azul”, com objetivo de conscientizar sobre a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e deficiências múltiplas nas escolas da rede pública de ensino, esclarecendo aos alunos as especificidades e necessidades dos discentes.</p>  |

|              |                     | na Rede Pública de Ensino  |  |
|--------------|---------------------|--|--|
| Lei nº 2.929 | 25 de Maio de 2023  | Criação do Dia Municipal de Respeito aos Ciclistas, comemorado anualmente no dia 10 de Março   | Art. 1º - Fica instituído no Município de Tabapuã-SP o dia de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.   |
| Lei nº 2.935 | 26 de Junho de 2023 | Institui e inclui no Calendário de Eventos de Tabapuã, o Dia do 'Abutre's Moto Clube do Brasil | Artigo 1º - Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do Município de Tabapuã, o "Dia do Moto clube Abutre's", a ser realizado anualmente no dia 13 de abril.<br>§ 1º – Nesta data serão realizadas atividades sociais, recreativas, exposições com outros clubes de motos, debates, seminários sobre motociclismo e atividades musicais, em locais apropriados e autorizados pelo município.<br>§ 2º - Para a realização de eventos deverá o responsável pelo moto clube requerer junto à Prefeitura Municipal as respectivas autorizações, com as devidas responsabilidades. |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

De acordo com as Leis Municipais demonstradas anteriormente, pode-se destacar que o Município de Tabapuã abrange algumas legislações que contribuem para o fomento da atividade turística, por exemplo, a Lei Orgânica do município é clara quando destaca a necessidade de proteção de bens de valor histórico, artístico e cultural, proteção de monumentos, paisagens naturais e sítios arqueológicos, como também destaca a promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

A Lei Orgânica ainda traz como competência a necessidade do incentivo às empresas de pequeno porte e microempresas, o que ocasionou na criação da Lei nº 2.423/2013 que institui a Lei Geral Municipal de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Não obstante, a Lei Orgânica de Tabapuã também menciona sobre a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural e da criação e manutenção de áreas de especial interesse histórico, urbanístico, ambiental, turístico e de utilidade pública.

A Lei nº 2.618/2017 institui o Calendário de Eventos do Município de Tabapuã, consolidando uma grade de eventos anuais para fomentar o segmento de eventos do município e proporcionar cultura, tradição, entretenimento, lazer, religiosidade e solidariedade, visto que há eventos de extrema importância como as Campanhas do Agasalho e Festas em prol do Hospital Maria do Valle Pereira.

A proteção do Meio Ambiente é levado a sério no município, a Lei nº 2.606/2017 criou o “ESPAÇO ÁRVORE” com finalidade de proteger, preservar e delimitar a localização destinada à árvore em Tabapuã, a Lei nº 2.610 instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental com o intuito de promover a compreensão integrada do meio ambiente às múltiplas dimensões que o envolve, construir valores sociais e atitudes competentes voltadas à conservação do meio ambiente, a Lei nº 2.638 decretou o Tombamento municipal dos Ipês de Bola, Pau-Mulato, Ipês Branco e Cedro Rosa como Patrimônio Histórico – Ambiental e a Lei nº 2.710/2019 criou o serviço de Coleta Seletiva e Ecoponto para materiais recicláveis, buscando se inserir em um ambiente de sustentabilidade e cuidado com o Meio Ambiente.

Por conseguinte, a Lei nº 2.624/2018 instituiu o primeiro Plano Diretor de Turismo do município de Tabapuã, no qual foi criada a Missão, Visão e Valores da localidade em termos de Turismo e projetado Programas e Projetos para que os gestores responsáveis pudessem iniciar o processo de desenvolvimento da atividade no município. Com isso, em 2020 foi criada a Lei nº 2.76 do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, tendo como objetivo a captação e repasse de recursos destinados ao turismo.

Outro ponto positivo para o turismo em Tabapuã é o reconhecimento dos rodeios como a Festa do Peão de Boiadeiro como Patrimônio Cultural, prática esportiva e de relevante importância social e econômica para o município (Lei nº 2.889/2022), além da instituição da Semana da Cavalgada, onde ocorre uma elevada quantidade de visitantes que se deslocam até Tabapuã para participar das atividades.

A Lei nº 2.921/2023 dispõe sobre o exercício regularizado da Atividade de Transporte de Passageiros por veículos de aluguel – TÁXI em Tabapuã, o que contribui para o transporte interno de turistas e visitantes que desembarcam no município e não possuem automóveis próprios para deslocamento interno, o município conta com 1 taxista registrado junto a prefeitura, e, em períodos de eventos, motoristas por aplicativos atendem a demanda. No próximo subitem, será apresentado as



informações sobre o dimensionamento de infraestrutura em geral do município necessários ao acolhimento do turista.

### 3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura

Pôde-se observar ainda que o município conta com uma infraestrutura urbana e de serviços de apoio adequados e consideráveis ao seu porte. De se ressaltar também que Tabapuã possui bons indicadores em saúde, educação e segurança. O índice de desenvolvimento humano ocupa a posição 345<sup>º</sup> do estado de São Paulo e 897<sup>º</sup> no Brasil, seu índice é de 0,714, considerado um IDH Alto.

Importante mencionar que o município de Tabapuã se planeja e mantém sua organização para atender aos aspectos infra estruturais e de serviços caracterizados na supracitada Lei 1.261/2015: serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviço de informação turística, infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

Neste sentido, o sistema de abastecimento de água em Tabapuã é operado pela Divisão de Saneamento da Prefeitura Municipal através de uma Administração Pública Direta. O processo consiste na captação de água do aquífero Adamantina através de 14 Sistemas de Abastecimento de Água. O sistema de abastecimento de água é composto por 14 reservatórios com capacidade total de 2.500m<sup>3</sup> de reservação e distribuição de 2.500m<sup>3</sup> diariamente por gravidade no período de estiagem, e atende 100% da malha urbana da sede do município.

Desta forma, o acesso aos serviços de abastecimento de água pela população total no município é de 100%, a média do estado de São Paulo é 96,6%, o que coloca Tabapuã em ótima posição. No município, o prestador mede o consumo de 99,58% das economias de água, que são todos os estabelecimentos que possuem o hidrômetro, 11,83% da água captada é perdida na rede antes de chegar nas economias, porém, Tabapuã ainda se encontra em boa posição, visto que a média de perdas na distribuição no estado de São Paulo é de 26,06% e no país é de 32,51%.

No que tange ao Esgotamento Sanitário, o acesso a esse tipo de serviço pela população local é de 100%, a média do estado de São Paulo é de 92,18%, o que coloca Tabapuã em ótima posição. O município possui 99,58% de seu esgoto

manejado de forma adequada, por meio de sistemas centralizados de coleta e tratamento ou de soluções individuais. Do restante, 0,43% não é tratado nem coletado.

De acordo com a Coleta de Resíduos Sólidos, o serviço é regido pela Lei nº 2.467, de 09 de Outubro de 2014, ao qual dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com objetivos do:

[...] o uso sustentável, racional e eficiente dos recursos naturais; II - a preservação e a melhoria da qualidade do meio ambiente, da saúde pública e a recuperação das áreas degradadas por resíduos sólidos; III - reduzir a quantidade e a nocividade dos resíduos sólidos, evitar os problemas ambientais e de saúde pública por eles gerados prover a sua adequada destinação; IV - promover a inclusão social de catadores, nos serviços de coleta seletiva; V - evitar a ocorrência de trabalho infantil no manuseio de resíduos ou sobre sua área de afetação VI - incentivar a cooperação intermunicipal, estimulando a busca de soluções consorciadas e a solução conjunta dos problemas de gestão de resíduos de todas as origens; VII - fomentar a implantação do sistema de coleta seletiva nos municípios [...] (LEI Nº 2.467, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014).

De acordo com o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Tabapuã, a Coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares – RSD é realizada porta a porta em todas as residências e comércios do perímetro urbano do município, as segundas, quartas e sextas-feiras, utilizando-se de dois caminhões compactadores, sendo um deles doado pelo Governo Estadual, a mão de obra utilizada são dois motoristas e quatro coletores.

Em Tabapuã, também existe a Coleta Seletiva, instituída pela Lei nº 2.710/2019, de 05 de Junho de 2019, ao qual menciona os Serviços de Coleta Seletiva e Ecoponto com a localização de um Barracão Municipal específico para as atividades, administradas pelas Secretarias: da Assistência Social, da Saúde, do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O Município possui uma recuperação de 8,3% do total de resíduos coletados no município, no estado, a taxa de recuperação é de 3,23%, e no país é de 3,36%, o que coloca Tabapuã em boa posição. Cabe nos apontar que, os serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos são cobrados por meio de uma Taxa específica no mesmo boleto do IPTU.

A Energia Elétrica é concessionada pela Companhia Nacional de Energia Elétrica – CNEE, fornecendo-a para toda população local como um todo, tanto para a parte Residencial, Comercial, Rural quanto para o setor Industrial e Poder Público. A

localização do atendimento se situa Rua Dr. Arthur Ortenblad, 501 – Centro, Telefone: (17) 3562-1255, com horário de atendimento Diurno.

A proximidade com importantes municípios do interior do estado de São Paulo, conteúdo melhor apresentado na caracterização da região do presente estudo, constitui vantagem. Contudo, alguns aspectos infra estruturais são necessários aos municípios individualmente. Os sistemas de comunicação, segurança e saúde foram amplamente descritos no Inventário da Oferta Turística e atendem ao que se propõem.

O Sistema de Segurança de Tabapuã é adequado, a base da Delegacia de Polícia Civil está localizada na Rua Eugênio Ulian, 635, contando com 01 Delegado, 02 escrivão e 02 Investigador, enquanto a base de Delegacia da Polícia Militar está localizada na Av. Dr. José do Valle Pereira, 480, com horário de funcionamento de 24 horas, Telefone: (17) 3562-1690 ou 190 sendo seu efetivo: 01 Sargento, 05 cabo/soldado, duas viaturas e uma camionete da Prefeitura Municipal, para realizar o patrulhamento rural.

Não obstante, o município encontra-se situado próximo ao Corpo de Bombeiros de Catanduva, localizado na Av. Eng. José Nelson Machado, 693 – Prq Iracema, Telefone: (17) 3524-9370 e próximo à base de Olímpia, na Rua David de Oliveira, 359 – Patrimônio de São João Batista, Telefone: (17) 3281-1926.

A Base da Guarda Civil Municipal está localizada na Praça César Carvalho – Centro, atuando na Defesa do Patrimônio municipal e do bom convívio entre população e visitantes nos ambientes públicos. Seu efetivo é composto por 06 guardas municipais, duas viaturas e uma moto.

Tabapuã não possui dentro de sua área municipal uma Base Operacional de Policiamento Rodoviário. Contudo, a base operacional de Catanduva atende o município. A Polícia Rodoviária Estadual de Catanduva localiza-se no km 384+300, Rodovia Washington Luiz – Loteamento Aeroporto, Catanduva – SP – CEP: 15812-100, Telefone: (17) 3522-1322 e atende 24 horas.

A base do SAMU no município se localiza na Unidade Básica de Saúde de Tabapuã, atendendo pelo telefone padrão: 192. A Prefeitura Municipal recomenda que se algum morador ou visitante precisar do SAMU, deve-se ligar pelo 192 e não para a UBS do município de Tabapuã, visto que o 192 é o número exclusivo e obrigatório para ativação de socorro através do SAMU.

O município possui brigadas de incêndio em cobertura vegetal, treinada em conformidade com a nota de serviço CBB – 006/10, apta da Diretiva nº 3 e 8 da Resolução da Secretaria do Meio Ambiente nº 9 de 04 de fevereiro de 2013. Além disso, existe o COMPDEC – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Tabapuã, composto por 07 representantes de órgãos do governo municipal, 05 representantes de órgãos do governo estadual no município e 02 representantes de entidades comunitários.

De acordo com o Órgão oficial da Saúde da Prefeitura Municipal de Tabapuã, o atendimento da saúde do município conta com 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde – UBS (UBS I localizada na Rua Paulo Guzzo, 1684 - Centro e UBS II localizada na Rua Santa Cruz, 1938 – Centro), 01 (um) Centro de Reabilitação e 01 (um) Centro Odontológico inseridos na Av. Dr. José do Valle Pereira, 779 – Centro, 01 (um) Setor de Vigilância Sanitária que está na Rua Paulo Guzzo, 1684 – Centro, 01 (um) Setor de Vigilância Epidemiológica localizado na Av, Dr. José do Valle Pereira, s/n – Centro e 01 (um) Hospital Maria do Valle Pereira com atendimento 24 horas, situado na Rua Adinael Moreira, 1683 – Centro.

Ainda em termos de Saúde, Tabapuã conta com farmácias/drogarias, clínicas médicas gerais particulares, clínica de fisioterapia, clínicas com serviços odontológicos e espaços dedicados à estética e cuidados com a beleza.

O Posto de Informação Turística – PIT encontra-se juntamente com a Secretaria Municipal de Cultural e Turismo no Centro Cultural “Flávio Rangel”/Museu Histórico “Izabel Ortenblad”/Biblioteca Municipal “Prof. Manoel Pereira do Vale”, na Av. Floriano Peixoto, nº 841 – Centro, com horário de atendimento das 09:00 às 17:00h, de Segunda à Sexta-feira e das 9h às 13h, Sábado e Domingo, Telefone: (17) 3562-1494 e (17) 991114840.

O outro ponto para atendimento ao turista se situa no Boteco do Profeta, um dos principais empreendimentos de alimentação da cidade, estando nas dependências do Terminal Rodoviário, o que favorece no fornecimento de informações aos indivíduos que desembarcam em Tabapuã. O endereço é: Av. Dr. José do Vale Pereira, 1727, Telefone: (17) 3562-0578. (funcionamento, no período das 18h às 23h).

Em um mundo globalizado onde a informação está a um clique, é imprescindível a disponibilização de informações de forma digital, dessa forma, em

quesito de *site* eletrônico<sup>4</sup>, a Prefeitura Municipal de Tabapuã possui uma aba relacionada com a inventariação turística, apresentando a história do local, horários de ônibus do Terminal Rodoviário, eventos culturais anuais, os locais de hospedagem, alimentação, comércio turístico diferenciado, espaços para eventos, atrativos turísticos proporcionando ao visitante um conjunto de informações completas, tornando a experiência prévia do indivíduo mais adequada e satisfatória.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, está na busca contínua do aprimoramento e atualização das informações turísticas, visando assim, além de atender aos requisitos da Lei 1.261/2015, receber o turista e/ou excursionista para uma vivência encantadora por meio de um turismo autoguiado.

A conservação das estradas rurais visitadas pela equipe técnica possui avaliação satisfatória, as vias com asfalto da cidade possuem um bom estado de conservação, a sinalização de orientação ao trânsito atende os viajantes como foi visto na Sinalização do Inventário da Oferta Turística, no qual foi demonstrado as placas de sinalização de trânsito que direcionam os viajantes à diversos locais.

Há existência de Sinalização de Orientação ao Turista que faz referência ao Recinto de Exposições Clube do Pão, Centro de Lazer e Desporto Deputado Ricardo Izar, Museu da Roça, Estádio Municipal, Posto de Informação Turística, Centro Cultural, Igreja Matriz.

É válido mencionar que o município por meio dos Projetos de Leis nº 80, de 2018 e 97, de 2019, recebeu parecer favorável a classificação de Município de Interesse Turístico, conforme Parecer nº 028/2021 do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos – GAMT. Assim que Lei for aprovada, será possível utilizar os recursos oficiais do DADETUR para elaborar novos projetos voltados à infraestrutura turística, para melhor recepção dos visitantes.

Portanto, a sinalização turística é considerada auxiliar de trânsito, uma vez que, além de informar o acesso aos atrativos turísticos de uma localidade, auxilia no fluxo do trânsito em um município.

Tabapuã abrange o Terminal Rodoviário “Aéssio Pompeu”, estruturado para embarque e desembarque de passageiros rodoviários localizado na Avenida José do Valle Pereira, 1699, com horário de funcionamento todos os dias das 08:00 às 18:00

---

<sup>4</sup>**Site do Turismo:** <https://tabapua.sp.gov.br/home/index.php/turismo>

h, nas dependências da Rodoviária há banheiros femininos e masculinos, há lanchonete, linha de ônibus Expresso Itamarati, iluminação, TV, sinalização para a parada dos ônibus, Informações Turísticas e uma Praça de Alimentação ao lado com diversos lanches, espetos e afins.

O Terminal Rodoviário de um município é de extrema importante para a recepção de turistas e visitantes que chegam à Tabapuã por meio de veículos de transportes de linha (ônibus). O fluxo de visitantes que chegam ao terminal rodoviário, geralmente é de origem de Catanduva e/ou Catiguá.

O Município não possui transporte ferroviário, mas abriga estruturas férreas da Estação Ferroviária do Japurá, que se encontra desativada para transporte de passageiros, sendo utilizada somente para transporte de carga. Conta com 05 km de malha ferroviária e está sob administração da Companhia Ferroviária “Rumo Logística”.

Em relação ao transporte aéreo, o município tem fácil acesso ao Aeroporto Estadual Professor Eriberto Manoel Reino, localizado na Av. dos Estudantes, 3505 – Jardim Novo Aeroporto em São José do Rio Preto, com cerca de 56,9 km apenas. Há também possibilidades de utilizar os serviços do Aeroporto Estadual Doutor Leite Lopes de Ribeirão Preto, com apenas 163,9 km de distância.

Existem outros aeroportos na região que não são estaduais, mas que podem ser utilizados para pouso de pequenas aeronaves, como exemplo o Aeroporto João Caparroz de Catanduva e o Aeroporto Chafei Ansei de Barretos-SP.

A seguir será apresentado o ambiente Natural e Cultural que integram o presente estudo de planejamento.

### 3.2.4 Ambientes Natural e Cultural

O Município de Tabapuã possui em seu ambiente cultural **potenciais turísticos** e condições de expansão da atividade turística.

Neste momento, apresentamos os ambientes natural e cultural do município de Tabapuã e seus recursos potencialmente turísticos passíveis de serem transformados em atrativos e serem ofertados para uma demanda turística.

Com relação ao **ambiente natural**, não houve atrativos turísticos encontrados no território de Tabapuã, todo espaço físico do município foi modificado por conta das

atividades agrícolas no decorrer do tempo, visto que o desmatamento é uma prática muito comum para a realização da agropecuária. A retirada da cobertura vegetal provoca a redução da biodiversidade, extinção de espécies animais e vegetais, desertificação, erosão, redução dos nutrientes do solo, contribui para o aquecimento global, entre outros danos. Porém, podemos mencionar que a vantagem da agricultura é ser uma atividade que transforma o ambiente rural em prosperidade econômica.

É válido pontuar que Tabapuã preza significativamente pela preservação da arborização e do plantio de árvores, como menciona a Lei Municipal nº 2.638, de 25 de Maio de 2018, no qual, fica decretado como Patrimônio Histórico – Ambiental o tombamento das árvores de caráter: Ipê de Bola; Pau Mulato; Ipê Branco e; Cedro Rosa. Esta ação realizada pelo Legislativo de Tabapuã diz respeito às formas e caminhos de se preservar a arborização e árvores nativas da região do município, visto que o território carece de recursos naturais.

Tratando-se do meio rural, Tabapuã abrange diversas possibilidades, a Fazenda Água Milagrosa foi o berço do desenvolvimento da raça Tabapuã, um marco do agronegócio brasileiro. Realiza ainda o cultivo de Seringueiras, Laranjas, Cana-de-Açúcar, possui reflorestamento em seu território para preservação, recebe visitas agendadas de instituições, pesquisas científicas, mestrados e doutorados nas áreas de agropecuária/zootecnia/agronomia/veterinária, realiza leilões de gados e outras atividades que potencializam o deslocamento de visitantes interessados na raça criada pelos proprietários no século XX, na pesquisa e história.

Já o Rancho Equilíbrio – espaço dedicado para Equoterapia, trata-se de um espaço no ambiente rural, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação. No espaço é possível realizar passeio a cavalo, passeio para visitaç o do gado Tabapuã e em breve, espaço ir  contar com estrutura parta caf .

O Rebu  Charcutaria, Fazenda Volta Redonda, trata-se de uma propriedade centen ria em Tabapuã   um lugar rico em hist ria. A fazenda foi adquirida pelo Capit o Hor cio Antonio Nascimento em 1902 e hoje   administrada por Orestes Antonio Nascimento Rebu , neto do Capit o Hor cio. A ideia de criar a Rebu  Charcutaria partiu de Jana na Pereira Nascimento Rebu , bisneta do Capit o Hor cio e filha do casal Orestes e Maria do Carmo. Janaina seguiu o sonho de empreender na propriedade dos pais e se especializou na arte da charcutaria.

A charcutaria é realmente uma técnica antiga e importante na conservação da carne. É incrível ver como a Rebuá Charcutaria desenvolveu um cardápio autoral e artesanal, com produtos como linguiças de pernil suíno com gorgonzola, pernil suíno com goiabada e queijo coalho, além das carnes defumadas. A empresa já participou de feiras de produtores artesanais renomadas, como o Mesa São Paulo e a Agrishow. (O REGIONAL, GUILHERME GANDINI, 2023).

Já em relação ao **ambiente cultural** do município, foi notório o conjunto de riquezas e vastas possibilidades para exploração turística inseridas no Inventário da Oferta Turística.

No entanto, é pertinente destacar que o Museu do Café, um dos atrativos de potencial turístico, encontra-se fechado temporariamente, suas atividades potenciais incluem passeios pelas instalações antigas do Sítio São Luís construídas no início do Século XX, espaço propício para venda de artesanatos com características iconográficas da cultura Tabapuãense e degustação do café colonial. Embora não esteja apto para realizar tais atividades, o Museu do Café possui estas possibilidades que podem catalisar o desenvolvimento do Turismo Rural e Cultural no município.

O Museu da Roça e o Museu Histórico Izabel Margarida Lerro Ortenblad estão em funcionamento, atendendo visitas turísticas, somente com agendamento prévio e contribuindo com a atratividade de um fluxo específico. O primeiro caso diz respeito à ideia de transmitir uma reflexão do passado por meio da análise de como é a vida no campo, tendo como objetivo que o turista se sinta na roça através dos fragmentos, utensílios e móveis expostos que remetem à vida no campo.

Não obstante ao segundo caso, o Museu Histórico Izabel Margarida Lerro Ortenblad abriga um acervo de bens de memória que contribuem para o resgate do legado do povo Tabapuãense, além de abranger a história de outros personagens históricos do município, tendo a missão de preservar, pesquisar, documentar e comunicar a memória da cidade a todos que o visitam

Um dos atrativos culturais de maior importância para Tabapuã é o próprio Centro Cultural Flávio Rangel, que abriga a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os serviços da Biblioteca Professor Manoel Pereira do Vale e até o acervo histórico do Museu Izabel Margarida Lerro Ortenblad. Na metade do século XX foi inaugurado o espaço cultural para fomentar atividades culturais e administrar programas que dizem respeito à cultura municipal, posteriormente, em 1986, instalou-se o Museu



Histórico junto com uma pequena biblioteca que se expandiu através da inauguração da Biblioteca Municipal Professor Manoel Pereira do Vale, no ano de 1999.

Desta forma, podemos dizer que o Centro Cultural Flávio Rangel é um espaço dedicado à arte, cultura e história, ocorre-se grupos de leitura, viagem literária, oficinas de teatro, aulas de música, eventos culturais relacionados à arte e cultura como a Semana Cultural de Tabapuã – SCUTA entre outras ações. Há sala para educação ambiental, área específica para aula de canto, salas de estudos, sala para teatro e violão, sala Madalena Olivastro e uma sala para administração da Secretaria de Cultura e Turismo.

Para apresentações culturais e artísticas, reuniões e eventos do setor público, ensaios e apresentações, Tabapuã contempla o Teatro Prof.<sup>a</sup> Rousiris Maria Brugugnoli Sandrini, inaugurado em 2015 e é administrado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Recinto de Exposições Clube do Peão é o cartão postal do município, é onde ocorre os maiores eventos culturais e de potencial turístico em Tabapuã no decorrer do ano, administrado pela AFEACIDC – Associação de Festejos e Exposições Agropecuária, Comercial, Industrial, Desportiva e Cultural desde 1975, é realizado a Festa do Peão de Boiadeiro, bailes, comemorações ligadas a cultura e tradições da região, leilões em prol do Hospital Maria do Valle Pereira e do Hospital de Amor de Barretos, cavalgadas entre outras atividades.

O objetivo da Associação é a promoção de festividades ligadas a atividade “peão de boiadeiro”, exposições, agropecuária, comerciais, industriais, shows, e ainda buscam, alinhar os objetivos da Associação com a proteção do meio ambiente, atividades desportivas e filantrópicas.

As Praças Capitão Horácio Antônio do Nascimento e César Carvalho são espaços históricos construídos no Século XX, onde ocorre a interação social entre moradores, visitantes, shows ao vivo, eventos culturais, religiosos e atividades públicas.

A Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento abriga a Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios, elevada à Paróquia em 1910 com uma arquitetura neo-gótica e uma planta cruciforme, realiza ao longo do ano diversos eventos como a Festa de São Sebastião, Festa de São Cristóvão, Festa da Padroeira, Luzes de Natal em dezembro e promove celebrações religiosas aos fiéis. Em suas dependências existe

o salão paroquial, área coberta propícia para a organização dos eventos e até mesmo do Pré-Carnaval.

Já a Praça César Carvalho é palco de uma gama de atividades culturais, possui um coreto na parte central para apresentações musicais e orquestras, abriga a Feira Livre, Rural e Cultural promovida pela Prefeitura para a venda de alimentos orgânicos, comida, artesanatos, hortifruti e vestuários. Além disso, em suas dependências está inserido um Ponto de Táxi e a Guarda Civil Municipal.

A Capela de São José está inserida no meio rural em um Bairro afastado de Tabapuã, o Bairro Serrinha. A Capela é administrada pela Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, a praça ao qual está inserida possui ponto de ônibus, assentos para bem-estar, sociabilidade e lazer dos moradores, além de arborização e postos telefônicos.

Em termo de lazer, o Centro de Lazer e Desporto Deputado Ricardo Izar, mais conhecido como Centro de Lazer do trabalhador Rural, proporciona o bem-estar e lazer da população local e até dos visitantes, é possível se divertir utilizando das estruturas esportivas, fazer campeonatos de motocross com a pista que se insere no espaço, há quiosques para sociabilidade, inclusive, existe um Restaurante/Bar no Quiosque central que vende bebidas, porções e comida, há também salão de eventos para organização de diversos eventos públicos e privados entre outros. O local é limpo, possui segurança para que toda a família/amigos possa passar horas em um espaço verde.

O município apresenta potencial para o Turismo Gastronômico, nas dependências do Terminal Rodoviário, há uma Praça de Alimentação estruturada para abrigar diversos trailer de lanches, espetos de carne e sanduíches. Destaque para o Boteco do Profeta que serve o lanche X-Toscana, com linguiça da Carnes Gandolfo e o X-Costela, hambúrguer artesanal de costela.

Há outros locais com gastronomia diferenciada em Tabapuã, como exemplo o estabelecimento do Carnes Gandolfo que prepara de forma artesanal vários de tipos de linguiça, linguiça caipira e linguiça bovina, o Bar do Klube que atrai um considerável fluxo de visitantes mensalmente e prepara lanches como X-Costela, comida japonesa, fondue no pão artesanal, sanduiches temperados, e o licor de jabuticaba preparado artesanalmente.

Cabe nos ressaltar o bairro Japurá. Trata-se de um Distrito de Tabapuã, Japurá

chegou a ter 3 mil habitantes no início do século passado e quase se emancipou, no entanto, com a epidemia de malária e febre amarela mudou completamente a história do local, que atualmente as construções estão em ruínas e tomada pelo mato.

A vila surgiu na primeira década do século XX, impulsionada pela expansão da Estrada de Ferro Araraquarense (EFA), que inaugurou uma estação ferroviária em 1911 facilitado o escoamento da produção agrícola. Com o crescimento populacional, a vila desenvolveu seu comércio, abrindo farmácias, açougues e outros estabelecimentos, além de construir escola e igreja. No entanto, por volta de 1930, devido a localização geográfica, próximo ao rio São Domingos em uma área de mata, Japurá começou a enfrentar uma série de casos de malária e febre amarela, a falta de conhecimento sobre as doenças, saneamento básico e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde contribuíram para a propagação dessas enfermidades.

Como se não bastasse tudo que a vila estava passando, no mesmo período, aconteceu a quebra da bolsa de valores de Nova York, conhecida como “Crise de 1929” ou “Grande Depressão”, onde afetou a produção de café, principal fonte de renda da região, anos mais tarde, Japurá decretou o seu fim.

O Bairro Japurá conta com uma história fascinante! Dessa forma, mesmo se tratando de um atrativo em potencial, elencamos um breve histórico do local, pois o Bairro, pode se tornar um importante atrativo Histórico-cultural uma forma de preservar a memória e a história desse lugar que hoje em dia é bastante frequentado por turistas, pessoas e ciclistas que buscam conhecer de perto a história.

No item da Oferta Turística/Cadeia Produtiva as possibilidades relacionadas aos ambientes natural e cultural do município serão melhor detalhadas.

### **3.2.5 Oferta Turística/Cadeia Produtiva**

A Oferta Turística Original é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Tabapuã, na Oferta Turística Agregada estão serviços e equipamentos integrantes da cadeia produtiva do turismo.

O Inventário da Oferta Turística foi realizado pela Leal Consultores e Associados com base nos formulários do Ministério do Turismo. Por considerarmos os estudos complementares, sendo o Plano Diretor de Turismo uma consequência do Inventário da Oferta Turística, suas informações e tabelas foram amplamente

utilizadas neste item, assim com as análises e algumas complementações pertinentes foram acrescentadas pela equipe da **Leal Consultores e Associados**. O enfoque deste subitem será dado aos setores de atrativos turísticos, hospedagem, alimentação e eventos, a começar pelos hotéis.

Em Tabapuã existem dois meios de hospedagem que oferecem serviços com capacidade de receber peregrinos e turistas: Apart Hotel Avenida e Chácara Santa Enedina.

Tabela 2 – Meios de Hospedagem.

| Meio de hospedagem    | UHs                              | Leitos           |
|-----------------------|----------------------------------|------------------|
| APART HOTEL AVENIDA   | 12 Unidades Habitacionais        | 18 Leitos        |
| CHÁCARA SANTA ENEDINA | 03 Unidades Habitacionais        | 21 Leitos        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>15 Unidades Habitacionais</b> | <b>39 Leitos</b> |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

A partir das respostas obtidas pelo estabelecimento de Hospedagem foi possível realizar um levantamento da capacidade hoteleira da cidade (Tabela 02). Atualmente, Tabapuã dispõe de **15 Unidades Habitacionais e 39 Leitos**.

Tabela 3 – Informações Gerais dos Meios de Hospedagem.

| Informações gerais Hospedagem   | Apart Hotel Avenida | Chácara Santa Enedina |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Identificação</b>            | Apart Hotel Avenida | Chácara Santa Enedina |
| <b>Início da Atividade</b>      | 2012                | 2020                  |
| <b>Funcionários fixos</b>       | 02                  | 01                    |
| <b>Funcionários temporários</b> | 01                  | 01                    |

|                      |  |   |
|----------------------|--|---|
| <b>Localização</b>   | Av. Floriano Peixoto, 1620 – Tabapuã-SP  | Estrada Vicinal Antônio Ricardo de Toledo – Zona Rural – Tabapuã-SP                         |
| <b>Especialidade</b> | Serviços hoteleiros para turistas de negócios, que visitam os eventos, peões, famílias e amigos. | Familiares e amigos, público que visita os eventos de Tabapuã ou os atrativos de Olímpia-SP |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

Com relação à empregabilidade no setor de hospedagem de forma geral, contando os proprietários de cada um dos 02 (dois) empreendimentos localizados, totalizam **03 funcionários que trabalham de modo fixo** e apenas **02 é contratado para atividades temporárias**, portanto, sem vinculação empregatícia. Os empregados fixos e temporários no setor de hospedagem totalizam **05 ocupações ao todo**.

Quadro 8 – Funcionamento hospedagem.

| <b>Funcionamento</b>             | <b>Apart Hotel Avenida</b>                 | <b>Chácara Santa Enedina</b>               |
|----------------------------------|--|--|
| <b>Tipo de diária</b>            | Com café da manhã                          | Sem café da manhã                          |
| <b>Formas de pagamento</b>       | Dinheiro, Cartão de Crédito e Débito e PIX | Dinheiro, Cartão de Crédito e Débito e PIX |
| <b>Reservas</b>                  | Balcão, Internet, Telefone e WhatsApp      | Internet (Airbnb), Telefone e WhatsApp     |
| <b>Período de funcionamento</b>  | Ano todo                                   | Ano todo                                   |
| <b>Funcionamento 24 horas</b>    | Sim  | Sim  |
| <b>Funcionamento em feriados</b> | Sim  | Sim  |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

Tabela 4 – Características hospedagem.

| Características                                 | Apart Hotel Avenida | Chácara Santa Enedina   |
|---|---------------------|---|
| <b>Total de UHs</b>                             | 12                  | 03  |
| <b>Total de Leitos</b>                          | 18                  | 21<br>(Cada quarto possui 01 cama de casal e 06 camas de solteiro)                      |
| <b>UHs adaptadas para PNE</b>                   | 01                  | Não possui  |
| <b>Capacidade de veículos no estacionamento</b> | 16 carros           | Aproximadamente 10 carros   |
| <b>Gerador de energia</b>                       | Não                 | Não   |
| <b>Espaços e atividades oferecidas</b>          | Não se aplica       | Piscina, área de churrasco, redes para descanso, guarda-sóis, cozinha equipada e pátio. |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

Cabe nos ressaltar que Tabapuã está inserido em uma região com estruturas de Meios de Hospedagem consolidadas, é um recorte geográfico regional de ampla oferta de Unidades Habitacionais e Leitos conforme Quadro 07. Os Municípios como Olímpia (**33 km**) e Catanduva (**27 km**) estão localizados em um raio de abrangência significativo e pertinente para que se tenha um conjunto de meios de hospedagem consolidado.

Portanto, será apresentado a seguir o Quadro com a relação total de Unidades Habitacionais e Leitos ofertados pelos Municípios de Catanduva-SP e Olímpia-SP, que se encontram Limítrofes de Tabapuã.

Quadro 9 – Estruturas de Hospedagem Limítrofes.

| Municípios Limítrofes | UHs                        | Leitos     |
|-----------------------|----------------------------|------------|
| CATANDUVA             | 358 Unidades Habitacionais | 501 Leitos |

|                        |                                      |                      |
|------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| OLÍMPIA <sup>5/6</sup> | 5.016 Unidades Habitacionais         | 26.305 Leitos        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>5.374 Unidades Habitacionais.</b> | <b>26.806 Leitos</b> |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

Conforme apontado, observa-se totalidade significativa de Unidades Habitacionais e Leitos existentes nos municípios limítrofes de Tabapuã. Sendo assim, diante do levantamento da oferta dos meios de hospedagens pode-se afirmar que, o município de Tabapuã e entorno oferecem vasta opção de meios de hospedagens, atendendo os mais variados segmentos de público

Com relação aos estabelecimentos de alimentação, foi fornecida pela Prefeitura Municipal uma relação dos equipamentos de alimentação do município. A partir desta lista a equipe técnica identificou aqueles com infraestrutura diferenciada e/ou gastronomia típica.

Foram registrados 12 estabelecimentos no setor de alimentação que se apresentam como de interesse ao turista pelas suas características e assim foram avaliados pela equipe técnica.

Quadro 10 – Estabelecimentos de Alimentação.

| <b>ESTABELECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO</b> |                       |
|--|-----------------------|
| Restaurante Sal na Brasa               | Cupim na Telha        |
| Café com Prosa                         | Bar do Klube          |
| Churrascaria Gramados do Sul           | Pizzaria Recanto      |
| BigDim Hamburgueria                    | Boteco do Profeta     |
| Bela Gula Sorveteria                   | Márcia Salgados       |
| Seonatal Cozinha Criativa              | Vermelho Hamburgueria |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

<sup>5</sup> ATENÇÃO: O Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de Olímpia não especificou o número de cada UH e Leito por empreendimento. Desta forma, apresentamos a quantidade de Unidades Habitacionais e de Leitos de Olímpia em sua totalidade.

<sup>6</sup> A Relação dos empreendimentos de Hospedagem da Estância Turística de Olímpia encontra-se no Inventário da Oferta Turística, documento integrante do presente Plano Diretor de Turismo.

Os estabelecimentos foram classificados de acordo com os principais tipos de refeições servidas, notando-se estarem presentes as seguintes categorias: restaurante; churrascaria; lanchonete; hamburgueria; bar; trailer de alimentação; sorveteria e açai; salgaderia e; pizzaria.

De se ressaltar que os empreendimentos Bar do Clube e Boteco do Profeta também foram considerados como atrativos turísticos de Gastronomia Diferenciada, visto a capacidade de ambos em atrair fluxo de visitantes mensalmente que se deslocam ao município para saborear os sanduíches variados, a culinária japonesa e curtir shows ao vivo do Bar do Clube, além do sanduíche de linguiça e do hambúrguer de costela do Boteco do Profeta.

Em relação a empregabilidade do setor de Meios de Alimentação proporciona uma estimativa oficial sobre como está a média de emprego no Município de Tabapuã em relação aos Meios de Alimentação. Informações estas que são fornecidas pelos próprios proprietários e funcionários dos estabelecimentos entrevistados.

Desta forma, percebe-se que o Município de Tabapuã abrange no setor de Meios de Alimentação um total de **58 empregados fixos e 35 empregados temporários**, sendo possível perceber o quão importante e significativo é o setor de Alimentação na cidade para a empregabilidade da população local, isto considerando o tamanho do município.

Tabela 5 – Empregabilidade no setor gastronômico de Tabapuã.

| CARGO                        | FIXO | TEMPORÁRIO |
|------------------------------|------|------------|
| <b>Gerência</b>              | 09   |            |
| <b>Administração</b>         | 04   |            |
| <b>Chefe de cozinha</b>      | 06   |            |
| <b>Auxiliar de cozinha</b>   | 05   | 07         |
| <b>Pizzaiolo</b>             |      |            |
| <b>Auxiliar de pizzaiolo</b> |      |            |
| <b>Maitre</b>                |      |            |
| <b>Barman</b>                | 02   |            |
| <b>Garçons</b>               | 13   | 19         |
| <b>Limpeza/manutenção</b>    | 04   |            |



|                                  |           |           |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Churrasqueiros/Saladeiros</b> |           |           |
| <b>Confeiteiro/padeiro</b>       |           |           |
| <b>Balconista</b>                |           | 01        |
| <b>Caixa</b>                     |           |           |
| <b>Motoboy/Entregador</b>        |           | 02        |
| <b>Outros serviços gerais</b>    | 15        | 06        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>58</b> | <b>35</b> |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

No quadro a seguir, será apresentado os atrativos ou pontos turísticos abertos à visitação e são parte da Oferta Turística Original, sobre a qual, é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em Tabapuã. Os atrativos foram divididos em atrativos naturais, atrativos culturais, realizações técnicas e científicas e atividades econômicas, e suas fichas englobam desde questões administrativas e ambientação, a formas de comercialização, características históricas.







**Estas possibilidades de turismo, de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei nº 1.261/2015, são Turismo Cultural, Rural, Religioso, Ecoturismo, Aventura e de Negócios e Eventos.**

Com relação aos atrativos turísticos naturais e histórico-culturais especificamente, aqueles em que constar um (P) são considerados atrativos potenciais, portanto não abertos à visitação ou ainda não preparados para recepção de fluxos turísticos. Os atrativos relacionados a seguir em que não constar esta restrição, mesmos são considerados turísticos, ou seja, aptos a receber fluxos turísticos, embora alguns careçam de aprimoramentos ou mesmo revitalização. Alguns dos atrativos turísticos são considerados tecnicamente como pontos turísticos e não atrativos turísticos. A diferença relacionada a esta questão é os pontos turísticos não oferecem atividades programadas. Os atrativos turísticos, por sua vez, possuem atividades programadas.

Dentro das categorias culturais e naturais foram criadas subcategorias com formulários específicos para cada uma delas, assim, os atrativos foram divididos conforme quadro a seguir:

Quadro 11 – Atrativos Naturais e Culturais de Tabapuã.

| <b>ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS</b>  |  |
|---|--|
| <b>Atrativos Turísticos Naturais e Culturais<br/>(Turismo Cultural, Rural, Religioso e de Negócios e Eventos)</b> |  |
|                                  | Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios |
|                                  | Capela São José                          |
|                                  | Capela São João Batista (P)              |
|                                 | Capela de Nossa Senhora Aparecida (P)    |
|                                | Capelinha abandonada (P)                 |
|                                | Fazenda Água Milagrosa                   |
|                                | Sítio Beija-Flor (P)                     |
|                                | Sítio São João Batista (P)               |
|                                | Museu do Café (P)                        |
|                                | Rancho Equilíbrio - Equoterapia          |

|   |   |
|---|---|
|    | Rebuá Charcutaria   |
|    | Estância Pau D'Alho (P)   |
|    | CT Reino Encantado (P)  |
|    | Bairro Japurá (P)   |
|    | Museu da Roça Professor Mário Tertuliano<br>Jardim Ornellas     |
|   | Recinto de Exposições Clube do Peão                             |
|  | Centro de Lazer do Trabalhador Rural                            |
|  | Centro Cultural Flávio Rangel                                   |
|  | Biblioteca Municipal Professor Manoel<br>Pereira do Vale        |
|  | Museu Histórico Municipal Izabel<br>Margarida Lerro Ortenblad   |
|  | Teatro Prof. <sup>a</sup> Rousiris Maria Brugugnoli<br>Sandrini |
|  | Praça Capitão Horácio Antônio do<br>Nascimento                  |
|  | Praça César de Carvalho   |

|   |   |
|---|---|
| -   | Pérgola Vitto Montini Netto (P)                                   |
|    | Praça de Alimentação  |
|    | Bar do Klube  |
|    | Sanduíche de Linguiça e Hambúrguer de Costela – Boteco do Profeta |
|    | Linguiça Artesanal – Carnes Gandolfo                              |
|    | Venda da Estrela (P)  |
|   | Licor de Jabuticaba (P)   |
|  | Laticínio Japurá (P)  |
|  | Artesanato  |
| <b>EVENTOS DE POTENCIAL TURÍSTICO</b>   |   |
|  | Carnaval  |
|  | Juninão   |
|  | Festa do Peão de Boiadeiro de Tabapuã                             |
|  | Festa Queima do Alho  |
|  | Festas Religiosas   |

|   |                   |
|---|-------------------|
|  | Festa da Mandioca |
|---|-------------------|

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

De se ressaltar sobre os eventos programados do Município de Tabapuã, são essenciais para que o fomento para que a atividade turística aconteça, pois são um dos setores do turismo que contribui para o deslocamento de diversos indivíduos ao despertar interesses e desejos em viver certas experiências com determinados e subjetivos motivos. Sendo assim, todo município abrange uma gama de eventos anuais que são programados pela Instituição pública administrativa responsável.

Os eventos de Tabapuã demonstram claramente opções e oportunidades que podem despertar interesse no deslocamento dos visitantes o ano todo, com diversos tipos de eventos que atraem turistas de toda região. Portanto, no Quadro a seguir, será demonstrado uma relação de eventos culturais que ocorreram no ano de 2023 promovidos pela Prefeitura e demais setores da sociedade.

Quadro 12 – Calendário de Eventos de Tabapuã em 2023.

| MÊS       | EVENTO   | LOCAL   |
|-----------|--|---|
| JANEIRO   | Festa de São Sebastião                         | Dependências da Igreja Católica de Tabapuã              |
|           | Caça Talentos (Rodeio em Touro)                | Recinto de Exposições Clube do Peão                     |
| FEVEREIRO | Carnaval de Tabapuã                            | Recinto de Exposições Clube do Peão e Salão Paroquial   |
| MARÇO     | Festa de São José (Bairro da Serrinha)         | Capela São José e salão de festas do Bairro da Serrinha |
| ABRIL     | Coroação de Nossa Senhora (Bairro da Serrinha) | Capela São José do Bairro da Serrinha                   |
| MAIO      | Coroação de Nossa Senhora (Bairro da Serrinha) | Capela São José do Bairro da Serrinha                   |
|           | Baile da Escolha da Rainha                     | Clube do Peão de Tabapuã                                |

|                 |   |   |
|-----------------|---|---|
|                 | Comida de Boteco  | Salão Paroquial   |
| <b>JUNHO</b>    | Juninão de Tabapuã  | Recinto de Exposições Clube do Peão   |
|                 | Cavalgada do Clube do Peão                                    | Estradas rurais de Tabapuã  |
| <b>JULHO</b>    | Festa do Peão de Boiadeiro                                    | Recinto de Exposições Clube do Peão   |
|                 | Cavalgada do Clube do Peão                                    | Estradas rurais de Tabapuã  |
|                 | Queima do Alho  | Estância Pau D'Alho   |
|                 | Festa de São Cristóvão  | Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento   |
| <b>AGOSTO</b>   | Festa da Mandioca   | Lar Maria de Nazaré   |
|                 | Viagem Literária  | Centro Cultural "Flávio Rangel" / Biblioteca Municipal "Professor Manoel Pereira do Vale"       |
| <b>SETEMBRO</b> | 2º Festa em Louvor ao Padroeiro São José (Bairro da Serrinha) | Capela São José e salão de festas do Bairro da Serrinha   |
| <b>OUTUBRO</b>  | Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios                 | Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios / Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento |
| <b>NOVEMBRO</b> | Festa do Município  | Praça César Carvalho  |
|                 | Costelada   | Recinto de Exposições Clube do Peão   |
| <b>DEZEMBRO</b> | Chegada do Papai Noel   | Praça César de Carvalho / Praça da Serrinha   |
|                 | Luzes de Natal da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios         | Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios   |
|                 | Apresentação de Viola   | Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento   |

|  |                           |   |
|--|---------------------------|---|
|  | Apresentação de Orquestra | Praça Capitão<br>Horácio Antônio do<br>Nascimento |
|--|---------------------------|---|

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

Existem no município espaços para realização de eventos, porém faz-se necessária a montagem de estruturas temporárias e específicas para eventos que não sejam de pequeno e médio portes.

Nos próximos Quadros, serão demonstrados uma relação dos serviços de agenciamento de viagens dos municípios limítrofes com um raio de abrangência de até 33 km, Catanduva com 27 km de distância e Olímpia com apenas 33 km, visto que Tabapuã possui no momento uma Agência de Viagens e Turismo consolidada.

Ainda assim, será apresentada transportadora turística, Guia de Turismo, espaços para eventos, lazer/esportes e organizadores de eventos em geral existentes no município, sendo possível confirmar que existe estruturas e potencial em Tabapuã nestes setores.

Quadro 13 – Agência de Viagens e Turismo dos Municípios Limítrofes.

| NOME  | ENDEREÇO  | CONTATOS       |
|---|---|----------------|
| ABJRIBEIRO<br><b>CNPJ:</b> 49.378.682/0001-60<br><b>CADASTUR:</b> Sim | Rua Armando Seron, 730 –<br>Tabapuã-SP          | (17) 997168564 |
| Magna Via Turismo<br><b>CNPJ:</b> 00.677.811/0001-21                  | Rua Bahia, 407 – Centro –<br>Catanduva          | (17) 3521-1178 |
| Catanduva Turismo<br><b>CNPJ:</b> Não se aplica                       | Rua Cuiabá, 914 – Centro –<br>Catanduva         | (17) 3522-0844 |
| Somma Turismo<br><b>CNPJ:</b> 32.208.428/0001-10                      | Rua Recife, 893 – Centro –<br>Catanduva         | (17) 3521-6088 |
| WeFly Viagens<br><b>CNPJ:</b> 20.199.135/0001-35                      | Rua Treze de Maio, 519 –<br>Centro<br>Catanduva | (17) 3522-3319 |
| Ed travel agencia de viagens<br><b>CNPJ:</b> 47.482.356/0001-72       | Benedito Zancaner- Jd. Do<br>Lago – Catanduva   | (17) 9706-9109 |

|  |  |                |
|--|--|----------------|
| Faustur Turismo<br><b>CNPJ:</b> Não se aplica                            | Pc 9 Julho, 171 - Centro –<br>Catanduva                              | (17) 3522-4895 |
| Clube Turismo Catanduva<br><b>CNPJ:</b> 34.845.889/0001-20               | Rua Olinda, 542 – Centro –<br>Catanduva                              | (17) 3317-0596 |
| Acqua Thermas Operadora<br>de Turismo<br><b>CNPJ:</b> 15.210.932/0001-36 | Av. Dr. Andrade e Silva, 525<br>– Bairro São José – Olímpia          | (17) 3280-6203 |
| Thermas turismo<br><b>CNPJ:</b> 44.880.198/0001-10                       | Sete de Setembro, 571<br>Patrimônio de São João<br>Batista – Olímpia | (17) 3042-2345 |
| Thermas VIP Viagens e<br>Turismo<br><b>CNPJ:</b> 17.294.053/0001-65      | Av. Aurora Forti Neves, 297<br>– Centro – Olímpia                    | (17) 3042-1470 |
| Thermas Fun Operadora de<br>Turismo<br><b>CNPJ:</b> 39.381.320/0001-74   | Rua Américo Sampaio, 73 –<br>Jardim Nova Santa Rita –<br>Olímpia     | (17) 3042-2620 |
| Splash Tour Operadora de<br>Turismo<br><b>CNPJ:</b> 31.283.248/0001-30   | Rua Emílio Daroz, 300 –<br>Jardim Alfredo Zucca –<br>Olímpia         | (17) 996253211 |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

#### Quadro 14 – Transportadoras Turísticas.

| NOME                           | ENDEREÇO                           | CONTATOS       |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Barbosa & Domingues<br>Turismo | Rua Natal Polidoro –<br>Tabapuã-SP | (17) 997511662 |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

O município conta com uma Guia de Turismo formada e cadastrada no **CADASTUR** pelo seguinte número de inscrição: **nº 25.275260.79-1 – Angélica Cabrera da Silva, Categoria: Excursão Nacional – Brasil / América do Sul.**

É de se ressaltar que o Município de Tabapuã não possui empresas especializadas com ênfase em locação de veículos à turistas e visitantes, no entanto, os municípios Limítrofes, como: Catanduva (27 km) e Olímpia (33 km), contam com a oferta do serviço, conforme quadro a seguir.



Quadro 15 – Locadora de veículos.

| NOME  | ENDEREÇO  | TELEFONE       | DESCRIÇÃO                    |
|---|---|----------------|------------------------------|
| Localiza Aluguel de Carros                                | Av. Eng. José Nelson machado, 1809 – Parque Iracema – Catanduva | 0800_979 2020  | Agência de aluguel de carros |
| Class Locadora de Veículos                                | Av. Deputado Orlando Zancaner, 1683 – Jardim Clélia – Catanduva | (17) 3525-1222 | Agência de aluguel de carros |
| Unidas Aluguel de Carros                                  | Rua Pernambuco, 446 – Centro – Catanduva                        | (17) 3045-9190 | Agência de aluguel de carros |
| GP Car – Locadora de Veículos e Proteção veicular Olímpia | Av. Aurora Forti Neves, 750 – Santa Efigênia - Olímpia          | 0800 017 1111  | Agência de aluguel de carros |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

A seguir, a relação dos espaços para organização de eventos e festejos, organizadores de eventos de Tabapuã e instalações esportivas para lazer.

Quadro 16 – Espaços para eventos em geral.

| NOME  | ENDEREÇO  | TELEFONE       |
|---|---|----------------|
| Recinto de Exposições Clube do Peão                               | Av. João Maurício – Tabapuã-SP  | (17) 997039996 |
| Praça César de Carvalho   | Praça César de Carvalho – Centro  | (17) 3562-9022 |
| Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento                       | Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento – Centro                            | (17) 3562-9022 |
| Salão Paroquial Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios | Praça Capitão Horácio Antônio do Nascimento / Rua Adinael Moreira, 556 – Centro | (17) 3562-1585 |

|   |  |                |
|---|--|----------------|
| Teatro Profª Rousiris Maria Brugugnoli Sandrini         | Rua Paulo Guzo, 1494 – Centro  | (17) 3562-1109 |
| Salão de Festas – Centro de Lazer do Trabalhador Rural  | Rodovia Vicinal Antônio Ricardo de Toledo (Tabapuã / Olímpia)  | (17) 3562-9022 |
| Salão de Festas (Capela São José) do Bairro da Serrinha | Rua Lázaro da Silva Bruno / Rua Ademia Bolonha – Bairro da Serrinha  | (17) 3562-1585 |
| Chácara Santa Enedina                                   | Estrada Vicinal Antônio Ricardo de Toledo  | (17) 997171709 |
| Chácara Pitaia  | Tabapuã-SP   | (17) 997696771 |
| Chácara Paraíso   | Av. Calil Charme, 1618 – Tabapuã-SP  | -              |
| Chácara do Tiago  | Av. Otávio Spínola, 713 – Tabapuã-SP   | (17) 991621725 |
| Chácara Recanto Feliz                                   | Estrada Vicinal Antônio Ricardo de Toledo (vire primeira a direita após Centro de Lazer) Zona Rural – Tabapuã-SP | (17) 996048078 |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

#### Quadro 17 – Organizadores de eventos em geral.

| NOME   | ENDEREÇO  | CONTATO        |
|--|---|----------------|
| Guilherme Clemente Eventos<br><b>CNPJ:</b> 31.389.235/0001-40                      | Rua Paulo Guzo, 1221 – Centro                             | (17) 3562-1324 |
| Henrique Braz Eventos e Decorações<br><b>CNPJ:</b> 45.411.901/0001-04              | Rua Álvaro de Oliveira Soares, 1733 – Jardim Alto Tabapuã | (17) 997532723 |
| Ed Costa Promoções e Eventos LTDA<br><b>CNPJ:</b> 03.071.436/0001-60               | Centro – Tabapuã-SP                                       | (17) 3562-1408 |
| Circo Troller – Troller Eventos Artísticos LTDA<br><b>CNPJ:</b> 29.199.578/0001-09 | Av. João Maurício, 891 – Centro                           | (17) 3564-1019 |

|   |                                   |                |
|---|-----------------------------------|----------------|
| Associação de Festejos e Exposições Agropecuária, Comercial, Industrial, Desportiva e Cultural de Tabapuã – AFEACIDC<br><b>CNPJ: 49.655.004/0001-05</b> | Av. João Maurício –<br>Tabapuã-SP | (17) 997039996 |
|---|-----------------------------------|----------------|

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

### Quadro 18 – Instalações Esportivas para Lazer.

| NOME  | ENDEREÇO  | TELEFONE       |
|---|---|----------------|
| Pista de caminhada                                  | Rua Samuel Charella –<br>Tabapuã-SP                         | (17) 3562-9022 |
| Centro Recreativo de Esportes                       | Av. Ângelo Ulian – COHAB IV –<br>Tabapuã-SP                 | (17) 991728785 |
| Quadra Poliesportiva                                | COHAB II – Tabapuã-SP                                       | (17) 991728785 |
| Pista de Skate                                      | Av. Ângelo Ulian – COHAB IV –<br>Tabapuã-SP                 | (17) 991728785 |
| Estádio Felipe Munhoz                               | Av. Rodolfo Baldi –<br>Tabapuã-SP                           | (17) 991728785 |
| Ginásio Municipal de Tabapuã “João Batista Machado” | Av. José do Vale Pereira,<br>1607 – Centro – Tabapuã-<br>SP | (17) 991728785 |

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2023).

## 3.2.6 Demanda Turística

### 3.2.6.1 Resultado Pesquisa de Demanda Turística 2022.

A Pesquisa de Demanda Turística Real reporta-se aos visitantes presentes em uma destinação turística em um determinado momento e tem como objetivo compreender os diferentes aspectos de uma determinada realidade. Através da pesquisa de campo, é possível coletar informações sobre o perfil do visitante, tais como: escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência.

A pesquisa de campo é considerada um instrumento fundamental para a construção do conhecimento, sendo uma ferramenta efetiva para se obter informações pertinentes à natureza do estudo. Para obter informações efetivas é preciso definir as técnicas que serão empregadas, por isso, o presente estudo baseia-

se na técnica de coletas de dados por meio de entrevistas que proporcionam respostas para o problema abordado.

A **Leal Consultores e Associados** e sua equipe aplicou, analisou e tabulou 201 questionários aplicados no ano de 2022 no município de Tabapuã. Os locais de aplicação foram: Meios de Alimentação; Centro da Cidade; Compras/Comércio; Praça Matriz/Central; Atrativos Turísticos; Meios de Hospedagem e; via Pesquisa *Online*.

Considerando-se o panorama geral, os frequentadores dos atrativos de Tabapuã são em sua maioria de outros estados do Brasil e oriundos de municípios próximos, ou seja, de até 100 km. Os principais motivos da viagem são visita a familiares com 53% e negócios/trabalho com 27%.

A maioria dos entrevistados que visitaram o município já o conheciam e/ou descobriram por meio de amigos e parentes. Em sua maioria, vão a Tabapuã e pernoitam nas dependências do local, com projeção de 54% dos entrevistados. De se ressaltar que 30% dos entrevistados viajaram de modo independente e 22% em casal sem filhos, sendo a maioria utilizando veículo próprio para se deslocar até o destino, característica comum ao turismo de proximidade.

Quanto ao perfil dos entrevistados, observa 54% do sexo feminino e 46% do sexo masculino, a faixa etária de 84% ficou de 19 a 49 anos, o nível escolar de 47% foi o Ensino Superior, seguido de 29% aqueles que apontaram Ensino Médio. Quando questionado a renda familiar, 35% se enquadram em uma renda de R\$ 1.901 a R\$ 3.800. Houve predominância de pessoas caracterizados como turistas, ou seja, aquelas pessoas que visitam o município e fazem pernoite. No entanto, 46% dos respondentes não pernoitaram na cidade, 50% informou ter permanecido no município por 5 dias ou mais e, 17% por 2 dias. O meio de hospedagem no destino de maior destaque foi a casa de amigos/parentes e, a média de gastos declaradas foi de R\$ 671,10 por entrevistado respondente.

Com relação à percepção do visitante em relação à infraestrutura de Tabapuã, observa-se a aprovação para a limpeza urbana e segurança pública, tendo 97% dos entrevistados como bom e muito bom para a Limpeza Urbana e 89% como bom e muito bom para a Segurança Pública.

A sinalização turística teve uma avaliação de 72% como bom e muito bom, enquanto os serviços de Táxi tiveram apenas 18% dos entrevistados avaliando também como bom e muito bom, o que demonstra um total de 77% sem avaliação do

presente item, justificando-se pela maioria dos entrevistados terem utilizado automóvel próprio ou não ter utilizado o serviço e optado por não avaliar.

O serviço de telecomunicação 13% não avaliou e teve 77% de satisfação, ou seja, pessoas que classificaram de bom a muito bom o serviço, enquanto 10% consideraram como muito ruim ou ruim. Já a Internet, teve-se 87% de satisfação, 7% classificaram como muito ruim ou ruim e 6% não avaliaram. Quanto os atrativos turísticos, 28% não avaliaram, dentre os que se sentiram à vontade em avaliar, 48% classificou de bom a muito bom e 24% classificou como muito ruim ou ruim.

Na avaliação dos Restaurantes/Alimentação, 79% classificou de bom a muito bom. Já a Diversão Noturna, 47% classificaram como bom e muito bom, 28% não avaliaram e 25% considerou muito ruim ou ruim. No quesito Preços praticados, 78%, classificou de bom a muito bom, 13% não avaliaram e 9% considerou de muito ruim a ruim.

Em relação ao Guia de Turismo e Passeios/City Tour, tiveram um determinado percentual de não avaliação, cabendo neste momento, uma reflexão, pois, a ausência de avaliação se dá pela falta da oferta dos serviços no município ou, pelo entrevistado não ter utilizado o serviço? Apesar disto, 18% classificou os serviços de Guia de Turismo como bom e muito bom e 23% igualmente para os Passeios/City Tour.

Quanto a avaliação do Guia de Turismo, o entrevistado acaba analisando de forma geral, todo informativo encontrado sobre o local. Os impressos e informações obtidas por meio digital são considerados, bem como toda informação obtida por alguns visitantes junto a munícipes. Diante das considerações, justifica o percentual de visitantes que decidiram avaliar o item em questão.

Já os Passeios/City Tour refere-se a um passeio oferecido por empresas de turismo ou traslado, onde é possível conhecer melhor a cidade e visitar os principais pontos turísticos, no entanto, o passeio realizado pelo entrevistado de forma autônoma é considerado como um *city tour* pelos mesmos, o que justifica tal avaliação.

Importante destacar que, cada um dos entrevistados cada qual com seus apontamentos, ficaram satisfeitos com o passeio e 99% dos respondentes informaram que pretendem voltar ao município de Tabapuã, o que demonstra contentamento e vontade de conhecer melhor a cidade, no entanto, cabe-nos apontar a importância do planejamento estratégico o qual visa potencializar e fomentar os expressivos atrativos turísticos do município.

### 3.2.6.2 Resultado Pesquisa de Demanda Turística 2023

A Pesquisa de Demanda Turística Real reporta-se aos visitantes presentes numa destinação turística em um determinado momento, sendo este, um recorte espacial e temporal, tendo como objetivo compreender os diferentes aspectos de uma determinada realidade. A equipe técnica da **Leal Consultores e Associados** aplicou, analisou e tabulou 301 questionários aplicados no ano de 2023.

Os locais de aplicação foram em Eventos, nos Meios de Alimentação, no CT Reino Encantado (evento Prova do Laço), nas Ruas do Comércio, na Feira Livre, Rural e Cultura de Tabapuã, na Praça da Matriz e nos Meios de Hospedagem. Salientamos que os Eventos de aplicação de pesquisa foram na Festa do Peão de Boiadeiro de Tabapuã, na Festa de São Cristóvão, na Festa da Mandioca e Luzes de Natal. Sendo assim, aos entrevistados foram solicitadas informações sobre o seu perfil, tais como escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência. Aos entrevistados, foi oportunizada a chance de opinar sobre o potencial turístico do município de Tabapuã.

Diante do atual cenário econômico, observa-se que os turistas e/ou excursionistas estão buscando novas alternativas para viajar e, uma das formas, é por meio do turismo de proximidade. Entretanto, para que o turismo possa se consolidar de forma rentável é preciso estabelecer pilares que garantam sua manutenção e continuidade. Para isso, é fundamental conhecer a demanda real, identificando o perfil do turista, o que agrada e o que desagrade para melhor segmentação turística da destinação.

Com base na análise realizada, conclui-se que, os turistas e excursionistas que visitaram Tabapuã em 2023, 74% residem em municípios com até 100 km do município e 14% residem em municípios com mais de 100 km, e deixou o uso do próprio automóvel com maior percentual de preferência para realizar a viagem. Dentre os principais motivos para realizar a viagem, lazer teve maior percentual, seguido de visita a familiares. Aqueles que estavam a lazer, natureza/ecoturismo e eventos foram apontados como principal atrativo. Ressaltamos que Tabapuã possui paisagens exuberantes e um efetivo calendário de eventos.

Quanto ao perfil dos entrevistados, observa-se que, 53% eram do sexo masculino e 47% do sexo feminino e, a faixa etária de destaque ficou de 30 a 39 anos.

No presente estudo o nível escolar de destaque foi o ensino superior seguido do ensino médio e a faixa de renda familiar de maior destaque foi 85% de até R\$ 10.400,00.

No que tange à principal fonte de informação para realizar a viagem, observa-se que o maior percentual já conhecia o destino e aqueles que não conheciam obtiveram informação junto a amigos/parentes, organizando assim a viagem por conta própria sem auxílio de agências de turismo.

Como já pontuado, no presente estudo, muitos entrevistados pernoveram na cidade, dentre os que pernoveram, as estadas na cidade de maiores destaques, foram por 2 dias e 3 mais dias e os meios de hospedagens no destino foram os hotéis e a casa de amigos/parentes.

Diante dos valores declarados, observa-se que os respondentes estão dispostos a gastar em média R\$ 418,48, distribuídos entre alimentação, transporte, hospedagem, atrativos/passeios, compras pessoais e outros gastos não declarados. Na presente pesquisa, para se obter a média, foi realizado a somatória de todos os itens e dividido pela quantidade de entrevistados respondentes.

Em relação aos apontamentos, na perspectiva dos respondentes, Atrativos Turísticos, Hospitalidade, Tranquilidade, Infraestrutura, Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem, foram os itens de destaque em relação ao que a cidade tem de melhor, no entanto, alguns visitantes, perceberam e apontaram de forma negativa os Atrativos Turísticos, a Infraestrutura, os Meios de Alimentação e o Preço.

Na perspectiva dos visitantes, a avaliação sobre a infraestrutura da cidade nos quesitos Limpeza Urbana e Segurança Pública tiveram um bom índice de contentamento, ou seja, pessoas que classificaram de bom a muito bom.

A avaliação do serviço de táxi, observa-se que, 76% não se sentiram confortáveis em avaliar, 19% dos respondentes classificaram de bom a muito bom e 5% avaliou como muito ruim ou ruim. No entanto, as avaliações positivas e negativas podem ser justificadas devido aos respondentes se sentirem à vontade em avaliar o item pois, já utilizaram o serviço no município, o que hoje em dia é muito comum a utilização de motoristas por aplicativo. Já a hospedagem, observa-se que 66% não avaliaram o serviço, 30% dos entrevistados classificaram de bom a muito bom e 4% considerou como muito ruim ou ruim. Salientamos, conforme análise já realizada, mesmo a maior parte dos respondentes terem pernoverado na casa de amigos e

parentes, um expressivo percentual, se sentiu em condições de avaliar o serviço de hospedagem do município. No entanto, justifica-se a avaliação, pois, o município conta com hospedagens que oferecem várias opções de lazer e paisagens exuberantes que encantam os hóspedes; são um ambiente familiar propício para se divertir com os familiares e amigos, podendo se ter contato com a natureza e usufruir da tranquilidade.

O serviço de telecomunicação 6% não avaliou, teve 86% de satisfação, ou seja, pessoas que classificaram de bom a muito bom o serviço e 8% consideraram como muito ruim ou ruim. Já a Internet, teve 88% de satisfação, 9% classificaram como muito ruim ou ruim e 3% não avaliaram.

Na avaliação dos Restaurantes/Alimentação, 79% dos entrevistados classificaram de bom a muito bom. Já a Diversão Noturna, 55% não avaliaram, 40% classificaram como bom e muito bom e 5%, considerou muito ruim ou ruim. No quesito Preços praticados, 64% classificou de bom a muito bom, 26% não avaliaram e 10% considerou de muito ruim a ruim.

Diante dos dados, observa-se que Sinalização Turística da cidade 65% classificaram como bom e muito bom, 29% classificou como muito ruim ou ruim e 6% não avaliaram. Quanto os atrativos turísticos 49% não avaliaram, dentre os que se sentiram à vontade em avaliar, 47% classificou de bom a muito bom e 4% classificou como ruim. As informações turísticas, 55% não avaliaram, 37% avaliou como bom e muito bom e 8% avaliou como muito ruim ou ruim.

Quanto ao Guia de Turismo, apesar de se observar 89% de não avaliação e 11% avaliou o item, que se justifica pelo fato de os entrevistados avaliarem de forma geral todo informativo encontrado sobre o local, como por meio digital, impressos e informações obtidas junto aos munícipes. Já os Passeios/City tour 89% não avaliou, no entanto, observa-se 11% de avaliação, o que se justifica pelos entrevistados considerarem o passeio realizado de forma autônoma como um city tour.

Cabe-nos apontar que, diante da avaliação dos itens infraestrutura do município, recomenda-se um permanente aprimoramento a fim de oferecer serviços de excelência aos turistas/excursionistas que visitam a cidade.

De se ressaltar ainda que, de acordo com a experiência reduzida do turista, algumas percepções sobre determinado tema ficam restritas e o entrevistado prefere



não responder. Importante esclarecer ainda que nem todos os serviços são utilizados pelo visitante turista/excursionista.

Mesmo diante de todos os apontamentos, em nível de satisfação e insatisfação, observa-se que 99% dos entrevistados afirmaram que pretendem voltar ao destino, o que demonstra interesse em conhecer melhor a cidade e seus potenciais atrativos.

### 3.2.7 Qualificação da Cadeia Produtiva

Uma das abordagens da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providencias correlatas, refere-se à capacitação dos gestores e operacionais da cadeia produtiva do turismo.

O Município de Tabapuã desenvolveu alguns cursos, oficinas e workshops, de capacitação realizados pelo Sindicato Rural em parceria com o SENAR, destinados aos proprietários de propriedades rurais, visto que a cidade possui um potencial significativo para o Turismo Rural. Programa Novo Olhar, visou impulsionar ações conjuntas das comunidades rurais.

Por existir potencial no Turismo Rural, a **equipe técnica da Leal Consultores e Associados** sugere que o Sindicato Rural de Tabapuã em parceria com o SENAR, e a Diretoria de Turismo, proporcionem a oferta de mais cursos voltados para o Turismo, como exemplo: o Turismo Rural, Turismo Pedagógico no ambiente rural, Monitor de Turismo Rural, Artesanato Rural, entre outros.

Da mesma forma, recomendamos o fortalecimento de parceria com o SEBRAE para a capacitação de empreendedores que estão atuando no turismo e para os empresários com potenciais atrativos, sensibilizando-os para as oportunidades que o segmento oferece, fomentando a abertura de novos empreendimentos em Tabapuã, oferecendo cursos que despertam o comportamento empreendedor com foco no turismo.



**CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE  
ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO –  
PROGNÓSTICO – DIRETRIZES –  
PROGRAMAS – PROJETOS**

## 4 CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS

Neste Capítulo serão tratados o Prognóstico, as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do presente estudo, de modo que o planejamento estratégico se dê como consequência do Inventário da Oferta Turística, do Diagnóstico Turístico e das Pesquisas de Demanda Real.

Nesta etapa a participação social foi validada e se legitimou por meio dos Encontros Técnicos Temáticos com públicos de interesse (COMTUR e *Trade Turístico*, Assessores Municipais, Entidades e Vereadores) em reuniões que serão apresentadas nas Diretrizes do Plano.

### 4.1 Prognóstico

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

Embora existam determinados pontos críticos e muitos itens a serem aprimorados, o cenário para o desenvolvimento da atividade turística é, de modo geral, OTIMISTA segundo apurou-se. As descrições detalhadas serão apresentadas na audiência pública a ser realizada.

Importante ressaltar que este planejamento construiu a **missão** e **visão** para o município com relação ao turismo<sup>7</sup>. Também serão estabelecidos os **objetivos** e **metas** que deverão ser alcançados, em um espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades do município.

Os objetivos e metas serão estabelecidos de acordo com os desafios identificados para o desenvolvimento do território por meio das análises SWOT realizadas na etapa de Diagnóstico.

---

<sup>7</sup> Entendemos por **missão** a declaração da razão de ser da destinação turística. E a **visão** aquilo que é almejado pelos atores locais (neste contexto representados por membros da comunidade em geral, empresariado, poder público, terceiro setor e representações de classe).

Quadro 19 – Construção de Cenários.

| <b>CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS</b>       |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Dimensão</b>                     | <b>Cenário</b>  |
| <b>Caracterização da região</b>     | <p>A Caracterização da Região de Tabapuã demonstrou ser promissora e estratégica, visto que o município abrange uma extensa área de 345,792 km<sup>2</sup> cheio de riquezas culturais, museus, eventos da cultura caipira e sertaneja e potenciais rurais, ainda faz divisa com diversos municípios turísticos como a Estância Turística de Olímpia com um fluxo de 3,5 MILHÕES de visitantes em 2022<sup>8</sup>, fica próximo à Estância Turística de Barretos e São José do Rio Preto, que tem um fluxo turístico considerável de 682.060 turistas domésticos e 9.545 turistas internacionais, segundo o Mapa do Turismo Brasileiro, isto se dá por conta do fluxo oriundo do Aeroporto Estadual Professor Eriberto Manoel Reino. Além disso, Tabapuã está apenas 60 km de São José do Rio Preto, 27 km de Catanduva, 33 km de Olímpia, 79 km de Barretos, 176 km de Ribeirão Preto e 416 km de São Paulo Capital, principal destino emissor de turistas do Brasil. Sua posição contribui para que o turismo se desenvolva significativamente, fortalecendo sua demanda turística real e atraindo novo fluxo de visitantes, que se deslocam entre estes municípios de grande potencial turístico dentro da região, conforme mencionados anteriormente.</p> <p style="text-align: center;"><b>CENÁRIO OTIMISTA.</b></p>  |
| <b>Ambientes natural e cultural</b> | <p>Apesar do município de Tabapuã apresentar as características de cidades interioranas, como a tranquilidade da atmosfera campestre, em sua área não urbana existem inúmeros sítios e fazendas, muitos dos quais com potencialidade para o desenvolvimento do turismo. Porém, a equipe técnica diagnosticou a ausência de áreas e recursos naturais significativos com potencialidade turística no município. Toda a área não urbana no município é vastamente coberta por produções rurais com destaque para o cultivo da cana-de-açúcar. No ambiente rural, em termos de visitação turística, temos a Fazenda Água Milagrosa, berço do desenvolvimento da raça Tabapuã, palco de visitas técnicas, científicas, de estudos e de indivíduos que queiram conhecer a história ou comprar Seringueiras. Há também o Sítio Beija-Flor que realiza visitas para demonstrar a forma de produção da Noz Macadâmia, vende doces feitos com a própria Macadâmia e recebe as escolas para visitas pedagógicas em sua produção de látex. Já a Estância Pau D'Alho fabrica um delicioso Licor de Jabuticaba, fornece um contato com a natureza, tranquilidade, lazer e é palco de grandes eventos como Queima do Alho, Folia de Reis e Missa Sertaneja. Por outro lado, o ambiente cultural é significativamente rico, o município é dono do Centro Cultural Flávio Rangel que também abriga um Museu Histórico com acervo de bens de memória que remetem aos personagens de Tabapuã e a sua história e uma Biblioteca Municipal. O Recinto de Exposições Clube do Peão é o cartão postal do local, pois, realiza os eventos culturais e de potencial turístico anualmente como a</p> |

<sup>8</sup><https://www.olimpia.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/6040/olimpia-supera-expectativa-e-registra-maior-visitacao-da-historia-com-35-milhoes-de-turistas-em-2022/>

|   |  |
|---|--|
|   | <p>Festa do Peão de Boiadeiro, Cavalgadas, bailes etc. A cidade contempla o Museu do Café que possui potencial de visitas em sua antiga instalação do século XX, o Museu Municipal Histórico como já foi mencionado anteriormente e o Museu da Roça que proporciona uma experiência ao visitante de refletir sobre o passado por meio da análise de como é a vida no campo, através de utensílios, objetos e fragmentos da vida do campo de antigamente. Há as praças Capitão Horácio Antônio do Nascimento e César de Carvalho que abriga diversos eventos e atividades culturais, religiosas, feiras e sociabilidade entre moradores e visitantes. A Paróquia Nossa Senhora do Remédio é um dos principais pontos de visita, sua arquitetura neo-gótica construída em 1910 e seu interior adornado de pinturas chama a atenção de fiéis e visitantes locais, além da Praça de Alimentação ao lado do Terminal Rodoviário, do sanduiche de linguiça e hamburguer de Costela, das linguiças artesanais, dos doces de Macadâmia, do licor de jabuticaba e dos queijos e doces de leite do Laticínio que se tornam produtos diferenciais para a gastronomia local.</p> <p style="text-align: center;"><b>CENÁRIO OTIMISTA.</b></p>   |
| <p style="text-align: center;"><b>Ambiente Jurídico e Institucional</b></p> | <p>No ambiente jurídico, Tabapuã demonstrou ter legislações básicas para o Planejamento Turístico municipal como a instituição do Conselho Municipal de Turismo, Lei Orgânica com artigos importantes sobre a proteção de bens de valor histórico, cultural e artístico, promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, além da preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural e da criação e manutenção de áreas de especial interesse turístico. A Lei 2.618/2017 que institui o Calendário de Eventos do município, leis que contribuem para a proteção do meio ambiente como a criação do ESPAÇO ÁRVORE, a lei de Tombamento da Árvore como patrimônio cultural e ambiental de Tabapuã, do Programa de Educação Ambiental, lei municipal que reconhece os rodeios como a Festa do Peão de Boiadeiro como Patrimônio Cultural, lei de regularização do TÁXI, da instituição do primeiro Plano Diretor de Turismo, do Fundo Municipal de Turismo e a Lei Geral Municipal de Microempresa, EPP e Microempreendedor Individual, incentivando e facilitando a abertura de novas empresas, principalmente que se relacionem ao setor do turismo. Tais legislações são instrumentos que não atrapalham o fomento do turismo local, porém, é necessário que seja elaborado mais legislações de incentivo aos empreendimentos turísticos e leis que regularizam e estimulam o investimento em novas empresas turísticas, o artesanato, selo do turismo sustentável etc. No que tange ao ambiente institucional, o município possui Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no qual há uma quantidade orçamentaria anual para o turismo e onde ocorre o gerenciamento da atividade, o que se torna positivo ao município. No entanto, é importante que haja constante firmamento com um profissional de turismo para a gestão em Tabapuã e investimento em equipamentos e tecnologias para proporcionar autonomia em sua gestão turística municipal.</p> <p style="text-align: center;"><b>CENÁRIO NEUTRO.</b></p> |
| <p style="text-align: center;"><b>Infraestrutura</b></p>                    | <p>O acesso aos serviços de abastecimento de água pela população total no município é de 100%, a média do estado de São Paulo é 96,6%, o que coloca Tabapuã em ótima posição. No que tange ao Esgotamento Sanitário, o acesso a esse tipo de serviço pela população local é de 100%, a média do estado de São Paulo é de 92,18%, o que coloca Tabapuã em outra ótima posição. Há Política Municipal de Resíduos Sólidos (Lei nº 2.467/2014) e Serviço de Coleta Seletiva instituída pela Lei nº 2.710/2019, distribuição de Energia Elétrica pela Companhia Nacional de Energia</p>  |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>Elétrica, Sistemas de Comunicação, Segurança e Saúde emergencial amplamente descritos no Inventário e também serviços de apoio, o que contribui com um cenário positivo para o município.</p> <p style="text-align: center;"><b>CENÁRIO OTIMISTA.</b></p>  |
| <b>Oferta Turística</b>                            | <p>Além de possuir significativos atrativos e recursos potencialmente turísticos já comentado no ambiente cultural, Tabapuã possui 15 Unidades Habitacionais e 39 Leitos no setor de Hospedagem. Já em um Raio de Abrangência de 33 km, contando as estruturas de Hospedagem dos municípios Limítrofes, há um total expressivo de 5.374 Unidades Habitacionais e 26.806 Leitos, tornando-se um setor satisfatório para a região. Não obstante, o município contempla 19 estabelecimentos de alimentação de interesse ao turista com cerca de 58 empregos fixos e 35 temporários, uma agência de viagens e turismo estruturada e outras diversas nos municípios Limítrofes, uma transportadora turística local, locadoras de veículos nos municípios da região com um Raio de Abrangência de até 33 km, uma Guia de Turismo local, taxistas, espaços para eventos, organizadores de eventos e instalações esportivas para lazer.</p> <p style="text-align: center;"><b>CENÁRIO OTIMISTA.</b></p> |
| <b>Demanda Turística</b>                           | <p>Tabapuã realizou pesquisas de Demanda Turística Real em 2022, totalizando 201 entrevistas com turistas e excursionistas que se deslocaram até o município para usufruir de algum serviço, se alimentar ou comprar algum produto. Desta forma, nota-se que o município já abrange uma demanda efetiva em seu território, o que colabora para o desenvolvimento de estratégias de <i>marketing</i> e objetivos que poderão contribuir com a definição dos canais de distribuição que ofertarão os produtos locais à demanda já existente e à demanda turística potencial.</p> <p style="text-align: center;"><b>CENÁRIO OTIMISTA.</b></p>  |
| <b>Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo</b> | <p>Embora a Prefeitura Municipal de Tabapuã já tenha realizado alguns cursos junto ao SEBRAE e Sindicato Rural/SENAR para o setor de turismo, o município ainda necessita, proporcionar maiores oportunidades de cursos para a cadeia produtiva, além da falta de sensibilização da comunidade local sobre o que é e como funciona a atividade turística no crescimento econômico municipal. Outro ponto é a falta de cadastramento dos meios de hospedagem e dos meios de alimentação no CADASTUR, o que torna este cenário pessimista e que necessita ser mudado com urgência nos próximos três anos.</p> <p style="text-align: center;"><b>CENÁRIO PESSIMISTA.</b></p>   |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Depois do Prognóstico apresentado serão abordados alguns aspectos importantes para futuras ações mercadológicas. Já consideramos o refinamento das informações coletadas e analisadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real, no Diagnóstico e no Prognóstico. Inclui-se nesta avaliação com foco nos aspectos mercadológicos os resultados já coletados e pré-avaliados dos Encontros Temáticos – serão apresentados no item 4.3.

## 4.2 Aspectos Mercadológicos

A definição de um posicionamento é fundamental para orientar o estabelecimento da identidade do município, pois representa vantagens competitivas e valores agregados ao destino que possam ser percebidos diretamente ou subjetivamente pelos seus clientes. Ao se orientar para o mercado, o destino pode se adequar às necessidades e expectativas dos consumidores, aprimorando a cadeia produtiva do turismo às variáveis mercadológicas que o influenciam no mundo contemporâneo. O conjunto composto por missão e visão representa o conceito de posicionamento e orientação para o mercado turístico do município, uma vez que retrata a identidade característica do destino.

### 4.2.1 A Missão

A missão é uma breve declaração do propósito e a razão de existência que irá nortear e influenciar, diretamente, a rotina da destinação turística, seus agentes e no futuro destes. E a partir desta missão as ações de marketing também poderão ser melhor planejadas no futuro.

Diante das discussões promovidas nos encontros temáticos e do Diagnóstico Turístico da presente Revisão, a equipe de trabalho formada pela **LEAL Consultores e Associados** decidiu manter pela Missão que originou o estudo anterior:

***“Ser um lugar de encontro com as expressões genuínas da cultura sertaneja paulista e com o modo de vida interiorano, adotando os princípios de hospitalidade e sustentabilidade”***

Dentre as exposições de motivos para esta abordagem, a equipe técnica continua a julgar um potencial turístico para a localidade. O município apresenta subsídios para desenvolver o turismo rural, cultural e para eventos de natureza sertaneja. A Fazenda Água Milagrosa foi o berço do desenvolvimento da raça Tabapuã, um marco do agronegócio brasileiro. O município possui museus, o Clube do Peão – com recinto próprio para rodeios, cavalgadas, bailes, leilões de gado e outros eventos sertanejos dotado de arena em formato de ferradura.

No âmbito cultural, possui um Centro Cultural e um Museu Histórico que leva o nome de um de seus filhos ilustres: Flávio Rangel, a bela Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora dos Remédios com uma arquitetura neo-gótica instituída em 1910, o Centro de Lazer do Trabalhador Rural com áreas para prática de esportes, salão de eventos, restaurante/bar, praças históricas que são palco de eventos culturais e religiosos e que abriga a Feira Livre, Rural e Cultural.

O município é terra do carnavalesco Chico Spinoza, campeão dos carnavais paulista e carioca. Na cidade encontra-se também o atelier de um luthier que produz violas e violões para nomes famosos da música sertaneja, teatro para eventos culturais e gastronomia diferenciada.

Por fim, Tabapuã está inserido na Região Turística “Águas Sertanejas”, enquadrando-se em um cenário sertanejo e de lazer diferenciado, sendo vizinha da Estância Hidromineral de Ibirá, das Estâncias Turísticas de Olímpia e Barretos, destinos referências em Parque Aquático, águas termais (Olímpia), cultura sertaneja e referência internacional em competições de rodeio (Barretos).

Todos estes aspectos somados às contribuições nos Encontros Temáticos corroboraram para uma missão como a supracitada.

#### **4.2.2 Visão de Futuro**

A visão de futuro representa a perspectiva em longo prazo dos agentes locais, onde se pretende chegar. Com esta motivação a equipe de trabalho, juntamente com os atores locais, optaram em também manter pela Visão que se originou no Plano antecessor:

***“Ser um destino essencial aos turistas que visitam a Região Turística Águas Sertanejas”***

As metas relacionadas ao tema estão descritas no item Programas e Projetos do presente estudo.



### 4.2.3 Valores

A seguir apresentamos os valores do Município de Tabapuã, cabe-nos apontar que, valores bem definidos, solidificam e norteiam, visando o compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

1. **Hospitalidade;**
2. **Valorização da História, Cultura e Tradição Sertaneja;**
3. **Sustentabilidade;**
4. **Qualidade dos serviços prestados;**
5. **Empreendedorismo e inovação;**
6. **Integração dos munícipes com os eventos locais.**

No item 4.3 serão apresentados os Encontros Temáticos realizados com os principais atores interessados no desenvolvimento do turismo no Município de Tabapuã.

### 4.3 Encontros Temáticos

As diretrizes do Plano Diretor de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Técnicos Temáticos. Ou seja, em reuniões realizadas pela equipe técnica de trabalho com o COMTUR, Vereadores, Assessores e secretários da Prefeitura e, representantes dos meios de alimentação e meios de hospedagem.

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em Tabapuã que serviram de base para a análise de SWOT feita pela empresa e já apresentada anteriormente no presente estudo.

Foram realizadas 04 reuniões cujos agrupamentos foram feitos conforme quadro.

Quadro 20 – Encontros Temáticos.

| <b>Encontros Temáticos</b> |  |
|----------------------------|--|
| <b>ET1</b>                 | <b>VEREADORES</b><br><b>09/11/2023</b><br><b>Horário: 19h</b>                                    |
| <b>ET2</b>                 | <b>ASSESSORES E SECRETÁRIOS DA PREFEITURA</b><br><b>10/11/2023</b><br><b>Horário: 09h</b>        |
| <b>ET3</b>                 | <b>MEIOS DE ALIMENTAÇÃO E MEIOS DE HOSPEDAGEM</b><br><b>10/11/2023</b><br><b>Horário: 15:30h</b> |
| <b>ET4</b>                 | <b>COMTUR</b><br><b>10/11/2023</b><br><b>Horário: 18h</b>  |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

De se reafirmar a divulgação destes Encontros Temáticos junto ao público de interesse, sendo realizados contatos telefônicos com os empreendimentos de interesse e convites encaminhados por escrito pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Os resultados das reuniões realizadas, foram reunidos e analisados, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e referência aos programas e projetos propostos durante a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

Os dados coletados durante as pesquisas realizadas, não apenas desta fase do estudo, mas de todo o processo de inventariação, planejamento e encontros com o colegiado local passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pela própria Secretaria de Cultura e Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica dos dados, o qual permitirá o controle e reavaliação do Plano.

#### **4.3.1 ET1 – Vereadores**

No encontro com os Vereadores foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tabapuã, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 21 – Pontos Fortes e Fracos ET1.

| Pontos Fortes   | Pontos Fracos  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rebuá Charcutaria</li> <li>- Sitio São João</li> <li>- Fazenda Água Milagrosa</li> <li>- Restaurante Tio Chico</li> <li>- Bairro Japurá</li> <li>- Centro de Lazer – Represa – Complexo Esportivo</li> <li>- Din Lanches</li> <li>- Restaurante Gramado do Sul</li> <li>- Linguíça do Gandolfo – premiada.</li> <li>- Festa do Peão</li> <li>- Juninão – Festa Junina</li> <li>- Festa da Serrinha</li> <li>- Festa do Caminhoneiro</li> <li>- Festa de Mandioca</li> <li>- Equoterapia Equilíbrio</li> <li>- Feira Livre Rural e Cultural</li> <li>- Festa do Cowboy</li> <li>- Cicloturismo</li> <li>- Museu da Rosa</li> <li>- Centro Cultural e Biblioteca Municipal</li> <li>- Igreja da Estrela</li> <li>- Venda da Estrela</li> <li>- Empório Santa Luzia</li> <li>- Igreja Matriz</li> <li>- Fazenda Álamo – Produtora de Cacau – Cachaça de Cacau.</li> <li>- Alambique</li> <li>- Floricultura do Jesus</li> <li>- Sotton Confeções</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunidade não acredita no turismo</li> <li>- Poucos leitos para hospedagem</li> <li>- Segurança no Centro de Lazer</li> <li>- Capacitação para empresários e operacionais</li> </ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 22 – Oportunidades e Ameaças ET1.

| Oportunidades  | Ameaças   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capitar investidores para meios de hospedagem.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Outros municípios melhor preparados</li> </ul> |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| – Fluxo de Turista em Olímpia. |  |
|--------------------------------|--|

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Após o levantamento acima, os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município de Tabapuã.

Quadro 23 – ET1: Como está o Turismo hoje em Tabapuã?

| <b>Como está o Turismo hoje em Tabapuã?</b>  |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Primeiros Passos.</li><li>2. Iniciando.</li><li>3. Pode melhorar.</li></ol> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como visualizavam o turismo receptivo no município, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 24 – ET1: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

| <b>Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?</b>   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Tabapuã, descobre inúmeras oportunidade do Turismo.</li><li>– Olha como Tabapuã cresceu com o Turismo.</li><li>– Desenvolvimento do Turismo em Tabapuã, faz renda dos moradores crescer e desperta novas oportunidades de investimento.</li></ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Para finalizar o Encontro Temático destinado aos Vereadores, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 25 – Sugestões ET1.

| Sugestões  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Sensibilização da Comunidade.</li> <li>– Capacitação de Operacionais.</li> <li>– Capacitação de Empresários.</li> <li>– Desenvolvimento de novos produtos.</li> <li>– Plano de divulgação.</li> </ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 02, realizado especialmente com os Assessores e Secretários Municipais.

#### 4.3.2 ET 2 – Assessores e Secretários Municipais

No encontro com os Assessores e Secretários Municipais foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tabapuã, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 26 – Pontos Fortes e Fracos ET2.

| Pontos Fortes  | Pontos Fracos  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Hospitalidade</li> <li>– Proximidade com Olimpia</li> <li>– Recinto Exposições</li> <li>– Bairro da Estrela</li> <li>– Centro de Lazer</li> <li>– Japurá</li> <li>– História do Gado Tabapuã</li> <li>– Bairro da Serrinha</li> <li>– Rebuá - Charcutaria</li> <li>– Sítio São João Batista</li> <li>– Capela da Fazenda Álamo</li> <li>– Disciplinas Eletivas - Turismo</li> <li>– Centro Cultural – Biblioteca e Museu</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Capacitação para gestão e operacionais</li> <li>– Meios de Hospedagem</li> <li>– População pouca sensibilizada</li> <li>– Integração dos empresários</li> </ul> |

|   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Museu da Roça</li> <li>- Água Milagrosa - Fazenda</li> <li>- Festas – Caminheiro – Festa da Padroeira – São Sebastião – Festa do Peão – Natal Iluminado -</li> <li>- Gastronomia – Cachorro-Quente da Zetti – Bistrô Seu Natal</li> <li>- Bar do Profeta – Lanche de Linguíça (receita premiada).</li> <li>- Cupim na Telha</li> <li>- Fabricas – moveis, armários deslizantes, reaproveitamento de pneus</li> <li>- Chácaras de aluguel</li> <li>- Igreja Matriz</li> </ul> |  |
|---|--|

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

#### Quadro 27 – Oportunidades e Ameaças ET2.

| Oportunidades  | Ameaças  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de novos produtos turísticos</li> <li>- Implantação de meios de hospedagem</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trecho da estrada da divisa de Tabapuã até Olimpia em mau estado de conservação.</li> </ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Após o levantamento acima, os Assessores e Secretários Municipais e foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

#### Quadro 28 – ET2: como está o Turismo hoje em Tabapuã?

| Como está o Turismo hoje em Tabapuã?   |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nascendo.</li> <li>2. Crescendo.</li> <li>3. Ajustando.</li> </ol> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Na sequência do Encontro Temático destinado aos Assessores e Secretários Municipais foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como visualizavam o turismo receptivo no município considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes.

Quadro 29 – ET2: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

| <b>Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?</b>   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Tabapuã, cidade pequena com o melhor turismo da região noroeste paulista.</li><li>– Crescimento e possibilidades – turismo em Tabapuã.</li><li>– Tabapuã – referência em acolhimento ao turista.</li><li>– Tabapuã a mais nova opção de destino turístico no interior de São Paulo.</li></ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 30 – Sugestões ET2.

| <b>Sugestões</b>  |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Projeto Turismo na Escola.</li><li>– Sensibilização da Comunidade.</li><li>– Capacitação empresarial.</li><li>– Apoio na implantação de meios de hospedagem.</li><li>– Capacitação mão de obra.</li></ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 03, realizado especialmente com os representantes dos Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem.

### 4.3.3 ET 3 – Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem.

No encontro com os Meios de Alimentação e Meios de Hospedagem, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tabapuã, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 31 – Pontos Fortes e Fracos ET3.

| Pontos Fortes  | Pontos Fracos   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Família e negócios.</li> <li>- Rodeio.</li> <li>- Juninão – Carnaval -</li> <li>- Feira mensal.</li> <li>- Centro Cultural.</li> <li>- Rebuá.</li> <li>- Gastronomia – Porcada.</li> <li>- Sítio São João Batista.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação – site e outros.</li> <li>- Infraestrutura – Centro de Lazer – Iluminação.</li> <li>- Segurança.</li> <li>- Empresários desunidos.</li> </ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 32 – Oportunidades e Ameaças ET3.

| Oportunidades    | Ameaças          |
|------------------|------------------|
| Sem contribuição | Sem contribuição |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Após o levantamento acima, os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 33 – ET3: como está o Turismo hoje em Tabapuã?

| Como está o Turismo hoje em Tabapuã?   |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Local bonito.</li> <li>- Engatinhando.</li> </ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).



Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como visualizavam o turismo receptivo no município, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 34 – ET3: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

| <b>Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?</b>   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Tabapuã é declarada MIT e recursos começam a ser aplicado na infraestrutura do turismo.</li></ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 35 – Sugestões ET3.

| <b>Sugestões</b>  |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Preparar matérias sobre a cidade, atrativos, gastronomia e outros.</li><li>– Regulamentação das pessoas de outras localidades que comercializam na Feira Livre.</li><li>– Projeto de iluminação no Centro de Lazer.</li><li>– Capacitações de empresários e operacionais.</li></ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 04, realizado especialmente com membros do COMTUR.

#### **4.3.4 ET 4 – COMTUR**

No encontro com membros do COMTUR, foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em Tabapuã, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 36 – Pontos Fortes e Fracos ET4.

| Pontos Fortes   | Pontos Fracos   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eventos que o município oferece.</li> <li>- Proximidades de cidades turísticas.</li> <li>- Atrativo – Rebuá – Centro de Lazer – Praças Públicas.</li> <li>- Gastronomia – Linguíça do Gandolfo – Charcutaria.</li> <li>- Facilidade para abertura de empresas.</li> <li>- Empresas de transporte – legalizadas.</li> <li>- Guia de Turismo.</li> <li>- Chico Spinosa – Flavio Rangel.</li> <li>- Berço do Gado Tabapuã.</li> <li>- Feira Livre Rural e Cultural de Tabapuã <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produtos do Frei</li> <li>- Artesanato - grupo</li> <li>- Igrejas - Matriz – Fazenda Álamo</li> <li>- Cachaça de Cacau</li> <li>- Cachaça Tabapuan – Cachaça Pérgola</li> <li>- Cachaça Acqua delírium</li> <li>- Sítio São João Baptista</li> <li>- Lutier - Marco</li> <li>- Ré Confeções</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de receptivo local.</li> <li>- Estrutura e equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo.</li> <li>- Empresários não acreditam no turismo.</li> <li>- Comunidade não sensibilizada para o Turismo.</li> <li>- Capacitação de atendimento.</li> <li>- Mão de obra qualificada.</li> </ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 37 – Oportunidades e Ameaças ET4.

| Oportunidades  | Ameaças |
|--|---------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de uma agência de turismo receptiva.</li> </ul> | -       |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Após o levantamento acima, os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 38 – ET4: como está o Turismo hoje em Tabapuã?

| <b>Como está o Turismo hoje em Tabapuã?</b>   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Estagnado.</li><li>– Sem perspectiva.</li><li>– Engatinhando.</li></ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizavam o turismo receptivo no município, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 39 – ET4: Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?

| <b>Como que eu vejo o Turismo em Tabapuã daqui a 10 anos?</b>   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Tabapuã – a cidade de bons passeios.</li><li>– Tabapuã aposta no turismo e impulsiona a economia.</li><li>– Tabapuã proporciona tranquilidade aos turistas.</li></ul> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 40 – Sugestões ET4.

| <b>Sugestões</b>  |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Sensibilização de empresários.</li><li>– Sensibilização da Comunidade.</li><li>– Capacitação empresários e funcionários.</li><li>– Apoiar a criação de agencia receptiva.</li></ul> |

- Criação de rotas turísticas.
- Nova estrutura para o Setor de Turismo.

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Encerrando-se esta etapa dos Encontros Temáticos do estudo, no item a seguir serão apresentados os Programas e Projetos da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Tabapuã.

#### 4.4 Programas e Projetos

Os programas e projetos são instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo nos próximos 3 anos, uma vez que neste período o Plano Diretor de Turismo será revisto conforme recomenda a Lei nº 1.261/2015. Importante ressaltar que estes instrumentos foram construídos a partir das diretrizes determinadas pelo presente Plano Diretor de Turismo.

O conjunto de programas que seguem com seus respectivos projetos estão baseados nas ações propostas durante os Encontros Temáticos realizados, que serão implementados de forma integrada e articulada à sua cadeia produtiva com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo em Tabapuã, colaborando com a ampliação do fluxo turístico local e a competitividade desta destinação turística.

Considerando-se esta metodologia e os resultados obtidos durante o processo, a consultoria atuou sugerindo os programas que seguem:

1. Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;
2. Valorização dos Atrativos Turísticos Histórico-Culturais e Rurais;
3. Infraestrutura turística;
4. *Marketing* da Destinação;
5. Políticas Pública e Legislação;
6. Sensibilização do Público Interno.

Uma observação, neste contexto, se faz necessária. Cada programa contém objetivo e sugestões de projetos que também contam com objetivos bem descritos e prazos sugeridos de execução. Quanto às fontes de recursos, é importante ressaltar que os investimentos nesses programas e projetos podem se dar, oportunamente, por

meio de recursos próprios do município, recursos estaduais provenientes do atual DADETUR uma vez que Tabapuã seja aprovada no ranqueamento como MIT – Município de Interesse Turístico, recursos da LOA e federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto.

Da mesma forma, algumas realizações poderão se dar por meio de parcerias desoneradas ou envolvendo contrapartidas financeiras ou econômicas com instituições tais como o SEBRAE-SP, SENAR-AR/SP, SENAC e demais entidades considerando-se a *expertise* das mesmas e a natureza do projeto necessário ao município. A viabilização da execução de algumas ações pode ocorrer por meio de patrocínios e mesmo doações da iniciativa privada.

A Equipe Técnica do presente estudo recomenda que a decisão sobre qual fonte de recursos é mais adequada à necessidade dos projetos ora elaborados seja debatida em ambiente de COMTUR. Deste modo, haverá uma deliberação mais segura que oportuniza ampla participação social dos interessados no desenvolvimento do turismo na localidade, preferencialmente com orientação técnica de profissionais qualificados capazes de moderar com o grupo a melhor decisão.

**Explicamos ainda que, considerando-se as características da Lei nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano a cada três anos adotamos, no contexto do presente estudo, o aspecto de curto prazo significa o período de um ano, médio prazo dois anos e longo prazo três anos. Destacamos que algumas ações, devidos as suas características, deverão ser realizadas de forma permanente.**

Considerando-se o levantamento de informações realizado no Inventário da Oferta Turística e as análises contidas no Diagnóstico Turístico, para o município de Tabapuã, bem como a lei supracitada, será necessária atenção especial a determinados temas. Destacamos, temas como capacitações para cadeia produtiva e proprietários rurais que realizam cultivo de alimentos orgânicos e que se interessam pelo turismo, investimentos em Sinalização Turística e infraestrutura turística que merecem dedicação para que problemas apontados no estudo sejam solucionados.

Além de deficiências relacionadas à acessibilidade em atrativos turísticos e demais empreendimentos da cadeia produtiva, capacitações visando hospitalidade e profissionalização da mão-de-obra do setor também são necessárias.

**A seguir, apresentamos os 06 Programas e 36 Projetos que confeccionam a atualização do Plano de Ação para o Município de Tabapuã**

Quadro 41 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO  
TURISMO

| <b>PROGRAMA 1 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO<br/>10 Ações</b>  |  |              |
|---|--|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Desenvolver ações com foco em fortalecer a cadeia produtiva do turismo local e seus atores, públicos e privados, promovendo a hospitalidade e a qualidade na prestação de serviços em função da atividade turística no município de Tabapuã. |  |              |
| <b>Projeto</b>  | <b>Objetivos</b>   | <b>Prazo</b> |
| <b>01</b><br><b>Sensibilização dos empresários</b>  | Sensibilizar empreendedores para o aproveitamento das oportunidades de investir no Turismo e no profissionalismo para o setor. Construção de roteiros ou rotas turísticas para o destino. Sensibilizar e fomentar a união da cadeia produtiva do turismo.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Empresários e Proprietários Rurais.</b>  | Curto        |
| <b>02</b><br><b>Capacitações para os empreendedores da cadeia produtiva do turismo</b>  | Capacitar empreendedores dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, artesanato e eventos para melhorias na gestão e na operação de seus empreendimentos, proporcionando aprimoramento ao profissionalismo na cadeia produtiva do turismo receptivo e perseguindo a excelência em serviços.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Empresários e Proprietários Rurais, SEBRAE, SENAC e SENAR.</b> | Curto        |
| <b>03</b><br><b>Capacitação e qualificação da mão de obra local</b>   | Oferecer capacitação e qualificação aos trabalhadores de atrativos turísticos, de setores como hospedagem, alimentação, transportes, eventos, comércio e de serviços municipais para melhor prestação de serviços aos visitantes e turistas.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Trabalhadores interessados, SEBRAE, SENAR e COMTUR.</b>   | Médio        |

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| <p><b>04</b></p> <p><b>“Tabapuã tem Arte”</b></p>  | <p>Estimular a capacitação de artesãos para identificação de ícones da cidade (iconografia) e atividades artesanais, principalmente aquelas técnicas que utilizam matéria-prima local, e temas/símbolos histórico-culturais encontrados na cidade.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, SEBRAE, SENAR, Artesãos e Secretaria de Assistência Social.</b></p>   | <p>Médio</p>      |
| <p><b>05</b></p> <p><b>Capacitação do Setor Gastronômico e incentivo ao Processamento Artesanal de Alimentos</b></p> | <p>Aprimorar os conhecimentos sobre culinária por meio da aprendizagem de novas técnicas e conceitos gastronômicos com ingredientes típicos de Tabapuã. O intuito principal é desenvolver uma consciência gastronômica nos chefes de cozinha, confeitadores, cozinheiros, profissionais e amadores do município para que possam pensar na elaboração de pratos típicos, exclusivos e inovadores (doces e salgados) com ingredientes ícones de Tabapuã.</p> <p>Ainda assim, oferecer outros cursos voltados ao Processamento Artesanal de Alimentos para proprietários rurais, focalizando na criação e na expansão de novos produtos artesanais no ambiente rural.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, Secretaria de Cultura e Turismo, Empresários, Proprietários Rurais, SEBRAE, Sindicato Rural, SENAR e outros interessados.</b></p> | <p>Médio</p>      |
| <p><b>06</b></p> <p><b>Monitoramento da Demanda</b></p>  | <p>Monitorar o fluxo e a satisfação dos turistas, assim como as preferências da demanda real que usufrui da oferta local por meio da implantação de pesquisas nos equipamentos e atrativos turísticos locais.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Empresários e COMTUR.</b></p>  | <p>Permanente</p> |
| <p><b>07</b></p> <p><b>Capacitação dos conselheiros do COMTUR</b></p>  | <p>Proporcionar capacitação aos Conselheiros para um maior conhecimento das Políticas Públicas em Turismo e de suas responsabilidades de ação como Conselheiro, visando participações mais ativas do COMTUR nas decisões do turismo local.</p> <p><b>Responsável: Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo e COMTUR.</b></p>  | <p>Curto</p>      |



|  |   |              |
|--|---|--------------|
| <p><b>08</b></p> <p><b>Campanha de Acessibilidade</b></p>          | <p>Preparar campanha para apresentar a acessibilidade como um fator de inclusão social e de competitividade no mercado turístico. Promover orientações quanto à melhoria na qualidade dos serviços e equipamentos turísticos com foco no acesso universal no destino.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Diretoria de Obras, Viação e Serviços, Setor de Engenharia, COMTUR e Empresários.</b></p>   | <p>Curto</p> |
| <p><b>09</b></p> <p><b>Missão: “Seja Legal, Seja CADASTUR”</b></p> | <p>Promover a sensibilização dos empreendedores do <i>Trade</i> Turístico (meios de hospedagem, alimentação, atrativos, organizadores de eventos e afins) para o cadastramento no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR. O intuito é realizar uma campanha para o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico de Tabapuã para atuarem legalmente, de acordo com a Lei do Turismo, por meio da emissão do Certificado Cadastur, o que também contribuirá para o recebimento de benefícios, cursos, capacitações para os empreendedores cadastrados.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Empresários e COMTUR.</b></p> | <p>Curto</p> |
| <p><b>10</b></p> <p><b>FUMTUR em ação</b></p>                      | <p>Operar o Fundo Municipal de Turismo para captar recursos financeiros e destiná-los às ações do COMTUR para estímulo e desenvolvimento da atividade turística.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo e COMTUR.</b></p>   | <p>Curto</p> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 42 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS

| PROGRAMA 2 - VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTÓRICO-CULTURAIS E RURAIS<br>10 Ações  |  |       |
|---|--|-------|
| <b>OBJETIVO:</b> Valorizar a identidade cultural do município em todas as suas representações com destaque para as riquezas no ambiente rural e cultural. |  |       |
| Projeto   | Objetivos  | Prazo |
| <b>11</b><br><b>Recinto de Exposições Clube do Peão: Emoções o ano inteiro</b>  | <p>Fomentar e estabelecer parcerias para utilização do Recinto de Exposições Clube do Peão durante o ano todo, por meio de eventos de médio e grande porte na arena de rodeios, exemplo: Festa do Peão de Boiadeiro; Cavalgadas; Leilões de gados a nível regional; encontro de cowboys; bailes e; competições de tambores.</p> <p><b>Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, Associação de Festejos e Exposições Agropecuária, Comercial, Industrial, Desportiva e Cultural – AFEACIDC e COMTUR.</b></p> | Longo |
| <b>12</b><br><b>Totens Temáticos</b>  | <p>Implantar nas entradas principais e nos atrativos culturais do município totens/pórticos, obras de arte, iconografias ou monumentos que remetam à identidade cultural de Tabapuã.</p> <p><b>Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, Diretoria de Obras, Viação e Serviços e COMTUR.</b></p>  | Longo |
| <b>13</b><br><b>Roteiros e Rotas Turísticas</b>   | <p>Criar e ampliar roteiros/rotas turísticas rurais, obedecendo a vocação turística local e dentro dos segmentos recomendados pelo Plano Diretor de Turismo.</p> <p><b>Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Empresários e Proprietários Rurais.</b></p>  | Médio |
| <b>14</b><br><b>Novos Atrativos Turísticos no Meio Rural</b>  | <p>Estabelecer parceria com o Sindicato Rural para realizar ação conjunta para identificar os produtores rurais com interesse e potencial para aproveitar as oportunidades de agregar valor à propriedade com a implantação do Turismo Rural.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Sindicato Rural e Proprietários Rurais.</b></p>  | Médio |

|  |   |              |
|--|---|--------------|
| <p><b>15</b><br/><b>Festival Gastronômico de Tabapuã</b></p>       | <p>Promover, por meio de parcerias, evento com o objetivo de valorizar a culinária local, resgatar receitas antigas e desenvolver novas receitas, com os ingredientes típicos do local. Evento composto por competições gastronômicas, premiação aos melhores pratos e praça de alimentação com shows ao vivo ao público visitante, local e turistas.</p> <p><b>Responsável: Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Empresários e outros interessados.</b></p>                      | <p>Médio</p> |
| <p><b>16</b><br/><b>Revitalização, Paisagismo e Iluminação</b></p> | <p>Promover revitalização e melhorias paisagísticas e de iluminação nas entradas e áreas centrais da cidade.</p> <p><b>Responsáveis: Prefeitura Municipal, Diretoria de Obras, Viação e Serviços e Setor de Engenharia.</b></p>   | <p>Longo</p> |
| <p><b>17</b><br/><b>Resgate Histórico de Tabapuã</b></p>           | <p>Incentivar encontros com as figuras ou famílias ilustres da cidade, visando a promoção e o desencadeamento de ações culturais e de preservação da história local.<br/>Identificar objetos e bens de memória oriundos do processo histórico de Tabapuã para preservação, documentação e comunicação da cultura e história local através do aspecto material.</p> <p><b>Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Conselho Municipal de Cultura, moradores locais e demais parceiros.</b></p> | <p>Longo</p> |
| <p><b>18</b><br/><b>Festival de Teatro</b></p>                     | <p>Estimular a realização de Festival de teatro local, visando no futuro uma integração regional com as atividades culturais de Olímpia, São José do Rio Preto e Catanduva.</p> <p><b>Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Conselho Municipal de Cultura, Secretaria de Educação, Instituições de Ensino local e regional e demais parceiros.</b></p>   | <p>Médio</p> |
| <p><b>19</b><br/><b>Centro de Lazer Deputado Ricardo Izar</b></p>  | <p>Estimular a realização de práticas de lazer, eventos esportivos, culturais e turísticos no Centro de Lazer, com o intuito de captar visitantes da região e fomentar a visibilidade do atrativo para utilizá-lo com fins de turismo, esporte e lazer.</p>   | <p>Médio</p> |

|                             |   |       |
|-----------------------------|---|-------|
|                             | <b>Responsáveis: Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação e COMTUR.</b>  |       |
| <b>20<br/>Bairro Japurá</b> | Elaborar projeto visando o resgate histórico, cultural e, uso turístico do Bairro Japurá.<br><b>Responsáveis: Empresários, Secretaria de Cultura e Turismo, Diretoria de Obras, Viação e Serviços da Prefeitura e COMTUR.</b> | Longo |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 43 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

| PROGRAMA 3 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA<br>04 ações   |  |            |
|---|--|------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Implementar melhorias na infraestrutura geral e de apoio turístico do município, para atender a atual e futuras demandas, em especial a acessibilidade e a mobilidade turística. |  |            |
| Projeto   | Objetivos  | Prazo      |
| <b>21</b><br><b>Acesso aos atrativos no meio rural</b>  | Realizar uma programação de manutenção frequente das estradas rurais para garantir acesso dos turistas aos atrativos.<br><br><b>Responsável: Diretoria de Obras, Viação e Serviços.</b>  | Permanente |
| <b>22</b><br><b>Sinalização Turística</b>   | Elaborar projeto para ampliar a sinalização turística no município, visando facilitar o trânsito de turistas no município aos atrativos rurais e urbanos de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização de Orientação Turística.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Diretoria de Obras, Viação e Serviços e Setor de Engenharia.</b>  | Médio      |
| <b>23</b><br><b>Gestão da Atividade Turística</b>   | Prover e manter a Diretoria de Turismo com instrumentos necessários para a gestão da atividade turística do Município em especial na sua infraestrutura, equipamentos, estagiários, equipe técnica, assessoria de comunicação e material promocional digital e impresso, entre outras necessidades que venham a surgir diante do crescimento da atividade turística no município.<br><br><b>Responsável: Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo, Gabinete do Prefeito e COMTUR.</b> | Permanente |
| <b>24</b><br><b>Posto de Informações ao Turista</b>   | Promover uma melhor estrutura física para o PIT – Posto de Informações Turística, ampliando seu funcionamento e dotando ainda o espaço de: exposição do artesanato local, fotos, documentos, objetos do município e de material promocional dos atrativos locais, de modo a orientar os turistas que visitam a cidade. O local funcionaria também como ponto de encontro para passeios.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Empresários e COMTUR.</b>                          | Longo      |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 44 – PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO.

| PROGRAMA 4 - MARKETING DO DESTINO<br>05 Ações  |  |            |
|--|--|------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Implementar melhoria e adequação do sistema de promoção e divulgação de informações turísticas. |  |            |
| Projeto  | Objetivos  | Prazo      |
| <b>25</b><br><b>Material promocional</b>   | Realizar a produção de materiais impressos ( <i>folders</i> , mapas turísticos, revistas e guias de bolso), produção de vídeo, <i>fan-page</i> , <i>site</i> , captação de imagens dos principais atrativos para divulgação do destino.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Assessoria de Imprensa, Empresários e COMTUR.</b>  | Permanente |
| <b>26</b><br><b>Participação do município em eventos promocionais</b>  | Participar de forma assídua em eventos ligados ao setor de turismo, tais como SETUR-SP, SALÃO SÃO PAULO DE TURISMO, AVIRRP, AMITESP, RT Águas Sertanejas entre outros.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Gabinete do Prefeito, Empresários e COMTUR.</b>   | Permanente |
| <b>27</b><br><b>Divulgação do Calendário de eventos</b>  | Divulgar o calendário de eventos turísticos local em núcleos emissores potenciais de turistas para Tabapuã.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Assessoria de Imprensa, Emissoras de Rádio regionais, TV Rio Preto, TV TEM Afilhada Rede Globo, TV Barretos, Nova TV Catanduva e demais parceiros.</b>   | Curto      |
| <b>28</b><br><b>Mídias eletrônicas de informação ao turista</b>  | Desenvolver ações de promoção da oferta turística, adequadas às novas tecnologias e tendências de comunicação, disponibilizando, organizando e atualizando constantemente informações turísticas por meio de mídias eletrônicas que permitam maior interação dos usuários e visitantes ( <i>sites</i> do destino, <i>site</i> da Prefeitura e criação de aplicativo do turismo local para Android e IOS). Explorar as mídias sociais para divulgar os atrativos turísticos ( <i>Facebook</i> , <i>Instagram</i> ). | Permanente |

|   |  |       |
|---|--|-------|
|   | <b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR e Assessoria de Imprensa.</b>  |       |
| <b>29<br/>Integração<br/>Regional – RT<br/>Águas Sertanejas</b> | <p>Buscar parcerias regionais, através da RT “Águas Sertanejas” incentivando os municípios da região e realizar ações cooperadas de promoção dos destinos, bem como a captação de novos visitantes.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, RT Águas Sertanejas, Associações, SEBRAE e COMTUR.</b></p> | Médio |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 45 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.

| PROGRAMA 5 - POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO<br>05 Ações   |  |            |
|--|--|------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Promover políticas públicas e legislações específicas que defendam o setor de turismo no município e o seu desenvolvimento de modo responsável e sustentável. |  |            |
| Projeto  | Objetivos  | Prazo      |
| <b>30</b><br><b>Projeto de Desenvolvimento do Turismo de Tabapuã</b>   | Fomentar possíveis empreendedores do município para o aproveitamento das oportunidades em desenvolver novos atrativos turísticos através de apoio técnico de profissionais da área. Formatar um modelo de gestão da atividade turística em Tabapuã que engloba a estrutura sugerida para o setor de turismo no município no presente plano e envolva o fortalecimento da governança local, para as decisões dos aspectos globais do turismo na cidade.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Câmara Municipal, Empresários, SEBRAE e COMTUR.</b> | Médio      |
| <b>31</b><br><b>Política Municipal de Turismo</b>  | Promover anualmente, conferência municipal de turismo, para construção e reformulação da política municipal de turismo de acordo com eixos temáticos recomendados pelo Plano Diretor de Turismo.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR e Empresários.</b>   | Curto      |
| <b>32</b><br><b>Desenvolver Pesquisa de Demanda</b>  | Desenvolver anualmente pesquisas de demanda real, com levantamentos permanentes e periódicos de mercado, com o objetivo de monitorar perfil do público visitante e avaliar as ações implantadas, bem como orientar nas correções necessárias, além de atender o disposto na Lei 1.261/2015.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR e Empresários.</b>  | Permanente |
| <b>33</b><br><b>Integração das Secretarias relacionadas ao Turismo</b>   | Promover a integração da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com as demais Secretarias, em especial: Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural; Esportes, Lazer e Recreação e; Educação, de modo a gerar aproximação e parceria para ações conjuntas em benefício do   | Permanente |



|   |  |              |
|---|--|--------------|
|   | <p>desenvolvimento do turismo de forma sustentável.</p> <p><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR e Câmara Municipal.</b></p>   |              |
| <p><b>34</b><br/><b>Calendário Unificado com Eventos Turísticos</b></p> | <p>Revisar a Legislação Municipal com objetivo de unificar somente os Eventos de cunho turístico do município, possibilitando uma maior integração na divulgação dos eventos, inclusive com a participação do <i>Trade</i> Turístico.</p> <p><b>Responsável: Câmara Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo e COMTUR.</b></p> | <p>Curto</p> |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 46 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.

| <b>PROGRAMA 6 - SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO</b><br><b>02 Ações</b>                             |   |              |
|--|---|--------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Promover o reconhecimento da cidade como destino turístico pelo cidadão de Tabapuã. |   |              |
| <b>Projeto</b>   | <b>Objetivo</b>   | <b>Prazo</b> |
| <b>35</b><br><b>Comemoração do Dia Mundial do Turismo</b>  | Sensibilizar cidadãos Tabapuanenses para a hospitalidade no turismo. Distribuição limitada de convites para passeios gratuitos em atrativos turísticos do município<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, COMTUR, Assessoria de Imprensa, Empresários e População.</b>  | Curto        |
| <b>36</b><br><b>Projeto Escola e Turismo</b>   | Incrementar Projeto de sensibilização dos estudantes de Tabapuã das escolas municipais, estaduais e particulares para conhecerem a história e a cultura local, o potencial do turismo e a importância da hospitalidade. Projetos com passeios aos atrativos turísticos da cidade, locais históricos, contos, teatros entre outras atividades a serem definidas pelas escolas.<br><br><b>Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria da Educação, COMTUR, Instituições de Ensino, Empresários e Estudantes.</b> | Médio        |

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).



**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo do Município de Tabapuã é resultado de um processo participativo. Não apenas a Administração Pública do município foi envolvida neste processo, mas também os membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, integrantes da cadeia produtiva do turismo local, Vereadores, entidades sociais, além de outros membros da comunidade local interessados no desenvolvimento do turismo.

Tabapuã está inserida na Região Turística “Águas Sertanejas”, ao qual é uma região com forte presença de rios (principalmente o Rio Grande, na divisa com o Triângulo Mineiro), represas, lagos, águas termais, tradições dos antigos tropeiros, boa gastronomia, localização privilegiada, infraestrutura hoteleira e eventos de relevância nacional (festas de peão boiadeiro, folclore).

Por meio do Inventário da Oferta Turística revisado pela **Leal Consultores e Associados**, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, sendo que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado principalmente com **os segmentos turísticos de Turismo Cultural, Rural, Religioso, Ecoturismo, Aventura e Negócios e Eventos**.

É pertinente frisar que o município atende aos aspectos caracterizados na Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 para se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, sendo eles: serviço médico emergencial, meios de hospedagem, serviços de alimentação e serviço de informação turística. Da mesma forma, o município possui infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos.

Cabe nos destacar que o município por meio dos Projetos de Leis nº 80, de 2018 e 97, de 2019 enviou o Plano Diretor de Turismo 2018 para a SETUR com o objetivo de se qualificar como Município de Interesse Turístico – MIT, o que culminou no parecer nº 028/2021 do Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT de 26 de outubro de 2021, favorável a classificação do Município de Tabapuã como, Município de Interesse Turístico.

A articulação da iniciativa privada faz-se necessária, bem como uma integração da cadeia produtiva do turismo com a Gestão Municipal e o COMTUR, gerando maior

sinergia e participação da sociedade nas Políticas Públicas. **A implementação da sinalização turística e a oferta de cursos de capacitação para comunidade autóctone e empreendimentos turísticos são aspectos que merecem atenção dos gestores para os próximos três anos**, assim como participação mais efetiva da iniciativa privada (terceiro setor) na parceria para a realização de eventos turísticos locais.

Com relação à demanda turística de momento em Tabapuã, em sua maioria, são vindos de municípios próximos, caracterizando assim o turismo de proximidade. Com relação ao perfil dos entrevistados, 54% são do sexo feminino, 84% dos entrevistados se enquadraram em uma faixa etária de 19 a 49 anos. O nível escolar de 47% foi nível superior, a faixa de renda familiar de 84% foi de R\$ 901 a R\$ 5.700,00. Outra característica a se registrar, o maior percentual realizou a viagem sozinho, seguido dos entrevistados que realizaram a viagem em casal sem filhos.

Importante neste momento que todos os atores envolvidos – Prefeitura Municipal, Atrativos Turísticos e outros representantes do *Trade* Turístico (Iniciativa Privada), COMTUR, Câmara Municipal e Vereadores, entre outras instituições apoiadoras do segmento em Tabapuã, promovam o engajamento e a união de esforços em torno de uma governança atuante que implemente as ações preconizadas no presente Plano Diretor de Turismo. A serem ressaltadas as exigências da Resolução ST 14/2016 e da Lei Estadual nº 1.261/2015, que recomendam um permanente ambiente de estudo das diretrizes de desenvolvimento turístico nos municípios paulistas.

Os resultados da presente revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo atendem aos requisitos da Lei Estadual nº 1.261/2015 e o mesmo deverá ser reavaliado dentro do período de três anos adotando-se a mesma metodologia participativa que o tornou realidade neste ano de 2023.

É recomendável à administração pública municipal e a sociedade civil organizada que as Políticas Públicas obedeçam às diretrizes deste Plano Diretor de Turismo e respeite a Missão, a Visão e os Valores que emergiram deste processo participativo.

## REFERÊNCIAS

BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 2006.

TABAPUÃ. Estudo de Demanda Turística Real. Prefeitura Municipal, 2022.

TABAPUÃ. Estudo de Demanda Turística Real. Prefeitura Municipal, 2023.

TABAPUÃ. Inventário da Oferta Turística. Prefeitura Municipal, 2023.

TABAPUÃ. Plano Diretor de Turismo. Prefeitura Municipal, 2018

O REGIONAL. Fazenda Histórica Rebuá Charcutaria. Disponível em: <https://oregional.com.br/noticias/detalhes/em-fazenda-historica-rebua-charcutaria-e-destaque-no-interior-paulista>>. Acesso em: janeiro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Tabapuã (SP)**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº 841 - Centro

Telefone: (17) 3562-1721

Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:00 de  
segunda a sexta-feira.

E-mail: [cultura@tabapuã.sp.gov.br](mailto:cultura@tabapuã.sp.gov.br)

**Consultoria Técnica Responsável**

Leal Consultores e Associados LTDA

02.998.041.0001/44

Rua: Paulo Sá, 105 – Sala 6 - Vila Santo Antônio  
19900 - 120 – Ourinhos/SP

